ANNO XLVII. NUMERO 231 — TERÇA FEIRA 10 DE OUTUBRO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

(Traducção).—Ministerio das relações exteriores da Bolivia.—Sucre, 25 de julho de 1871.

Exm. Sr.—Tive a alta honra de receber a communicação de V. Exc. de 11 de maio passado, em que me avisa que S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II houve por bem nomear encarregado de negocios do Brasil nesta republica ao Sr. Eduardo Callado, cavalleiro da ordem da Rosa e condecorado com a ordem Turca, o qual exercia interinamente estas funcções diplomaticas.

Conhecidas, como são, as distinctas qualidades do honrado Sr. Callado, que tem merecido dignamente a mais alta estima da parte de S. Exc. o Sr. presidente provisorio da republica, é de esperar que as intimas relações que felizmente mantém a Bolivia com o visinho e amigo imperio se robusteçerão de uma maneira inabalavel e duradoura.

Aproveito esta opportunidade para offerecer a V. Exc. as seguranças de particular consideração com que tenho a honra de ser de V. Exc. attento e seguro servo.—*Casimiro Corral.*—A S. Exc. o Sr. ministro das relações exteriores do imperio do Brasil.

Secção central.—Legação imperial do Brasil na Bolivia.—La Paz, 31 de julho de 1871.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de passar as mãos de V. Exc., nas copias annexas sob ns. 1 e 2, a nota que dirigi ao Exm. Sr. ministro das relações exteriores desta republica, por occasião de remetter-lhe a carta pela qual V. Exc. me acredita na qualidade de encarregado de negocios do Brasil na Bolivia, e a resposta que acabo de receber do mesmo Exm. Sr. ministro das relações exteriores.

Prevaleço-me da opportunidade para reiterar a V. Exc. os protestos da minha mais alta estima e distincta consideração.

Ao Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêa, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.—*Eduardo Callado.*

N. 1.—Legação imperial do Brasil na Bolivia.—La Paz, 16 de julho de 1871.

Sr. ministro.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. a carta inclusa do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros do Brasil, que me acredita na qualidade de encarregado de negocios do imperio nesta republica.

Ao participar-me S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros que S. M. o Imperador houve por bem conferir-me esse importante posto, S. Exc. me ordena, mui particularmente, que não poupe esforço algum para merecer a benevolencia do governo boliviano e para manter e estreitar, cada vez mais, as relações de sincera amisade e boa harmonia que felizmente existem entre os dous paizes.

Posso assegurar a V. Exc., que a maior dita a que aspiro hoje é a de ser fiel interprete dos desejos manifestados pelo Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros do Brasil, e que empenharei todos os meios ao meu alcance para realisa-los, com satisfação tanto mais viva quanto coincidem elles perfeitamente com os meus mais ardentes votos e desejos pessoaes.

Rogo a V. Exc. se sirva aceitar os reiterados protestos de alta estima e distincta consideração com que tenho a honra de ser de V. Exc. ect. etc.—Exm. Sr. Dr. D Casimiro Corral, ministro e secretario de estado das relações exteriores da Bolivia.—*Eduardo Callado.*

N. 2. — (Traducção). — Ministerio das relações exteriores da Bolivia. — Sucre, 25 de julho de 1871.

Sr. ministro.—Tive a honra de receber a estimavel nota de V. S. de 16 do presente e a carta que a acompanha, de S. Exc. o Sr. ministro das relações exteriores do imperio do Brasil em que me communica haver sido V. S. acreditado encarregado de negocios do imperio nesta republica.

Ao dar os parabens a V. S. em nome do governo, pela alta e especial confiança que acaba de alcançar de S. M. Imperial, felicito-me sinceramente, porque as distinctas prendas que adornam a V. S. manifestadas de um modo tão sympathico para com a Bolivia, fazem esperar que as intimas relações que nos ligam com o amigo e visinho imperio chegarão a cimentar-se sobre bases inabalaveis e duradouras.

Rogo a V. S. se digne aceitar estes cordiaes sentimentos, juntamente com os reiterados protestos de alta estima e distincta consideração com que me assigno de V. S. attento e seguro servo.—*Casimiro Corral.*—A S. S. o Sr. E. Eduardo Callado encarregado de negocios do imperio do Brasil junto da Bolivia.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1871.

Tive a honra de receber a nota que, em data de hontem, dirigio-me S. Exc. monsenhor D. Domenico Sanguigni, internuncio apostolico e enviado extraordinario pontificio, congratulando-se com o governo imperial pela promulgação da lei de reforma do estado servil.

Agradecendo cordialmente mais este significativo testemunho do particular interesse que S. Exc. monsenhor Sanguigni manifesta pela prosperidade do Brasil, aproveito a occasião para reiterar a S. Exc. as seguranças de minha alta consideração.—*Manoel Francisco Correia.*—A S. Exc. monsenhor D. Domenico Sanguigni, etc., etc.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1871.

Tenho a honra de accusar a recepção da nota que servio-se dirigir-me, em data de 28 do corrente, S. Exc. o Sr. conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade fidelissima, com o objecto de offerecer ao governo imperial as mais sinceras congratulações pela promulgação da lei de reforma do estado servil.

O novo testemunho do particular interesse que S. Exc. como representante do mesmo Augusto Senhor, do seu governo e da nação portugueza, manifesta pelo engrandecimento, brilho e prosperidade do Brasil, é mais uma prova das estreitas relações de amisade que felizmente ligam os dous Estados.

O governo imperial, agradecendo cordialmente os sentimentos de que S. Exc. é fiel interprete, faz com toda a nação brasileira ardentes votos pelo progressivo desenvolvimento de Portugal.

Prevaleço-me da opportunidade para renovar a S. Exc. o Sr. conselheiro as seguranças da minha alta consideração.—*Manoel Francisco Correia.*—A S. Exc. o Sr. conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos.

Legação dos Estados-Unidos.— Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1871.

Tive a satisfação de receber os documentos impressos que S. Exc. o Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, ministro e secretario de estado teve a bondade de enviar-me, a saber: os pareceres do conselho de estado de 1868, o projecto da camara dos deputados e o respectivo parecer de 1870, e o parecer da commissão especial deste anno sobre o projecto apresentado pelo governo em relação á classe servil, projecto que, tendo tambem sido approvado pelo senado e obtido a sancção imperial, é hoje lei do imperio.

Dando os meus agradecimentos a S. Exc. o Sr. conselheiro Correia, offerecer-lhe-hei igualmente as minhas sinceras congratulações pela passagem desta benefica lei, que garante a liberdade a todo o ente humano que d'ora avante nascer no Brasil.

A promulgação desta lei será recebida com satisfação por todas as nações, e nenhuma dellas regosijar-se-ha mais do que o povo dos Estados-Unidos, que já deu prova de suas convicções, adoptando esses mesmos principios que, graças ao patriotismo e energia das camaras brasileiras e a esclarecida sabedoria de S. M. o Imperador, acabam de ser consagradas n'uma lei indispensavel ao progresso material de qualquer nação, quão justamente exigida por considerações da humanidade e caridade christã.

E approveito a occasião para reiterar a S Exc. o Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia as seguranças de minha perfeita consideração.— *James R. Partridge.*

A S. Exc. o Sr. Manoel Francisco Correia, ministro e secretario do estado, etc., etc. etc.

Legação de França no Brasil. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1871.

Sr. ministro.—Recebi os documentos relativos ao elemento servil, que V. Exc fez-me a honra de enviar.

A lei para a abolição gradual da escravidão no Brasil, que acaba de ser decretada pela assembléa geral e sanccionada por Sua Alteza a princeza imperial regente, não deixará de causar em França a maior satisfacção.

Logo que o governo francez teve conhecimento de que esta lei se achava em discussão, manifestou-me todo o interesse que tomava por seu bom exito e encarregou-me de apresentar ao governo imperial suas congratulações por essa grande e gloriosa medida.

Felicito-me, Sr. ministro, por ter a honra de ser nas actuaes circumstancias, interprete dos sentimentos da França para com o Brasil.

Aproveito esta occasião, Sr. ministro, para reiterar a V. Exc. as seguranças de minha alta consideração.

A S. Exc. o Sr. Manoel Francisco Corrêa, ministro dos negocios estrangeiros, etc., etc., etc.—*P. Hocmelle.*

Monsenhor internuncio apostolico faz seus mais attenciosos cumprimentos a S. Exc. o Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêa, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, e felicitando sinceramente a S. Exc. e ao governo imperial pelo completo triumpho da mais util e beneficente lei, tem a honra de apresentar-lhe seus vivos agradecimentos pela especial bondade que se dignou ter para com elle offerecendo-lhe um exemplar dos documentos officiaes impressos, relativos ao elemento servil do imperio. — *D. Sanguigni*, internuncio apostolico.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1871.

A' S. Exc. o Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêa, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

Legação de Sua Magestade Fidelissima Rio de Janeiro em 28 de setembro de 1871.

Illm. e Exm. Sr.—O dia de hoje ficará para sempre assignalado nos fastos do imperio brasileiro.

O projecto do governo imperial acerca do elemento servil é lei do estado: livres serão d'ora avante todos os que nascerem nas terras de Santa Cruz. Honra, pois, aos poderes publicos e ao paiz que por este modo sabem elevar-se no conceito de todos os povos cultos, rendendo devida homenagem aos verdadeiros principios da civilisação e do progresso da humanidade.

Sua magestade el-rei, meu augusto soberano, o meu governo e a nação portugueza, exultam com todos os acontecimentos que importam para o Brasil engrandecimento, brilho e prosperidade; cumpro, portanto, neste momento solemne, um grato dever, sendo desses sentimentos interprete fiel perante o governo imperial, a quem tenho a honra de offerecer as mais sinceras felicitações.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Exc. os protestos de minha mais alta consideração e muito profunda estima. — *Mathias de Carvalho e Vasconcellos.*—A S. Exc. o Sr. conselheiro Dr. Manoel Francisco Corrêa, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, etc., etc.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1871.

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o capitão reformado, Manoel Alexandrino de Albuquerque Pita, para servir interinamente o lugar de almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, durante a ausencia do respectivo serventuario capitão tambem reformado, Manoel Claudino de Oliveira Cruz, que tem de vir a esta capital depôr como testemunha no processo de investigação, á que foram submettidos o coronel José Angelo de Moraes Rego e capitão Joaquim Antonio de Moraes.

— O vice-presidente da provincia, attendendo a que o bacharel Manoel Tertuliano Travasso de Arruda se acha pronunciado, como incurso na 2ª parte do § 8º do artigo 129 do codigo criminal, resolve declarar de nenhum effeito a sua nomeação feita por portaria de 6 de setembro proximo findo para o cargo de 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bom-Jardim.—Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas autorisando-o, em solução ao seu officio, a proceder nos termos da informação junta por copia da thesouraria de fazenda, quer com relação ao transporte da commissão de exame e consumo dos utencilios inserviveis das fortificações do littoral da provincia, quer ao destino que se deve dar aos referidos utensilios.

— Ao vice-provedor da santa casa de misericordia para fazer constar a respectiva junta administrativa, que segundo aviso do ministerio da fazenda de 22 de setembro ultimo, deve se dirigir ao corpo legislativo quanto ao despacho livre de direitos, que solicitou para os medicamentos mandados vir da Europa com destino ao consumo dos estabelecimentos pios á seu cargo, pois que o governo imperial não se acha autorisado a conceder semelhante despacho.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda autorisando-o a proceder nos termos de sua informação ácerca do pagamento do premio de 300$ que no incluso requerimento solicita o ex-voluntario da patria, João Baptista Alves de Sant'Anna, e declarando quanto ao da differença de salda que só poderá ter lugar depois que o supplicante exhibir o competente titulo de divida, convenientemente passado pelo commandante do batalhão.

— Ao mesmo transmittindo para os devidos fins, a patente concedendo as honras do posto de coronel ao tenente coronel José Luiz de Caldas Lins, e bem assim a de nomeação de Arsino Corrêa de Oliveira Gurjão para o posto de capitão quartel mestre do commando superior da guarda nacional do municipio de Goyanna.

— Ao mesmo enviando para os fins convenientes, o pret especial junto em duplicata, que segundo a sua informação, torna-se necessario para o pagamento do premio de 300$ á que se julga com direito o 1º sargento do 2º batalhão de infantaria do exercito, Horacio da Rocha e Silva.

— Ao mesmo declarando para os devidos effeitos, que a licença concedida ao bacharel Austerliano Corrêa de Castro, juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, por portaria de 20 de setembro ultimo, é com vencimentos na fórma da lei.

— Ao mesmo communicando que por terem allegado os negociantes Hett, Wilson & C. motivos de força maior, pelos quaes não pódem como se obrigaram fornecer carvão de pedra por carregamento, foi-lhes permittido pelo governo imperial, segundo consta de aviso do ministerio da marinha de 6 de setembro ultimo, fazerem o supprimento preciso com o carvão existente no deposito, que teem elles neste porto, com tanto que se verifique ser esse combustivel de primeira qualidade e cardiffe.—Igual communicação fez-se ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao mesmo recommendando que em vista do exposto no requerimento á que se refere a sua informação, do bacharel Candido Alves Machado, considere a ajuda de custo por elle recebida na qualidade de juiz municipal nomeado para o termo de Formigas, na provincia de Minas-Geraes, como relativa a nomeação, que posteriormente obteve para igual no termo do Exú, nesta.

—Por essa thesouraria mandou-se pagar:

A' Manoel Antonio Teixeira, sob a responsabilidade da presidencia, a quantia de 128$400 réis que se lhe está a dever, proveniente do retelhamento feito na coberta do quartel do Hospicio.

A' André Rampch a de 647$333 réis, á que tem direito na qualidade de empreiteiro das obras em execução na Faculdade de Direito desta cidade.

A' pessoa competente a importancia dos vencimentos dos officiaes, praças e calcetas empregados no deposito de recrutas, sendo os dos officiaes e calcetas relativos ao mez de setembro ultimo, e os das praças a 2ª quinzena do mesmo mez.— Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Pela thesouraria provincial tambem mandou-se pagar:

Ao praticante da secretaria da presidencia, Clementino Philomeno Henriques de Souza, a quinta parte dos vencimentos de amanuense da mesma secretaria, por haver exercido esse lugar interinamente em alguns dias do mez de setembro ultimo.

Ao capitão José Firmo Pereira do Lago, a quantia de 116$700 réis, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Ouricury, durante o mez de agosto ultimo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando a expedição de suas ordens, para que hoje ás 4 horas da tarde se apresente em frente da igreja da ordem 3ª de S. Francisco, uma guarda afim de fazer as honras funebres ao finado tenente do 3º batalhão de infantaria, José Bom Ramos de Oliveira.

— Ao juiz de direito da comarca de Itambé, accusando a recepção dos mappas estatisticos que remetteu, devolvendo destes os policiaes, afim de que sejam ministrados ao Dr. chefe de policia a quem cabe a formação da estatistica policial, bem como os do juizo de paz do districto de Caricé, para que venham como suppletorio a estatistica de 1869, cumprindo a esse juiz de paz ministrar os mappas que ainda não enviou, relativos ao anno passado.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares para que, de conformidade com os orçamentos, que remetteu, e em vista da autorisação concedida por aviso do ministerio da guerra de 22 de setembro ultimo, mande proceder ao asphaltamento das prisões da fortaleza do Brum, e dos quarteis do Hospicio, Soledade e do deposito especial de instrucção.—Communicou-se a thesouraria de fazenda, remettendo-se copia do aviso.

— Ao thesoureiro das loterias da provincia, approvando a deliberação que tomou, de transferir para amanhãa 3 do corrente, a extracção da loteria 209, annunciada para 30 de setembro ultimo, e que não póde ter lugar por acharem-se occupados com o incendio, que naquelle dia, deu-se em um predio na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o delegado de policia e o respectivo subdelegado.

— Ao subdelegado do 4º districto da freguezia dos Afogados, devolvendo o mappa que remetteu, afim de que volte como suppletorio da estatistica de 1867, visto pertencerem aquelle anno os crimes nelle mencionados, e recommendando que envie o dos crimes commettidos no anno passado e que dizem respeito a estatistica em organisação.

Despachos:

André Rampck.—A' thesouraria de fazenda com officio desta data.

Bacharel Austerliano Correia de Castro.—Como requer.

Bacharel Candido Alves Machado.—A' thesouraria de fazenda com officio desta data.

Padre Clemente Negreiro.—Como requer.

Bacharel Chrisolito Ferreira de Castro Chaves.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar pela fórma requerida.

Horacio da Rocha e Silva.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

José Caetano Pires da Silva.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

João Baptista Alves de Sant'Anna.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

José Faustino Marinho Falcão. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns, ouvindo o respectivo juiz municipal.

Luiz Lopes de Oliveira.—Informe com urgencia o Sr. commissario vaccinador.

Luiz Francisco Vieira de Lima. — Remettido a thesouraria de fazenda para mandar pagar ao supplicante.

Luiz José da Silva.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar

Manoel Antonio Teixeira.—A' thesouraria de fazenda com officio desta data.

Manoel Malaquias Camargo.—Não tem lugar o que requer.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, declarando de ordem da presidencia, que deixaram de acompanhar ao seu officio de 29 de setembro ultimo os mappas estatisticos, á que elle se refere.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1871.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que, segundo aviso do ministerio da guerra de 22 de setembro ultimo, solicitou-se do da fazenda a expedição das convenientes ordens, no sentido de ser augmentado o credito destribuido á essa thesouraria por conta do § 14 obras militares, do exercicio de 1870 a 1871, com a quantia de 1:681$470, para pagamento a José Antonio de Albuquerque Pedrosa, dos concertos, caiadura e pintura, que fez na fortaleza do Brum.

— Ao mesmo, inteirando-o de que no dia 1º do corrente, reassumio o exercicio do lugar de director do arsenal de guerra desta provincia, o major Francisco Raphael de Mello Rego.

— Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando a expedição de suas ordens, para ser entregue na thesouraria de fazenda, afim de ter o conveniente destino, a quantia de 610$, que o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond recolheu em deposito nessa repartição, proveniente do subsidio, que venceu o mesmo bacharel, como deputado provincial nos mezes de março e abril de 1868, a qual é por elle offerecida para auxilio ás despezas da guerra contra a republica do Paraguay.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares para que, entendendo se com o gerente da empreza Drainage Company, promova a collocação dos apparelhos, de que necessita o quartel das Cinco Pontas, attenta a necessidade que ha delles, em consequencia de acharem-se arruinadas as respectivas latrinas. — Inteirou-se o brigadeiro commandante das armas.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Solicitando o director geral interino da secção da estatistica, em officio de 18 de setembro proximo findo, o concurso desta presidencia para o cumprimento dos arts. 4º e 6º do regulamento, que baixou com o decreto n. 4676, de 14 de janeiro deste anno, queira Vmc. confeccionar, para serem remettidos aquella directoria: 1º uma carta geral desta provincia na escala ordinaria de metros 1/50,000 contendo com toda a individuação e clareza os limites dos municipios da provincia, na conformidade da legislação respectiva; 2º cartas particulares de cada um de seus municipios na escala ordinaria de metros 1/50,000, contendo com individuação e clareza os limites das parochias do municipio, na conformidade da legislação actual; 3º uma carta geral da provincia na mesma escala de metros 1/50,000, contando e destinguindo com determinadas côres a extensão, tão exacta quanto possa ser do dominio agricola aproveitado em cultura e natureza destes; 4º cartas particulares de cada municipio na escala de metros 1/50,000, contendo e destinguindo com determinadas côres a extensão e a posição local das terras publicas e devolutas, susceptiveis de cultura e a natureza destas procedendo, depois de concluidos esses trabalhos, á verificação exacta da posição geographica de cada uma das parochias da provincia, no ponto em que se acha situada a igreja matriz, determinando a longitude, latitude e attitude (ao menos barometrica) desses pontos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao commandante do corpo de policia, devolvendo de ordem da presidencia, o processo instaurado ao cabo Constantino Antonio da Silva e ao soldado Lucas Evangelista de Souza, afim de que tenha execução a sentença da junta que os julgou em ultima instancia.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

PROFESSORAS PUBLICAS. — Por portarias da presidencia da provincia, de 5 e 7 do corrente, foram nomeadas para reger interinamente as cadeiras de instrucção primaria, do sexo feminino: da Barra de Serinhãem, D. Mafalda Augusta Pereira de Faria; de S. Bento, D. Anna Carolina Cesar de Mello; d'Alliança, D. Clelia Maria de Mello e Silva.

MONTE PIO BRASILEIRO.—Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foi nomeado Jeronymo Bruno presidente da sociedade Monte Pio Brasileiro.

GUARDA NACIONAL. — Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foi transferido para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 3º batalhão desse serviço, o capitão da 4ª companhia do 3º batalhão de infantaria José Marianno d'Albuquerque.

DELEGACIA LITTERARIA. — Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foi creada uma delegacia litteraria na freguezia de Santa Aguida, comprehendendo os limites desta freguezia; sendo nomeado delegado litterario Thomaz de Araujo Albuquerque.

DINHEIRO.—O vapor *Cruzeiro do Sul* levou domingo:

Para a Parahyba	19:000$000
» o Natal	9:183$000
» o Ceará	23:800$000
» o Maranhão	70:000$000
» o Pará	1:000$000

LIBERDADE.—O Sr. Antonio Augusto da Fonseca, digno juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, mandou baptisar no domingo (8 do corrente) como livres, os seus escravos Laura e Affonso, em regosijo pela publicação da lei do elemento servil.

PRONUNCIA. — Pela subdelegacia de Taquaretinga, foram pronunciado, como incursos nas penas do artigo 205 do codigo criminal, José Manoel de Moura e José Miguel Pereira.

FERIMENTO GRAVE.—No domingo, ás 8 horas e meia da noite, no pateo do Carmo, José Gomes de Oliveira, praça do 2.º batalhão de infantaria de linha, ferio gravemente com uma punhalada á uma praça do corpo de policia, sendo preso em flagrante. O ferido foi levado para o hospital Pedro II, onde está sendo curado.

FESTA ANNIVERSARIA.—Do domingo (8) celebrou a sociedade Monte-Pio Brasileiro a sua primeira festa anniversaria, com todo o esplendor, assistindo á ella commissões de diversas sociedades e grande numero de convidados. Depois de aberta a sessão pelo seu respectivo director, occuparam a tribuna os oradores das sociedades; Monte-Pio Popular Pernambuco, Monte-Pio Santa Cruz, Artes Mechanicas e Liberaes, Liberal União Beneficente, União Beneficente Maritima, Gabinete Artistico, e como convidado o Sr. Francisco Antonio de Oliveira e Silva; reinando em toda festa a maior ordem e fraternidade.

SENADORES.—A' bordo do paquete *Cruzeiro do Sul* vieram sabbado para esta provincia, de volta dos trabalhos legislativos deste anno, Ss. Excs. os Srs. senadores visconde de Camaragibe e Dr. Francisco do Rego Barros Barreto.

FERNANDO DE NORONHA. — Sabbado 14 do corrente, ao meio dia seguirá para este porto o vapor *Parahyba* da companhia Pernambucana, conforme o annuncio que se acha no lugar competente.

FALLECIMENTO.—Na sexta-feira (6 do corrente) deu alma a Deus a Exma. Sra. D. Maximilla Joaquina de Mendonça Amorim, consorte do Sr. Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim.

Era uma senhora cheia de virtudes, que só podiam bem aprecia-las, aquelles que a conheceram.

A' sua familia damos os nossos sinceros pezames.

RUA DE JOÃO DO REGO.—Moradores desta rua se nos queixam do procedimento irregular de certo frequentador de um estabelecimento d'ahi, especialmente á horas mortas da noite, quando já avinagrado grita quanta obscenidade ha, sem attender ás familias que habitam proximo. Seria bom que a autoridade policial désse por essa rua um passeio das 10 horas da noite em diante.

HOSPITAL PEDRO II.—O movimento desse estabelecimento de 2 a 8 de outubro de 1871 foi de 299 existentes, entraram 38, sahiram 31, falleceram 6, existem 300, sendo 182 homens e 118 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias estes dias as 6, 1/2, 6, 7, 6, 6 1/2, 6, 6 1/2, pelo Dr. Ramos, as 8, 8, 7 1/4, 7 1/2, 8, 1/2 6 1/2, 6 1/2, pelo Dr. Malaquias.

Fallecidos.

José de Andrade Bezerra; apoplexia.
Joaquim; enterite.
Delfina Maria da Conceição; diarrhea.
Antonio Manoel; tuberculos pulmonares.
Manoel Gomes da Silva; hepato splenite chronica.
Joanna Maria; cancro uterino.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 210.ª a beneficio do hospital da ordem terceira do Carmo do Recife, a qual corre no dia 11.

PROCLAMAS — Foram lidos no dia 8, na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

Carlos Pinto de Lemos, com Placida Augusta Jacobina.

Constantino Felippe de Santiago, com Barbara Quiteria dos Santos.

Bellarmino Bezerra de Menezes Leal, natural do Ceará, viuvo de Maria Bellarmina de Menezes Leal, com Maria d'Annunciação Camello Pessoa.

Gregorio José de Carvalho, natural do Ceará, com Rufina Petronilla.

Hermann Walter, natural da Allemanha, com Joanna Francisca do Nascimento Mello.

Balbino Benjamim de Sant'Anna, com Emilia Maria do Rosario.

Manoel de Araujo Góes, natural da Bahia, com Constancia Jacintha do Rego Lopes.

Adalberto Joaquim Veredas, com Aguida Brandina d'Albuquerque.

O estudante do 2º anno da Faculdade de Direito do Recife, João Gabriel Baptista, tendo de se retirar, quer mostrar-se livre e desempedido.

2.ª denunciação.

José Bernardo de Carvalho, com Maria Joaquina da Conceição, o nubento é viuvo de Francisca Clementina de Carvalho.

João da Hora do Nascimento, com Felismina Xavier da Silva Lima.

Jeremias Manoel de Mendonça Siqueira, com Laurinda Maria da Conceição.

Antonio Bento de Araujo, viuvo de Josepha Carolina Gomes, com Rita de Cassia Monteiro.

3.ª denunciação.

Antonio Manoel da Conceição, com Caetana Marianna da Silva.

Joaquim Getulio d'Azevedo e Souza, com Delmira Emiliana d'Alcantara.

Silvestre Ribeiro d'Albuquerque, com Thomazia Maria da Conceição.

Joaquim Fernandes d'Azevedo Junior, com Maria Emilia Ferreira Lopes.

PASSAGEIROS.—Sahidos para o norte no vapor *Cruzeiro do Sul*:

Alfredo Cacias. Dr. Emilio de M. Dias e 1 creado, Lutegorde Pougge, Domigos José P. de Braga Junior e 1 creado, João Ramos, Miguel Woll e 1 creado, Roberto Schaedes, Joaquim Lopes Gallo, José Rufino de Souza Rangel, Joaquim Ribeiro Dantas e 2 criados, Dr. Joaquim P. Bastos de Oliveira e sua mãi, Benedicto Pereira Leite, um irmão e um criado, José da Silveira de Souza, Francisco Papa terra P. Grande, José Manoel Affonso, capitão Antonio Ferreira da Silva, Eugenio L. da Silva, Nicoláo Espinola e 5 praças de pret.

CEMITERIO PUBLICO.—*Obituario do dia 7 de outubro.*

Luiz, pardo, Pernambuco, 2 annos, S. José; interite.

Josepha Maria da Conceição, parda, Alagoas, 21 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.

Malaquias, escravo, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Paulina, parda, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; variolas.

José Felix Ribeiro de Carvalho, branco, Pernambuco, 43 annos, casado, S. José; febre perniciosa.

Anna Candida Ferreira, branca, Pernambuco, 62 annos, casada, Boa-Vista; hepatite.

Maximilla Joaquina de Mendonça Amorim, branca, Pernambuco, 57 annos, casada, Boa-Vista; cirro no utero.

Luiz, branco, Pernambuco, 15 dias, S. José; espasmo.

— 8 —

Justina Nunes da Silva, parda, Pernambuco, 40 annos, viuva, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Antonio Francisco de Aquino Fonseca, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Varzea; pthysica pulmonar.

Tiberio, escravo, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; anazarca.

José Luiz de França, pardo, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Santo Antonio, educando do arsenal de guerra; anemia.

Julianna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 55 annos, solteira, Santo Antonio; bexigas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O SR. TENENTE-CORONEL SEBASTIÃO ANTONIO DO REGO BARROS Á BARRA DE UM TRIBUNAL POR CRIME DE SEDULAS FALSAS !!!

Esse espectaculo espantoso, que, revestido de formas judiciaes, se representa ha dias aos olhos da população de uma capital, toda excitada por tão grosseira ficção, ainda não está terminado.

Pela mais estulta das concepções, em vez de se impôr silencio a um attentado dessa ordem, julgou-se necessario que figurasse o ministerio publico em seu ultimo acto!

E ei-lo que se deixa arrastar.

Antes de ouvi-lo, devemos dizer-lhe:—A honestidade publica reclama o encerramento dessa peça immoral. A victima escolhida para a execução de um plano de elevação, talvez não possa resistir ao prolongamento de tão cruel supplicio. Antes de tudo comprehenda que não se deve degradar a exercer actos, que repugnam a sua propria dignidade.

Devia recusar-se abertamente como fez ao principio, declarando que *á sua custa ninguem se elevaria!*

Sua missão é muito nobre e elevada. Para defender-se da censura, devia antes protestar altamente contra essa monstruosa subversão ás leis de instrucção criminal. Se tivesse procedido assim o seu nome seria recommendado aos altos poderes de estado, perante quem teria exhibido provas de inteireza e verdadeiro zelo pela causa da justiça.

Todos sabem que nesse acto não se trata de descobrir os traços de um crime, que deixa por si tão vivos signaes, nem de punir o culpado. Tudo quanto houve ácerca do fabrico de sedulas falsas em Fernando e aqui, não passou de vãas tentativas. Ninguem ignora o que se fez, e quem o fez.

Todos reconhecem a innocencia e pureza da victima. Não ha um só homem nessa capital, que não clame contra esse attentado. Para que, pois, essas delongas e restricções de formas, exigidas tão tarde pelo promotor?

Respondem-nos:—Para justificar a victima, e evitar que em qualquer tempo possa reviver esse procedimento official.

A victima regeita a justificação que lhe offerecem seus algozes, e nunca póde temer as consequencias dessa invenção absurda.

A iniquidade de certos homens é inimitavel.

Fiquemos aqui.

Não é tempo de penetrar as causas secretas desse procedimento, não é tempo de descobrir essa machina, cujo movimento apparente por mais espantoso que seja, é menos do que os motivos que determinam sua impulsão. E nem praza aos céos que nos seja preciso entrar em detalhes tão repugnantes e vergonhosos.

Não queremos dizer senão o que fôr impossivel de callar.

Por hoje o nosso fim é reclamar em nome do publico que ja conhece o ridiculo odioso que serve de base a esse processo contra essas protelações friamente calculadas.

Quem ouvio em pleno auditorio sete testemunhas se referirem ao conto de uma lavandeira, como bem qualificou uma d'ellas, talvez a mais empenhada em dar-lhe a côr e forma de uma revelação, não quer mais ouvir; já sabe qual é a base do processo, já sabe que o ter dito essa lavadeira, que vio em um dos quartos da casa do commandante uma porção de sedulas expostas para serem enchutas por um ferro de engommar, foi o que servio ao juiz de fundamento ao processo do coronel Rego Barros. E se reflectir, que sómente foram chamados para jurar nesse processo sentenciados, com exclusão absoluta de todos os commerciantes do lugar e empregados de cathegoria, vendo que esses mesmos sentenciados sem a menor discrepancia affirmam não haver o menor indicio de que se fabricasse em Fernando sedulas falsas, e que isso alli era impossivel de praticar-se, referindo-se todos ao conto de uma lavadeira que já não existe, deve naturalmente rir-se de tudo quanto tem praticado o Sr. Paulino Chaves com referencia ao ex-commandante da ilha de Fernando. Em verdade nada mais irrisorio do que a base d'esse processo.

Avante, Sr. Paulino Chaves. Sua concepção é um primor d'arte, é uma d'essas ficções maravilhosas, que não tem por modelo, nem os contos de Hoffmann, nem os traços vivos de Rabelais; é uma d'essas composições excentricas, que pódem apparecer copiadas em todos os actos de indagação criminal, como um supremo esforço das combinações do genio, inspirando um juizo em diligencia, e tão phantastico, que divagando na região dos mortos evoca a voz de um tumulo para convencer os vivos.

Avante, Sr. Paulino.

Não trema diante da responsabilidade que assumio.

O que deve valer em seu espirito, e em seus sentimentos o acto de arrastar a um tribunal por crime infamante um official de patente superior, recommendado por um procedimento sempre honroso, e encanecido sob as armas no serviço de seu paiz?... Nada.

Oh! Se o homem honrado que tem empregado toda sua vida na pratica de actos que illustram seu nome, cheio de brios, possuido de todos os sentimentos de honestidade, sacrificando sempre seus interesses á sua dignidade, esforçando-se nobremente para legar a seus filhos um nome que só por si o recommenda a estima e respeito publico, póde, sem o menor fundamento para a mais leve suspeita, ser arrastado aos tribunaes por agentes inconsiderados da justiça, quem se julgará em segurança?

Se as reputações immaculadas pódem ser impunemente mareadas pelo sopro impuro de qualquer jurisdicção, ai d'aquelles sobre quem pesar a iniquidade de taes juricdicções, ai d'aquelle que por fatalidade fôr encontrado em sua carreira desastrada.

E se o juiz que sem attender ao que tem sido em todos os tempos e lugares objecto de publica veneração, e usando de tão violento arbitrio goza de immunidades e aspira um premio, qual é o fim a que tendem as relações sociaes sob a administração do poder e autoridade publica?

Que garantias nos offerecem as leis, se em sua execução só servem para opprimir o cidadão honesto?

O que são as nossas liberdades individuaes, se audaciosos agentes do poder judiciario pódem impunemente confundir o vicio e o crime com a innocencia e a virtude?

Respondam aquelles que teem com o mais frio e cruel indifferentismo assistido impassiveis a marcha d'esse attentado, em que se quer immolar a innocencia.

Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

RELATORIO

MEDICO LEGAL, ACERCA DA DOENÇA E MORTE DO BARÃO DE JARAGUÁ, POR ANTONIO MARIA DOS SANTOS BRILHANTE, MEDICO CIRURGIÃO.

Exame medico legal.

(Continuação.)

Os assistentes do barão de Jaraguá aconselharam-lhe os banhos do mar! No meu relatorio mostrei a gravidade do conselho, como promotor do seu segundo ataque apopletico.

Eu duvido da illustração de taes conselheiros. A minha duvida funda-se no meu estudo e na minha pratica. Os taes medicastros não podem ter os livros, que tratam desta questão ex-profano; e para que não digam que eu só é que sei, citarei na ordem chronologica o que tenho estudado para fundamentar, na escola allopathica, a «leviandade lethal» do conselho dos banhos do mar a um apopletico, que já tinha tido o primeiro insulto!

Vejamos.

1835.—Manual hygienico e therapeutico dos banhos do mar, pelo Dr. Albert Assegond (de Blois), Bruxellas, 1835.

Este livro, em 8º, de 178 paginas é precedido d'uma introducção historica do uso dos banhos na antiguidade, que termina pelos seguintes versos:

« Da veniam scriptis quorum non gloria nobis
« Causa, sed utilitas officium que fuit.

Ovidio.

A' paginas 116 o autor prova as condições em que um doente póde ter apoplexia com o uso dos banhos do mar; quanto mais tendo tido um ou dous ameaços.

E' de crer, pela data da publicação que grande numero de medicos o não possuam nem o tivessem lido... O conselheiro dos banhos, nesta época ainda estava dentro da casca do ôvo, e nasceu muitos annos depois...

1836.—Tratado sobre a hygiene e a medicina dos banhos russos e orientaes, para uso dos medicos e do povo, por C. Lambert, Paris, 1836.

E' um livro de XM—390 paginas. Julgo igualmente este livro conhecido e lido por poucos medicos, por isso que nas escolas nada disto se ensina...

1835.—Clinica Hydrotherapica de Bellevue. Indagações e observações sobre doenças chronicas, por Louis Fleury, dous folhetos, o 1º tem 108, e o 2º tem 119 paginas.

1856.—Tratado pratico e rasoavel de hydrotherapia. Indagações clinicas sobre a applicação desta medicação ao tratamento das congestões chronicas do figado, do baço, do utero, dos pulmões e do coração; das necralgias, e do rheumatismo muscular; da chlorose e da anemia; da febre intermittente; das deslocações do utero, da hysteria; das ankilosas, dos tumores brancos, da gotta; das molestias da medula, das affecções chronicas do tubo degestivo, etc. por Louis Fleury, segunda edição, Paris, 1856.

E' um volume, 8º grande, de XVI— 598 paginas.

1857.—Instrucção pratica sobre a hydrotherapia estudada debaixo do ponto de vista, 1º da analyse clinica; 2º da therapeutica geral; 3º da therapeutica comparada; 4º das indicações e contra-indicações. Pelo Dr. Baldou. Nova edição, Paris, 1857.

Tem a seguinte e significativa epigraphe;

« Quod vidi, quod sensi, quod
« feci. »
O que vi, o que experimentei.
e o que fiz.

E' um volume em 8° grande, de 691 paginas.

1866.—Tratado therapeutico e clinico de hydrotherapia. Da applicação da hydrotherapia ao tratamento das molestias chronicas nos estabelecimentos publicos e no domicilio dos doentes. Estudos de philosophia medica e de pathologia geral, pelo Dr. Louis Fleury, 3ª edição, 1866.

E' um livro em 4°, de X—1195 paginas. Com estes estudos, se eu me accusasse n'uma povoação sem recursos pharmacologicos, havendo agua, curaria, como curava as febres intermittentes o Dr. Baeta, «vide» a sua memoria, escripta em inglez e latim. Curaria, como curou a epidemia typhoide da nossa esquadra, em 1806, o Dr. Bernardino Antonio Gomes, pai co-actual, e sobre que escreveu um livro, que agora não tenho á mão.

Dizia o Dr. Lima Leitão: « o que póde comprometter um medico é ser tôlo. »

Qual será a escola destes medicos?

« Os tôlos só dizem
« O que ouvem dizer.

« L'ignorant a le ton décisif, faute de savoir douter. »

Contra as sangrias nos ataques apopleticos votam ja os allopathas mais instruidos. Façamos a exposição do que a sciencia tem hoje como mais corrente:

« Durand-Fardel, tratado do amollecimento cerebral, 1843, um vol. in 8°, de 540 paginas; obra laureada pela academia da medicina.

Durand-Fardel, tratado clinico e pratico das molestias dos olhos, Paris, 1854. E' um vol. in-8°, de VIII 876 paginas.

Nesta obra vol. I, pag. 320, dizia: Dever-se-ha dispensar este luxo, isto é, o abuso das emissões sanguineas, que julgam um dever obrigatorio para todo o ataque apopletico...

Estas diversas considerações sobre a inutilidade e sobre o inconveniente das emissões sanguineas abundantes, em consequencia das hemorrhagias cerebraes, são baseadas sobre a nossa propria experiencia.

Paginas 331.—Ha uma differença importante entre a hemorrhagia e o amollecimento cerebral, com referencia a marcha das alterações anatomicas; a primeira marcha incessantemente, e desde o principio para a reparação e a cicatrisação, durante que o segundo augmenta pelo contrario ou em extensão ou em desorganisação. »

Paginas 332.—« Mas na forma gradualmente crescente, e mais especialmente caractistica de amollecimento.... As sangrias geraes « nunca » serão indicadas. »

Paginas 333.—Nas paralysias consequencia das hemorrhagias ou amolecimentos nos velhos, não aconselharemos tratamentos directos á paralysia, « como a strychnina e o galvanismo (electricidade galvanica). »

Paginas 334.—«O exercicio activo, se é possivel, ou pelo menos passivo, será expressamente recommendados. A conservação da cama, o menos prolongada possivel, para evitar os escarros ou a tendencia aos agorgitamentos ou pulmonites hypostaticos. As condições da habilitação o ar livre, são muito importantes. Rochoux reproduzio o conselho dado por Paulo d'Egino para habitar as bordas do mar.... Tudo que fôr por excessivo em relação á temperatura, á hygrometria, á mobilidade do ar, póde ser nocivo. »

Quando fui consultado sobre a applicação da electricidade de inducção, ou correntes continuas, « sem pôr a exposição o apparelho de Bemark, » deixando inutilisar o do hospital de S. José, votei contra.... Para este voto consciencioso ser fundamentado tinha estudado graduadamente, nos annos posteriores ao acabamento do curso escolar, as seguintes obras:

A *Nação* de 23 de setembro, de 1869.—Querem estudar a questão da electricidade? Gastem dous capitaes, tempo a estudar, dinheiro nos seguintes livros:

1.°—A Ganot, tratado elementar de physica, um vol. in 8.° 722 paginas.

2.°—G. B. Duchene (de Boulogne) physiologia dos movimentos, demonstrada pela experimentação electrica, e observação clinica, e applicada ao estado das paralysias e difformidades, um vol. de pag. XVI—832, 1867.

3.°—Hotesbeck, Compendium de electricidade medica, um vol., 669 pag., 1861.

4.° A. Bequerel, tratado das applicações da electricidade á therapeutica medica e cirurgica, um volume, pag. VII—544, 1860.

5.°—J. Dupry, electro-therapia, ou applicação da electricidade baseada sobre *novos processos*, um vol., pag. 167, 1857. Este trabalho teve *accessit* ao premio de 50 mil francos.

6.°—Nivellet, electricidade medica. Da electrisação generalisada, ou um methodo simples, facil e inoffensivo de applicar a electricidade ao tratamento das molestias internas, um vol., pag. 102, 1860.

7.°—Tratado sobre a electricidade medica, theorico e pratico, e seu uso sobre o tratamento das paralysias, nevralgia e outras doenças, por J. Althaus doutor em medicina, 1859.

Este livro é escripto em inglez, e tem VIII—351 paginas. Para o estudar é necessario saber inglez, e além d'isso compra lo. Tem a seguinte epigraphe:

« That, which forms the invisible but living weapon of the electric cel; that, which liberatet by the contact of moist dissimilar particles througall the organs of animals and plants; that, which flashing from the thunder-cloud-illuminez the wide ckyey canopy; that, which draws iron to iro, and directs the silent recurving march of the guiding needle; —all, like the several hues of divided ray of light, flow from que one source, and all blend again together in ono perpetual force, which is diffused everywhers. »

Alexandre von Humboldt, Aspects of Nature.

E' mais facil impor de sabio do que estudar para o ser.

Os madraços, mesmo os lentes das escolas, continuando a justificar a sua madraçaria, dizem ás familias: « eu já estou velho para estudar as novas doutrinas! »

Logo confessam elles que desde que largaram os bancos das escolas nunca mais abriram livro, pois que se o abrisse, e o comprassem, iriam acompanhando as descobertas e estariam ao alcance dellas em proveito da sociedade, quero dizer, são elles que dizem: eu não estudo, nem quero estudos, e as familias devem pagar-lhes a madraçaria e a ignorancia.

E como quem estuda não guarda cabras, e o medico digno deste exame, para o ter carece reunir todos os conhecimentos relativos á arte de curar, não duvidei estudar nas horas vagas a gymnastica medica, cuja introducção aconselhei ao director da escola academica.

D'este estudo applicado á orthopedia, e aos aleijões que provém das hemiplegias nas idades infantis, tenho igualmente tirado optimos resultados.

E para isso comprei as seguintes obras das quaes faço citação para que os *medicastros*, quando me tivessem diante de si sejam mais modestos, visto que quem tem fundo dá, e quem não tem não póde dar.

Vejamos:

Tratado de gymnastica arrazoada, encarado pelo lado da orthopedia, da hygiene e da medicina, ou curso de exercicios apropriados a educação physica dos dous sexos e applicaveis a todas as idades, com a exposição dos meios proprios a indireitar os desvios e a curar as paralysias e outras enfermidades; obra dedicada aos medicos, as familias, aos estabelecimentos de educação, por Ch. Heiser, profesor de gymnastica medica no hospital civil e nas escolas municipaes de Strasbourg, director d'um estabelecimento de gymnastica orthopedica e medica. Paris 1854.

Esta obra tem LXX—126 paginas, um atlas com as figuras das creanças (e apparelhos em 114 attitudes.

E' precedida d'um relatorio lido pelo Sr. Sedillot á sociedade de medicina de Strasbourg.

Pelos trechos seguintes se póde calcular a importancia do assumpto, e a ignorancia que geralmente conservam as escolas medicas em Fortugal aonde abundam os *protentos medicos*, sem provas academicas escolares ou sociaes! Basta —*que tenham diplomas*, que por abuso se conferem a muitos ignorantes....

Vejamos:

« Não é certamente sem uma profunda sabedoria que o corpo e o espirito foram associados pelo Creador, e a belleza plastica, ainda que inferior á belleza moral, não merece menos a attenção dos medicos, dos phylosophos e dos legisladores.

« A gymnastica foi já introduzida nos nossos collegios e no exercito; acha-se respeitada nos estabelecimentos orthopedicos, e diversas tentativas se tem feito para chamar as povoações aos exercicios proprios a empregar em bem da saude e o desenvolvimento das forças.

» Mr. Heisser consignou na obra os resultados da sua longa e habil experiencia, e, sem desprezar os principios e as regras da gymnastica hygienica, tem-se occupado da gymnastica medica. E' um caminho totalmente novo, no qual entrou resolutamente a Suecia, a Prussia e outros paizes. Acham-se em Stockholmo e em Berlin grandes gymnasios medicos, officialmente destinados ao tratamento das molestias, etc. »

SUPPLEMENTO ao tratado de gymnastica orthopedica e medica de Chr. Heisser. Tem 21 paginas, uma estampa.

Kinésitherapia, ou cura das molestias pelo movimento, segundo o methodo de Ling, por A. Georgi. Seguido de um abreviado das explicações da theoria de Ling á educação physica. Paris, 1847. Tem esta obra 147 paginas.

Ling quiz com a sua instituição melhorar a condição physica dos povos da Suecia.

Systema de gymnastica nos quartos de dormir medico e hygienico, ou representação e descripção de movimentos gymnasticos não exigindo apparelhos ou ajudantes, e podendo exercer-se com todos os tempos e lugares, para o uso dos dous sexos e para todas as idades, seguido de applicações a diversas affecções, por D. G. M. Schreber, doutor em medicina e cirurgia, director do instituto orthopedico e medico-gymnastico, em Leipzig. Traduzido do allemão por H. VAN O. ORDT. Paris, 1856.

CONVITE.—Escola academica, director, Antonio Florencio dos Santos, Lisboa.—Illm. Sr. Dr. Antonio Maria dos Santos Brilhante.

No domingo 10 do corrente pela uma hora da tarde devem ter lugar na escola academica os exercicios gymnasticos dos seus estudantes. Se V. quizer honrar a nossa escola presenceando aquelles exercicios muito obsequiará o de V. respeitoso servo. Escola academica 5 de abril de 1870. —*Antonio Florencio dos Santos.*

O encarregado do ensino dos preceitos e regras gymnasticas, não é medico, é apenas um *habil instructor*.

Os medicos não sabem este ramo de medicina... Não havendo nada, o *instructor habil* é melhor que nada. As nossas escolas medicas n'este ramo são nada...

(*Continuar-se-ha*).

Declaração preventiva.

O abaixo assignado, casad , proprietario e fazendeiro na provincia do Piauhy, onde tem seu domicilio lendo hontem no *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente, uma relação nominal dos guardas nacionaes designados para o serviço do 1° esquadrão de cavallaria desta capital, deparou com o seu nome inscripto no numero dos guardas designados no 3° batalhão de infantaria, e porque o abaixo assignado, além de ser estudante do 4.° anno da Faculdade de Direito desta cidade, é capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional do municipio de Marvão da mesma provincia do Piauhy e se acha competentemente licenciado para poder estudar aqui a sciencia do direito, declara portanto, á quem competir, e a quem por acaso tiver lido a alludida relação que não póde e nem deve, por sem duvida, referir-se tal nome ou designação á pessoa do mesmo abaixo assignado, e sim talvez algum individuo de igual nome, senão foi alguma pilheria de mau gosto—que despreza.

Recife, 9 de setembro de 1871.

Aristides Cesar d'Almeida

O abaixo assignado vem por meio da imprensa fazer patente a profunda gratidão de que se acha penhorado para com o seu amigo de infancia o Illm. Sr. Francisco Affonso Ferreira, 1° conferente da alfandega desta provincia. O abaixo assignado considera o obsequio recebido do amigo, de tão grande alcance que, deixa por isso de faze-lo patente ao publico, receiando offender sua modestia. Queira, pois, o meu amigo relevar a liberdade que tomo com a presente declaração e aceitar os protestos de alta consideração a sua pessoa.

Recife 9 de outubro de 1871.

José Teixeira Peixoto.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 21 de junho de 1870.

Remetto ao Sr. superintendente A. de Abreu Porto, dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, para seu conhecimento e execução, o regulamento desta data incluso por copia dado para o serviço desta empreza.

Francisco de Assis Pereira Rocha

COPIA.—O vice-presidente da provincia, tendo em vista o requerimento de 19 de abril ultimo, do superintendente da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, e os pareceres da directoria da mesma companhia e do engenheiro chefe da repartição das obras publicas; resolve, de conformidade com o art. 4° § 3° da lei n. 667 de 23 de abril de 1866 e arts. 14, 17 e 18 do contrato de 22 de julho de 1868 approvar o seguinte:

REGULAMENTO
DOS TRENS DE PASSAGEIROS

Art. 1.° Os trens diarios serão compostos de wagões para tres classes de passageiros, os quaes pagarão os preços fixados nas tabellas annexas A B, C.

Art. 2.° Os passageiros só terão entrada nos carros com um bilhete ou passe de circulação, competentemente fornecido por um agente da companhia.

Art. 3.° Os passes indicarão o nome do passageiro e o dia da viagem, e não poderão ser transferidos.

Art. 4.° A companhia emittirá bilhetes de assignaturas mensaes, com o abate de dez á quinze por cento ao mez.

Art. 5.° Não serão admittidas assignaturas senão para as 1ª e 2ª classes.

Art. 6.° As assignaturas podem comprehender tambem os dias santificados, ou sómente os dias uteis, segundo convencionar o assignante.

Art. 7.° E' expressamente prohibido a qualquer passageiro:

§ 1.° Viajar em carro de classe superior a que lhe der direito o seu bilhete.

§ 2.° Viajar nas varandas ou plata-fórmas dos carros, e debruçar-se para fóra.

§ 3.° Entrar ou sahir dos caros e passar de um para outro carro estando o trem em movimento.

§ 4.° Fumar nos salões ou carros fechados de 1ª classe.

§ 5.° Conduzir materias inflamaveis ou objectos, cujo cheiro possa incommodar aos demais passageiros.

§ 6.° Viajar descalço em carros de 1.ª ou 2.ª classe.

Art. 8.° Ninguem poderá conduzir nos carros de 1ª classe, espingarda nem outra qualquer arma de fogo; e para poder faze lo nos de 2ª ou 3ª classe, é preciso que a arma esteja descarregada, o que deve ser verificado pelo conductor.

Art. 9.° Não serão admittidas nos carros crianças menores de seis annos sem pessoas que as conduzam, sendo que as menores de tres annos serão levadas ao collo e nada pagarão, e desta idade até seis annos pagarão metade do valor da passagem.

Art. 10. E' interdicta a entrada nas estações e nos trens:

§ 1.° As pessoas embriagadas ou indecentemente vestidas.

§ 2.° Aos que padecerem molestias contagiosas.

Art. 11. A disposição do art. 8° não se refere aos agentes da força publica que viajarem em serviço da policia.

Art. 12. Os passageiros sem bilhete, ou que apresentarem passes concedidos á outrem ou em dia differente do que resar o mesmo passe, pagará uma viagem inteira, qualquer que seja o ponto á que se dirija.

Art. 13. O passageiro que exceder o trajecto á que se der o bilhete por elle comprado, ou que viajar em carro de classe superior á que lhe der direito o bilhete ou passe pagará o duplo do excesso.

Art. 14. O passageiro que infringir qualquer das disposições do presente regulamento, e, depois de advertido pelos empregados da companhia, persistir na infracção, será posto fóra da estação ou carro em que estiver, restituindo-se-lhe o valor do bilhete que houver comprado, se não tiver começado a viagem.

DOS TRENS DE CARGA.

Art. 15. Cada passageiro póde transportar gratuitamente e sob sua unica responsabilidade, um volume de bagagem cujo peso não exceda a dez kilogrammos; contanto que possa ser collocado por baixo de seu lugar e não incommode aos demais viajantes.

Esta concessão não se entende senão aos objectos de uso ordinario, taes como roupa, artigos de toillete, etc.

Art. 16. Toda a bagagem que não se achar nas condições do artigo antecedente, deve ser registrada e será transportada de conformidade com a tabella annexa sobre a lettra D, pelo trem de carga.

Art. 17. Haverá diariamente pelo menos um trem de carga do Recife á Olinda, e outro desta para aquella cidade, mas em horas em que não hajam trens para passageiros.

Não haverão trens de carga, nos dias santificados nem á noute.

Art. 18. Nenhuma carga, bagagem ou animal, será despachada sem que os respectivos donos ou despachantes declarem no acto do pagamento do frete o lugar em que devem ser descarregadas afim de ser collocado no volume um rotulo impresso (art. 35) devendo se fôr em alguma das estações intermediarias, haver pessoa prompta para recebe-las immediatamente (art. 28).

Art. 19. As mercadorias despachadas para as estações da Encruzilhada, Olinda ou Beberibe, podem ahi permanecer até 24 horas.

Art. 20. Findo o prazo marcado no artigo antecedente, pagarão os destinatarios ou donos a armazenagem de 50 rs. diarios por unidade ou fracção de 10 kilogrammas pelos primeiros trinta dias, e deste prazo em diante 100 rs. pela mesma unidade.

Art. 21. Os objectos de grande volume e peso, porém de pouco valor como tijollos, cal, madeiras, etc., pagarão o frete indicado na tabella E, devendo a cal ser ensacada, e os objectos carregados ou descarregados á custa ou pelos proprios donos, ou despachantes, podendo porém sê-lo pela companhia mediante ajuste prévio.

Art. 22. Os objectos de maior responsabilidade, como: vidros, louça, mobilias e outros dessa natureza pagarão o frete estipulado na tabella D, com augmento de 50 % e serão carregados e descarregados a custa, isto é, pelos proprios donos ou despachantes.

Art. 23. A companhia não é obrigada á transportar volumes de peso superior á quinhentos kilogrammos, nem tão pouco objectos de mais valor, como joias, dinheiro, etc., senão cobrando, além do respectivo frete, mais meio por cento *ad valorem*, e declarando no respectivo conhecimento a importancia pela qual fica responsavel,

Art. 24. Os animaes e aves domesticas só poderão ser transportadas se estiverem acondicionadas dentro de caixões, barricas, capoeiras ou gaiolas, e pagando frete duplo ao estipulado na tabella D.

Os cães, porém, só poderão ser despachados se estiverem amordaçados, e pagarão o importe de uma passagem de 3ª classe.

Art. 25. Os animaes de qualquer especie que não forem retirados das estações immediatamente depois de ahi chegarem, poderão ser recolhidos á qualquer deposito por conta e risco de quem pertencer.

Art. 26. E' expressamente prohibido o transporte de polvora ou outra qualquer materia inflammavel, excepto com autorisação do doutor chefe de policia e em carro especial.

Ar. 27. A responsabilidade da companhia cessa com a entrega dos objectos aos donos ou destinatarios, salvo os casos especificados neste regulamento, e para os quaes está definida a responsabilidade.

Art. 28. A carga que não for recebida immediatamente nas estações intermediarias e não especificadas no art. 19, poderão ser transportadas pela companhia até a estação que ficar mais proxima, isto é, até a da Encruzilhada ou Olinda, pagando o destinatario ou dono o excesso da viagem e armazenagem se a houver.

Art. 29. A companhia não responde pelas avarias inherentes á natureza das mercadorias, como deterioração de fructas, diminuição de peso, combustão, espontanea effervescencia, evaporação, ou eschoamento de liquidos; assim como não será responsavel por avaria de qualquer natureza que não for proveniente de negligencia de seus empregados.

Ar. 30. Os despachos serão feitos por um conhecimento fornecido ao despachante, e só á vista d'elle serão entregues os objectos.

Art. 31. A companhia é obrigada a transportar dentro de 24 horas os objectos despachados, sob pena de uma multa correspondente ao duplo do valor do frete.

Os dias santificados não são contados para completar o prazo da expedição das mercadorias.

Art 32. Os objectos que no fim de sessenta dias não forem retirados das estações, serão vendidos em hasta publica por conta e risco de quem pertencer, para pagamento das despezas á que estiverem sujeitos, recolhendo-se o excedente ao deposito publico; precedendo, porem, annuncios nos jornaes por espaço de cinco dias pelo menos.

Fica licito aos donos ou despachantes abandonar os objectos transportados pelo preço da divida de armazenagem.

Art. 33. No calculo dos fretes as fracções de dez kilogrammos pagarão por unidades inteiras, assim como na importancia total do frete de um despacho as fracções menores de 10 rs. serão contados como 10 rs.

Art. 34. As mercadorias que não poderem ser misturadas com outras, sem damnifica-las, só poderão ser transportadas em wagon especialmente fretado para esse fim.

Art. 35. Os objectos que não se acharem sufficientemente acondicionados e que não tiverem um endereço ou marca intelligivel, podem ser recusados ou então serão transportados sem responsabilidade da companhia, fazendo-se esta declaração nos respectivos conhecimentos.

Art. 36. Sempre que um despachante ou carregador precisar de um wagon para a carga completa de sua mercadoria, deve requisita-lo com antecedencia de 24 horas, ficando o expeditor sujeito á uma multa de 5$000 por cada wagon, se a mercadoria não foi remettida á estação na hora convencionada.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS.

Art. 37. A companhia poderá sob requisição de qualquer pessoa e sem prejuizo do serviço, expedir trens especiaes de passageiros ou de mercadorias, mediante as condições seguintes:

1.° A taxa dos trens especiaes comprehenderá uma parte fixa que será sempre de 20$000 rs., e outra variavel segundo a distancia, porém nunca superior a 20$000 até Olinda ou 10$000 até a Encruzilhada.

2.° Se a requisição for para viajar das oito horas da noute até cinco da manhãa, augmentar-se-ha 50 0/0 a taxa variavel.

3.° O trem especial de passageiros constará de um carro de 1ª classe e de outra bagagem se for exigido.

4.° O trem especial de carga será composto do numero de wagões que for requisitado, e o seu preço será de 20$000, taxa feita, e do frete dos wagões exigidos com o abate de 20 0/0.

Art. 38. A importancia dos trens especiaes é paga no acto da requisição, e ao contratador se entregará uma declaração da hora em que deverá partir o trem.

Art. 39. Se o trem especial não estiver prompto a hora marcada, poderá o prejudicado haver da companhia o frete pago e mais 50 0/0, salvo os casos de força maior.

Art. 40. Não partindo o trem especial na hora estipulada em consequencia de má vontade ou negligencia de quem o houver requisitado, perderá este o frete pago.

Art. 41. Os trens especiaes poderão, na sua volta para as officinas ou ponto de partida, ser contratados com o abate de 50 0/0 sobre os preços estipulados no art. 37, comtanto que não tenham de ir além do ponto de onde partiram ou da officina.

Art. 42. Os cadaveres só podem ser transportados em wagões cobertos e pelo preço da lotação de um carro de 3ª classe.

Art. 43. O superintendente é competente para representar á companhia nas reclamações de qualquer natureza dos que se julgarem prejudicados pelos empregados das estações e do trafego.

Art. 44. Toda reclamação que referir-se á alguma taxa indevidamente paga ou cobrada, perda ou avaria, deve ser immediamente dirigida ao chefe da estação do Recife, Olinda ou Encruzilhada, de cuja decisão poderá o rclamante recorrer para o superintendente, mas isto dentro de quarenta e oito horas, cabendo porém dessa decisão, recursos unicamente para a directoria.

Art. 45. Os empregados da companhia não podem exigir frete nem retribuição alguma que não estiver de accordo com esse regulamento e tabellas annexas.

Art. 46. Em cada um dos trens poderão ser transportados gratuitamente dous passageiros e 150 kilogrammos de carga em serviço publico, porém com o competente passe fornecido á vista de ordem do governo da provincia.

Art. 47 Os empregados da companhia são obrigados a ministrar aos expeditores ou despachantes e passageiros todas as informações necessarias para a intelligencia do presente regulamento.

Art. 48. Em cada uma das estações, quer principaes, quer intermediarias, devem estar expostos ao exame dos interessados as tabellas não só das horas de partida e chegada dos trens, como dos preços de passagens e cargas.

Art. 49. Os trens de carga poderão levar um carro de terceira e mesmo outro de segunda classe para as pessoas que tiverem de acompanhar a carga.

Art. 50. Os carros de passageiros e os de carga serão lotados pelo fiscal do governo de acôrdo com o superintendente, e sob pretexto algum poderá essa lotação ser excedida.

Art. 51. As estações dividem-se em principaes e intermediarias; as principaes são as do Recife, Encrusilhada e Olinda, e as intermediarias são todas as demais de que tratam as tabellas A, B, C e D.

Art. 52. Nas estações principaes haverá um chefe, um fiel de armazem e os vigias e agulheiros ou guarda-desvios que o serviço exigir.

Art. 53. Nas estações intermediarias haverá apenas um bilheteiro e os vigias que forem precisos e agulheiros.

Art. 54. Aos chefes das estações principaes compete a responsabilidade não só dos valores recebidos em bilhetes e conhecimentos de carga, como tambem de todo o material e trem rodante que fôr recolhido ás respectivas estações.

Art. 55. Para execução da disposição do artigo antecedente deverão os chefes destas estações prestar perante á superintendencia e a contento della, fiança idonea e proporcional aos valores que lhes forem confiados.

Art. 56. Os bilheteiros das estações intermediarias, bem como os conductores prestarão igualmente fiança idonea pelos valores que lhes forem tambem confiados.

Art. 57. Os chefes das estações principaes prestarão contas semanalmente, e os bilheteiros e conductores diariamente dos valores que lhes forem confiados.

Art. 58. Os chefes de estação não receberão bagagem nem mercadorias para descarregar senão de conformidade com a guia que as deve sempre acompanhar, e no caso de faltar algum volume dos mencionados na guia da descarga, deverão reclamar dentro de vinte e quatro horas contadas da chegada do respectivo trem.

Art. 59. Os conhecimentos de frete e as guias da carga serão passadas de livros de talão completamente rubricados pelo presidente da directoria.

Art. 60. O superintendente é o unico responsavel perante a directoria pelos valores dos bilhetes, fretes e mais objectos que a companhia precisar para regularidade do trafego e serviço da linha.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 21 de junho de 1870. — *Francisco de Assis Pereira Rocha*. — Contere, *Antonio Annes Jacome Pires*.

Pedido aos Srs. passageiros.

Roga-se as pessôas que tiverem de embarcar que munam-se de bilhetes antes de tomarem assento.

Preço das passagens.
do Recife a Olinda ou Beberibe.
1ª classe 400 réis
2ª dita 300 «
3ª dita 200 «

Até a Encrusilhada, porém, será o custo de cada uma das classes menos 50 por cento.

Nos domingos e dias santificados haverá trem de hora em hora.

O superintendente, *André de Abreu Porto.*

COMMERCIO.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital........ 20,000:000$000
Fundo de reserva..... 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.

IMPERIAL
Companhia de seguros contra fogo.
AGENTES
S. P. JOHNSTON & C;
Rua da Senzala-nova n. 42.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob Insurance Company.
Agentes:
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.
Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000
Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.
Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE OUTUBRO DE 1871.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.
Apolices da divida provincial — de 80 0/0 a 98 0/0.
Cambio sobre Londres — 90 div 24 3/4 d. e do banco 24 1/2 d. por 1$000.
H. G. Stepple, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 7 . . .	232:353$795
Idem do dia 9	40:192$956
	272:546$751

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	—	
» » com generos	84	84
Volumes sahidos com fazendas	212	
» » com generos	237	449

Descarregam hoje 10 de outubro.
Brigue portuguez—*Triumpho*—varios generos.
Brigue norte-allemão—*Burgermuster Stuve*—idem.
Brigue allemão—*Coroná*—fazendas.
Brigue inglez—*Wereldburg*—farinha de trigo
Patacho americano—*Iza*—taboado.
Brigue inglez—*Coila*—canos de ferro.
Lugar inglez—*Geril of the Peiad*—varios generos.
Lugar inglez—*Saral Suntho*—ferragens.

Despachos de exportação no dia 7 de outubro.

Para os portos do exterior.

— No brigue inglez *Mary*, para Liverpool, carregaram: Saunders Brothers & C. 200 saccas com 14,847 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Meteor*, para Liverpool, carregaram: Saunders Brothers & C. 4,336 saccos com 325,200 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Mauricien*, para o Havre, carregaram: Tisset freres & C. 1,000 couros verdes com 2,000 kilos.

— No patacho portuguez *Liberal*, para o Porto, carregaram: E. R. Rabello & C. 351 couros salgados com 4,212 kilos.

Para os portos do interior.

No vapor *Cruzeiro do Sul*, para o Ceará, carregou: José Maria Palmeira 10 barricas com 737 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	15:490$394
Idem do dia 9	5:061$069
	20:551$463

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	7:959$979
Idem do dia 9	3:137$639
	11:097$618

PRAÇA DO RECIFE
EM 7 DE OUTUBRO DE 1871 AS 3 HORAS DA TARDE.
REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS—Sobre Londres effectuaram se transacções bancarias a 24 1/2 d. e particulares 24 5/8 a 24 3/4 por libra. Sendo que para a Europa realisaram saques em cerca de £ 30,000.

ALGODÃO— O de Pernambuco escolhido e regular vendeu-se de 8$700 a 8$900, o de Maceió e Parahyba, posto a bordo, de 9$600 a 9$900 por arroba e hontem 9 subio aquelles a 9$300 e estes a 10$300 tambem posto a bordo.

ASSUCAR.—Vendeu-se o bruto mascavado de 2$450 a 2$900 por arroba.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se a 2$650 por arroba.

AZEITE-DOCE—O de Lisboa vendeu-se a 3$000 e o do Estreito a 2$700 por galão.

BACALHÃO.—Vendeu-se em atacado a 15$ e a retalho de 14$ a 15$ por barrica. Ha em deposito cerca de 12,000 barricas.

BATATAS.—Vendeu-se a 2$ a arroba.

BOLACHINHAS.—Idem a 5$000 a barriquinha de 22 libras.

CAFÉ.—Idem de 6$500 a 7$500 por arroba.

CHÁ.—Idem de 1$600 a 2$700 a libra.

CERVEJA.—Idem de 4$000 a 8$500 a duzia de botijas ou garrafas.

LOUÇA—Vendeu se a ingleza a 320 por cento de premio sobre a factura.

MANTEIGA.—A ingleza vendeu-se a 600 rs. a libra e a franceza de 680 a 660 rs.

MASSAS.—Vendeu-se a 6$500 a caixa.

OLEO DE LINHAÇA.—Idem a 2$200 o galão.

PRESUNTOS.—Idem a 15$ a arroba.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se de 1$600 a 1$800 cada um e o prato a 460 rs. a libra.

SABÃO.—Vendeu-se a 170 rs., do inglêz por libra.

TOUCINHO.—Vendeu-se o de Lisbôa a 11$600 a arroba.

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se de 120$ a 125$ a pipa.

VINHOS.— Os de Lisboa vendeu-se de 200$ a 210$, e os de outros paizes de 180$ a 210$ por pipa.

VELAS.—As de composição venderam-se de 580 a 600 rs. o pacote de 6 velas em libra.

FRETES.—Do algodão deste para o porto de Liverpool, a vela, 1/8 d. e 5 %, a vapor a 1 d. e 5 %; e carregando na Parahyba, Rio-Grande do Norte e Mossoró, tambem a vela, a 1 e 5 %.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 8.

Goyanna—6 horas, vapor nacional *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante Oliveira, equipagem, em lastro; a companhia Pernambucana..

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte—Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, commandante Cardoso, carga carne e outros generos.

Rio de Janeiro—Barca ingleza *Talisman*, capitão Henry Blackford, em lastro.

Navios entrados no dia 9.

Terra-Nova — 31 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 251 toneladas, capitão M. Kenzie, equipagem 12, carga 3000 barricas com bacalhão, a Saunders Brothers & C.

Terra-Nova—33 dias, lugar inglez *Racer*, de 251 toneladas, capitão John Williamson, equipagem 11, carga 2,999 barricas com bacalhão, a Johnston Pater & C.

Hamburgo—57 dias, brigue escuna norte allemão *Corona*, de 288 toneladas, capitão C. H. Hustede, equipagem 8, carga differentes generos; a Pareute Vianna & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

O Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, juiz municipal da 1.ª vara desta cidade do Recife, provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc. etc.

Faço saber pelo presente, que nos termos do art. 1° do decreto n. 1695 de 15 de setembro do anno proximo passado, dentro do praso de 30 dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para arrematação por venda dos escravos seguintes:

Rosaria preta, creoula, de idade 30 annos, solteira, com habilidades, avaliada por 1:000$000.

Manoela, tambem preta, crioula, de 18 annos de idade solteira, sem habilidades, avaliada por..... 1:000$000 os quaes foram penhorados por execução de D. Anna Machado de Luna Freire Costa, contra Thomaz de Figueiredo e os referidos escravos se acham depositados em poder do depositario particular Candido José da Motta.

E para que conste mandei passar o presente que sera publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de setembro de 1871.

Eu, Manoel José da Motta, escrivão do civel, subscrevi.

Recife, 9 de setembro de 1871.

Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.

— Nos termos do § 16 do accordo interpretativo para regular a execução e convenção consular de 4 de abril de 1863, entre o Brasil e Portugal, faço constar de ordem do Sr. Dr. juiz de orphãos e auzentes do termo do Recife que nesta cidade falleceram os subditos portuguezes Manoel Rodrigues de Freitas, estabelecido que foi com uma coxeira a rua do Imperador, de sociedade com José Ignacio Borges e Manoel de Azevedo Santos, morador que foi a rua do Amorim e o padre José Antonio dos Santos Lessa, fallecido em Traipú na provincia das Alagôas deixando bens nesta provincia, não deixando nenhum dos finados herdeiros conhecidos, pelo que se faz o presente aviso para que chegue ao conhecimento de qualquer interessado que exista.

Recife, 6 de outubro de 1871.

O escrivão interino,
Theophilo Alves da Silva.

O inspector da alfandega faz publico que, amanhãa 10 do corrente, depois do meio dia, á porta da mesma repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direito ao arrematante, 9 caixas com fructas frescas com toque de avaria (maçães e peras) pesando bruto 360 kil. no valor official de 45$ vindas no vapor inglez *Gladiator* entrado em 3 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 9 de outubro de 1871.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 9 de novembro do corrente anno, pelas 11 horas da manhãa, na sala das audiencias, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, na conformidade do art. 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, afim de que reunidos todos os credores em minha presença, verifiquem os seus creditos, concedam ou neguem a concordata ou formem contrato de união, admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada á pessoa que seja devedora dos fallidos, nem o mesmo procurador representar por dous ou mais diversos credores, havendo se os que não comparecerem por si ou por seus procuradores, como adherentes á concordata para cuja concessão serão contados os votos dos ausentes assim notificados.

Em cumprimento do que todos os credores da referida massa fallida compareçam em dito dia, hora e lugar designado, sob pena de se proceder á sua revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o prezente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa,

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 5 dias do mez de outubro de 1871.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão subscrevi.

Ao sello 300 rs. V. S. S. excausa.—Barros de Lacerda.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— O inspector da alfandega faz publico, que existindo na mesma os volumes abaixo declarados no caso de serem arrematados para o consumo, de conformidade com o disposto no capitulo 6.° titulo 8.° do regulamento de 19 de setembro de 1860 e art. 13 do decreto n. 3217 de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-los no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos d'essa venda.

Armazem n. 7.

Marca E P S—N. 4—Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *La Place*, entrada no armazem em 25 de outubro de 1870, consignada a Carlos Pinto de Lemos & C.
Idem—N. 5—Uma dita, idem idem idem.
Idem—N. 6.—Uma dita, idem idem idem.
Idem H L quadrado—N. 109—Uma dita idem idem, consignada a H. Leger.
Idem—N. 110—Uma dita idem idem idem.
Idem E S—N. 18—Uma dita idem idem, consignada a Carlos Pinto de Lemos & C.
Idem P L & C diamante—N. 679—Uma dita idem idem, consignada a Araujo & C.
Idem—N. 680—Uma dita, idem idem idem.
Idem 98 16 dous diamantes—Sem numero—Uma caixa vinda de Liverpool na barca ingleza *Delphina*, entrada em 6 de dezembro de 1870, consignada a Thomaz Jefferies & C.
Idem D P W C—N. 6734—Uma dita da mesma procedencia, entrada na mesma data, consignada a D P Wild & C.
Idem D B-A & C—N. 111—Um fardo idem, consignado a Alves & C.
Idem—N. 113—Um dito idem idem idem.
Idem—N. 115—Um dito idem idem idem.
Idem—N. 117—Um dito idem idem idem.
Idem—N. 100—Um dito idem idem idem.
Idem—N. 102—Um dito idem idem idem.
Idem—N. 104—Um dito idem idem idem.
Idem—N. 106—Um dito idem idem idem.
Idem—N. 109—Um dito idem idem idem.
Idem—N. 119—Um dito idem idem idem.
Idem J M P—N. 3—Um dito vindo no navio inglez *Gladiator*, idem, consignada a José Maria Palmeira.
Idem A & C triangulo—N. 70.—Uma caixa vinda no mesmo navio, entrada em 16 de dezembro, consignada a Alves & C.
Idem M. G & C—N. 350.—Uma dita vinda de Liverpool no mesmo navio, entrada em 16 de janeiro de 1870, consignada a Monteiro Gregorio & C.
Idem—N. 1422—Uma dita idem idem idem.
Idem A & C—N. 5—Uma dita idem idem idem, consignada a Alves & C.
Idem H L diamante B W—N. 91—Uma dita idem idem idem, consignada a H. Leger.
Idem M G & C—N. 354—Uma dita idem idem, consignada a Monteiro Gregorio & C.
Idem M G & C triangulo O—N. 1550—Uma dita idem idem idem.
Idem—N. 1551—Uma dita idem idem idem.
Idem—N. 1552—Uma dita idem idem idem.
Idem—N. 1553—Uma dita idem idem idem.
Idem—N. 1554—Uma dita idem idem idem.
Idem—O. 1555—Uma dita idem idem idem.
Idem A N C L—N. 4—Uma dita idem idem, consignada a Alves & C.
Idem U diamante P T—N. 121—Uma dita idem idem idem, consignada a S. P. Johnston & C.
Idem M C & C—N. 349.—Uma dita idem, entrada em 12 de janeiro, consignada a Monteiro Gregorio.
Idem A & C-M—N. 3—Uma idem idem, consignada a Alves & C.
Idem M G & C—N 352—Uma dita idem idem, consignada a Monteiro Gregorio & C.
Idem—N. 1423.—Uma dita idem idem idem.
Idem—N. 1421—Uma dita idem idem idem.
Idem A & C, G & H—N. 3503—Uma dita idem idem, consignada a Alves & C.
Idem S P Johnston—Sem numero—Um volume idem, entrado em 31 de janeiro, consignado a S P Johnston & C.
Idem J R & C, S—N. 39—Um surrão vindo do Rio de Janeiro, entrado em 9 de fevereiro de 1871, ignora-se a consignação.
Idem S & C D travessão—N. 337—Uma caixa vinda de Liverpool na barca ingleza *Tiingscude*, entrada em 18 de fevereiro de 1871, consignada a Shafleidin & C.
Idem—N 338—Uma dita idem idem, entrada em 21 de fevereiro, idem.
Idem—N. 339—Uma dita, idem, entrada em 24 de fevereiro, idem.
Idem D P. W, C N 6907—Uma dita idem idem, entrada em 7 de março de 1871, idem.
Idem—N. 6831—Uma dita idem idem, entrada em 7 de março de 1871, idem,
Alfandega de Pernambuco, 9 de outubro de 1871.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O inspector da alfandega faz publico que existindo na mesma os volumes abaixo declarados no caso de serem arrematados para consumo de conformidade com o disposto no cap. 6° tit. 3° do regulamento de 19 de setembro de 1860, e art. 18 do decreto n. 3,217 de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-los no prazo de trinta dias, sob pena de findo elle, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 7.

Marca A A J C.—N. 604.—Uma barrica, vinda de Liverpool no navio inglez *Redbreast*, entrada no armazem em 14 de janeiro de 1870, consignada a Joaquim Antonio de Araujo.
Idem idem.—N. 604. — Uma dita, idem, idem, idem.
Idem idem.—N. 606. — Uma dita, idem, idem, idem.
Idem idem.—N. 607. — Uma dita, idem, idem, idem.
Idem A J A S—N. 1132.—Uma dita, idem idem, idem.
Idem idem.—N. 1.—Um fardo da mesma procedencia no navio inglez *Oline Blanch*, entrado em 28 de janeiro de 1871, consignado a Braga Son & C.
Idem M.—N. 480—Uma caixa, idem, no navio inglez *Reveilel*, entrado em 1 de fevereiro de 1871, consignada a Alves & C.
Idem idem.—N. 481. — Uma dita, idem, idem, idem.
Idem A A J C.—N. 635.—Uma barrica da mesma procedencia, no navio inglez *Oline Branch*, entrada em 3 de fevereiro de 1871, consignada a Joaquim Antonio de Araujo.
Idem idem.—N. 636. — Uma dita, idem, idem, idem.
Idem idem.—N. 637. — Uma dita, idem, idem, idem.
Idem idem.—N. 638. — Uma dita, idem, idem, idem.
Idem idem.—N. 639. — Uma dita, idem, idem, idem.
Idem idem.—N. 640. — Uma dita, idem, idem, idem.
Idem idem.—N. 632. — Uma dita, idem, idem, idem.
Idem idem.—N. 633. — Uma dita, idem, idem, idem.
Idem idem.—N. 634. — Uma dita, idem, idem, idem.
Idem J P & C—Sem numero.—Quarenta e uma caixas da mesma procedencia no navio inglez *Flyng Sceid*, entradas em 17 de fevereiro de 1871, consignadas a Johnston Pater & C.
Idem J diamante — Sem numero.— Oito ditas, idem, idem, idem.
Idem J P & C — Sessenta e oito ditas, idem, idem, idem, entradas em 18 de fevereiro, idem.
Idem J diamante.—Sem numero. — Cinco ditas, idem, idem, idem.
Idem idem.—Sem numero.—Vinte e quatro ditas, idem, idem, idem, entradas em 20 de fevereiro, idem.
Idem J P & C—Sem numero.—Cento e cincoenta e sete ditas, idem.
Idem idem.—N. 1.—Uma dita, idem.
Idem idem.—N. 4.—Uma dita, idem
Idem idem.—N. 5.—Uma dita, idem.
Idem J diamante.—Sem numero.—Vinte e cinco ditas, idem, idem, entradas em 21 de fevereiro, idem.
J P & C—Sem numero—Quarenta e nove ditas idem.
Idem idem.—Sem numero.—Quarenta e quatro ditas, idem, entradas em 24 de fevereiro, idem.
Idem J diamante.—Sem numero. — Cincoenta e oito ditas, idem.
Idem J P & C—N. 2. — Uma dita, entrada em 25, idem.
Idem J diamante.—Sem numero.—Cincoenta e sete ditas, entradas em 27 de fevereiro, idem.
Idem J P & C—Sem numero. — Quarenta e seis ditas, idem.
Idem idem.—Sem numero.—Quinze ditas, idem, entradas em 1 de março de 1871, idem.
Idem J diamante.—Sem numero.—Trinta e uma ditas, idem, idem.
Idem idem.—Sem numero.—Cinco ditas, idem entradas em 4 de março, idem.
Idem J P & C—Sem numero.—Duas ditas, idem, idem.
Idem idem.—Sem numero.—Trinta e uma ditas, idem, idem, entradas em 7 de março, idem.
Idem J diamante.—Sem numero. — Tres ditas, idem, idem.
Sem marca.—Sem numero.—Oito pesos, idem, idem, ignora-se a consignação.
Idem idem.—Sem numero. — Oito ditos, idem, idem.
Idem idem.—Sem numero. — Um dito, idem, idem, entrado em 17 de março, idem.
Idem J A A—N. 824. — Uma barrica, vinda de Liverpool no navio inglez *Otmazon*, entrado em 29 de março, consignado a Joaquim Antonio de Araujo.
Idem idem.—N. 823.—Uma dita, idem, idem, entrada em 30 de março, idem.
Idem idem.—N. 828. — Uma dita, idem, idem, idem.
Letreiro.—Sem numero.—Um barril, idem, idem, idem.
Alfandega de Pernambuco, 7 de outubro de 1871.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Commando superior.

De ordem do Illm. Sr. coronal commandante

ILEGÍVEL

superior se faz publico, que no dia 13 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, haverá nesta secretaria reunião da junta medica para inspeccionar as praças da guarda nacional pertencentes aos esquadrões de cavallaria, que requeram inspecção por se julgarem inhabilitados para o serviço activo.

Secretaria do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 9 de outubro de 1871.

O secretario interino,
José Marcelino Alves da Foncesa.

— O inspector da alfandega faz publico, que fica transferido para sabbado 14 do corrente o leilão dos 89 kilogrammos, peso liquido, das obras de vime constantes do edital de 29 do passado, as quaes não foram hoje arrematadas por falta de licitantes.

Alfandega de Pernambuco, 6 de outubro de 1871.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— A camara municipal desta cidade, pelo presente convida aos pretendentes a arrematação do imposto de 60 rs. por cada pé de coqueiro de producção, exceptuando dez pés para o uso do proprietario, pela quantia annual de 901$000, e bem assim os alugueis de diversas casinhas das Ribeiras das freguezias de S. José e Boa-vista, a comparecerem até o dia 11 do corrente munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife 5 de outubro de 1871.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Secretario.

DECLARACOES.

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes desta provincia abaixo assignado previne aos donos dos estabelecimentos da freguezia da Varzea de que foram collectados para pagarem o imposto sobre industrias e profissões no corrente exercicio de 1871—72.

	Industrias e profissões.	Valor locativo.
Estrada do Caxangá		
Felix José Caetano	Vendedor de carne secca toucinho, sabão e outros generos do paiz em pequena escala.	150$000
Caxangasinho.		
José Marcelino Gonçalves Salgueira.	Escrivão do juiz de paz e subdelegado	36$000

Recebedoria de Pernambuco, 9 de outubro de 1871.

O lançador,
Manoel Antonio Ribeiro.

— Pelo juizo de orphãos do termo de Olinda tem de ser arrematado de conformidade com o disposto no decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869, o escravo Antonio, no dia 12 do corrente mez, finda a audiencia do juizo.

— No dia 11 do corrente mez de outubro em audiencia do Dr. juiz municipal da 2ª vara, tem de ser arrematado pelo tempo de 2 annos, 6 mezes e 10 dias, os alugueis da casa terrea, sita na rua Imperial, junto da casa do fallecido Victoriano, pertencente a José Lopes Dias, por execução que lhe move a camara municipal desta cidade, cujo aluguel é de 16$ mensaes, como consta do escripto em mão do porteiro do juizo.

— No dia 12 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz de orphãos, serão arrematadas em hasta publica por quem maiores vantagens offerecer, as casas terreas n. 114 da rua de S. Jorge, terreno de marinha, e n. 63 da rua dos Guararapes, solo foreiro, avaliada esta por 1:000$ e aquella por 2:000$

— No dia 13 do corrente, depois da audiencia do Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, as 2 horas da tarde, tem de ir em praça publica e serem arrematados dous botes, sendo um denominado «D. Joanna», avaliado por 50$, e outro denominado «Esperança» por 30$, penhorados á viuva de *Francisco Joaquim do Nascimento*, por execução de José Lopes de Azevedo.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 do mez de outubro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Rua de Hortas.	
Sobrado n. 45 (andar e sotão.)	304$000
Rua do Padre Florianno.	
Casa terrea n. 63.	205$000
Idem n. 67.	180$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26	302$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n.º 61	240$000
Idem n. 93	180$000
Idem n. 56.	203$000
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 32.	360$000
Rua da Roda.	
Idem n. 5.	103$000
Idem n. 7.	101$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	146$000
Idem n. 29	193$000
Largo do Pazaizo.	
Loja da frente do sobrado n. 29.	192$000
Rua de S. Jorge (Pilar).	
Idem n. 102	203$000
Idem n. 108	205$000
Idem n. 98.	205$000
Idem n. 96.	204$000.
Sitio da Mirueira.	121$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de setembro de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O fiscal do Curato da Sé de Olinda, faz sciente aos Srs. proprietarios dos respectivos predios, que, no praso de 15 dias contados da presente data deverão reparar os passeios de suas propriedades, de conformidade com as posturas municipaes em vigor; ficando sugeitos os infractores, as disposições do art. 73 de ditas posturas.

Curato da Sé, 7 de outubro de 1871.

O fiscal,
Joaquim Cesario da Rosa.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife se faz publico que o Illm. Sr. thesoureiro interino major Laurentino José de Miranda fará pagamento ás amas do trimestre vencido de julho a setembro, no salão da casa dos expostos, pelas 8 horas da manhãa do dia 16 do corrente, deixando de serem pagas aquellas que não apresentarem as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 7 de outubro de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

Espectaculo extraordinario em beneficio dos artistas hespanhoes Ortiz, Miguel Dias, Noy e Conde.

Estes artistas tendo sido obrigados, em consequencia d'um embargo (sem justa causa á requerimento de Manoel Alvares) a desembarcarem de bordo do vapor *S. Jacintho*, onde já se achavam com suas familias prestes a seguir para a provincia da Bahia, se viram por esse mesmo motivo forçados a ficar em terra, sem ter pessoa alguma que lhes prestasse auxilio, sem meios para se manterem e sem roupa para vestirem, porém como em toda a parte ha bons e máos, encontraram por fim dous cavalheiros que se condoendo do estado em que elles se achavam lhes abriram as portas de suas casas; os quaes são os Srs. Teixeira, estabelecido com uma padaria á rua da Florentina, onde actualmente se acham hospedados, e Antonio José Duarte Coimbra, proprietario do theatro, que lhes proporcionou os meios de poderem dar este espectaculo afim de poderem accudir as suas necessidades.

Por isso os beneficiados confiando na bondade e protecção que o illustre publico pernambucano sempre sôe dispensar a todos aquelles que verdadeiramente precisam, ousam esperar a sua valiosa coadjuvação para fim tão justo.

O espectaculo é devidido em tres partes.

1.ª PARTE.

1.º Exercicios gymnasticos por alguns artistas nacionaes.

2.º Area comica por Floriano

Meu yoyô você me mata

2.ª PARTE.

1.º Duêto da zarzuella

CAMPANONE

cantado pelos Srs. Ortiz e Dias.

2.º Exercicios gymnasticos.

3.ª PARTE.

1.º Area de Figaro da opera barbeiro de Sevilha.

Seguindo-se pelo Sr. Flaviano a representação da scena comica

O matuto aparvalhado

E' este o devertimento que os beneficiados offerecem ao respeitavel publico.

Os beneficiados desde já agradecem a todos os Srs. artistas, tanto nacionaes como estrangeiros, a maneira graciosa pela qual se prestaram á trabalhar, coadjuvando-os nesta horrivel emergencia.

A's 8 1/2 horas.

THEATRO MAXAMBOMBA
(Em Beberibe)

Domingo 15 do corrente. Em beneficio do actor comico

Lulú.

Subirá, a scena pela primeira vez a galante comedia

Paivinha não esperou.

Pelo beneficiado Lulú e Maria grande da Boca da matta.

Em seguida Papa-ovo, cantará a cançoneta comica

Banho frio em maxambomba.

Dara fim ao espectaculo com a pantomina

A Preta Dominga.

Na qual tomam parte, Paraizo, Engole-Cobra, Papa-Ovo, Joanna Gorda e Calisto.

Os bilhetes vendem-se na Povoação n. 30.

AVISOS MARITIMOS.

Attenção

J. H. Barns, capitão da barca ingleza *Woodland*, entrada por arribada forçada neste porto com carregamento de taboado, e tendo sido condemnada, precisa fretar para o porto de Monte-Vidéo e Buenos-Ayres um navio que carregue cerca de 300,000 pés de taboado em pranchões: os pretendentes dirijam-se a rua do Commercio n. 8, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

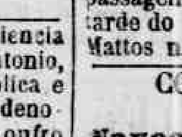

O vapor *Giquiá* commandante Guilherme, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

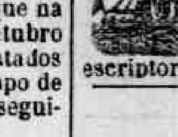

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

AVISO

Augusto Nery da Silva Lobo, capitão do brigue nacional *Alberto*, entrado por arribada forçada neste porto, com um carregamento de cebo em pipas, de Montevidéo, tendo sido condemnado, precisa fretar um navio para levar seu carregamento de cerca de 440 pipas para o Canal para ordens, e outros termos conforme a carta de fretamento. Recebem-se propostas em cartas fechadas até meio dia de quinta-feira 12 do corrente, no escriptorio dos consignatarios no largo do Corpo Santo n. 9, aonde os pretendentes podem dirigir se para qualquer informação.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13. encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio no Forte de Mattos n. 12.

ARACATY E CEARA'.

Seguirá com a possivel brevidade o palhabote *Emilia*, capitão Pereira: ainda recebe carga a frete: a tratar com Sá Leitão Irmãos á rua da Madre de Deos n. 1.

COMPANHIA
DAS
Messegeries maritimes.

Até o dia 11 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Amazone*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, RioJaneiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 13 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante Gicst, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

RIO DE JANEIRO

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Damão*, tem parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57, 1º andar.

LEILOES.

LEILÃO
DE
Superior mobilia
a 10 do corrente

O agente Oliveira fará leilão, por ordem de um negociante prestes á retirar-se da provincia, de completas mobilias de jacarandá e de amarello com tampos de marmore para sala de visita, de jantar e de gabinetes, tudo em perfeito estado e de gostos os mais modernos, inclusive guarda-vestidos, commodas, cabides, lavatorios com espelho, mezas compridas e redondas, marquezão de amarello, tapetes diversos e capachos, venezianas, crystaes como sejam compoteiras, garrafas, copos, lanternas, galheteiro, louças para differentes mysteres, toalhas adamascadas e guardanapos de linho para meza, ditas de labyrintho, fronhas de renda e pannos de crochet, malla de viagem, balaios para fructas, bahú de Cedro, jarros para agua, e além d'estes artigos numerosos outros uteis e indispensaveis, addicionando brincos, volta de ouro modernas, um lindo adereço de mosaico contendo alfinete, pulceira e brincos, e corrente de ouro para relogio, etc.

HOJE

das 10 horas da manhãa em diante, casa na rua do Vigario n. 16, 2º andar.

LEILAÕ
DE
PREDIOS

O agente Pontual, competentemente autorisado venderá em leilão 1 sobrado sito ao pateo do Paraizo n. 18, 3 partes da casa em que morou o finado José Affonso Ferreira (em Apipucos) cedendo-se nessa venda uma parte da herança dos mesmos proprietarios, 1 casa terrea sita á travessa da rua do Principe (antigamente denominada Cisco) em solo proprio, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e cacimba, e um terraço com 200 palmos de frente á fundo, sendo pegado á esta um caixão com portas, rotula, etc., faltando tão sómente o repartimento, estando o mais nas mesmas condições da de n. 10:

HOJE

No armazem á rua do Bom Jesus n. 23 (outr'ora rua da Cruz), ás 11 horas.

LEILAÕ
DE
12 saccos com arroz avariado.

HOJE.

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 12 saccos com arroz avariado, terça-feira 10 do corrente ás 11 horas da manhãa, no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
FAZENDAS
Hoje 10 do corrente

A. C. de Abreu continuará o seu leilão de um explendido sortimento de fazendas inglezas, por intervenção do agente Pinto: hoje terça-feira 10 do corrente, ás 11 horas da manhãa, em seu armazem á rua do Marquez de Olinda.

LEILAÕ
DE

Duas terças partes do sobrado sito á rua do Bemfica n 42, na Magdalena, o qual podem os pretendentes examinar com anticipação.

A 19 do corrente.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, e á requerimento dos administradores da massa fallida de Sebastião José da Silva, o agente Oliveira exporá novamente á leilão as 2/3 partes do excellente sobrado supradito, o qual se torna recommendavel quanto aprasivel pela sua bôa construcção e amenidade da localidade, e proprio para quem procura arrabalde saudavel, tendo a vantagem da conducção dos excellentes bonds:

Quinta-feira

ao meio dia em ponto, no escriptorio do mesmo agente á rua do Bom Jesus, 1º andar.

LEILÃO
DE
200 barricas com farinha de trigo (avariadas)

Quinta-feira 12 do corrente.
A'S 11 HORAS EM PONTO.

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do consul de França, em presença de seu chuceller e por conta e risco de quem pertencer de 200 barricas com farinha de trigo avariadas, á bordo da barca franceza *Mauriceu*, ultimamente chegada á este porto.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no armazem do Sr. Tasso Irmãos no caes do Apollo.

LEILÃO
DE

Uma parte do sobrado n. 22 nos Quatro Cantos em Olinda.

Uma dita em outro sobrado na mesma rua.

Duas partes no sobrado n. 2 da rua do Cordoniz nesta cidade e 40:600$026 rs. em dividas activas.

Sexta-feira 13 do corrente.

O agente Martins fará leilão, á requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das partes das casas e dividas acima pertencentes a mesma massa (na importancia de 40:600$026).

Em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 15, ás 11 horas do dia.

LEILÃO
DE

Cerca 70 caixas de enxadas ns. 2 1/2, 3, 3 1/2 e 4, porção de pás de ferro, 1 caixa com 120 chapéos de palha do Chile avariados.

A 13 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão, por conta do proprio fabricante das ferragens supra-indicadas e sem limitação de preços, assim como por ordem do Sr. Pedro M. Maury e por conta e risco de quem pertencer, das chapéos de Chile, avariados, á bordo do vapor americano, S. Jacintho

Sexta-feira

das dez horas da manhãa em vante, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

Aos Srs. assignantes deste Diario, que se acham em atraso de pagamento da subscripção, vamos rogar queiram mandar saptisfazel-a, afim de não soffrerem interrupção na remessa do mesmo Diario.

Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e fazer mais algum serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Conceição n. 37, na Boa-Vista.

Marcolino Augusto da Silva Villar manda celebrar no convento de Santo Antonio do Recife no dia 10 do corrente pelas 7 horas uma missa resada por alma da finada Maria Francisca do Espirito Santo Agra mãe do seu presado amigo Manoel Gonçalves Agra, convida aos seus parentes e amigos do mesmo para assistirem um acto de tanta piedade que lhes será eternamente reconhecido.

Religião.

LUZ E CALOR.

Obra espiritual para os que tratam do exercicio de virtudes e caminho de perfeição, pelo padre Manoel Bernardez, nova edição. — Lisboa 1871, 1 vol. 4º 6$000.

EXERCICIO DE PERFEIÇÃO,

e doutrina espiritual, para extinguir vicios e adquirir virtudes, do padre Affonso Rodrigues.—Porto 1869, 1 vol. 8º 2$000.

GRITOS DAS ALMAS

e meios para os aplacar, nova edição.—Porto 1869, 1 vol. 8º 2$000.

EXERCICIOS ESPIRITUAES

de Santo Ignacio, propostos ás pessoas seculares pelo R. P. J. P. Pinamonte.—Rio de Janeiro 1871 8º 2$000.

PRATICAS MANDAMENTAES.

ou reflexões moraes sobre os mandamentos da lei de Deos pelo padre Fr. M. da Madre de Deos.—Porto 1871, 1 vol. 8º 4º 3$000.

Livraria franceza.

Monte Pio Portuguez

De novo são convidados os Srs. socios do Monte Pio Portuguez que não estiverem comprehendidos nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 13, a se reunirem em assembléa geral, no salão do gabinete portuguez de leitura, para se dar cumprimento ao que determina o § 1º do art. 24 dos estatutos, domingo 15 de outubro, pelas 11 horas da manhã.

Secretaria do Monte Pio Portuguez de Pernambuco, 9 de outubro de 1871.

M. S. Pinheiro,
1º secretario da assembléa geral.

José Felix Ribeiro de Carvalho.

D. Carolina Militana Ribeiro de Carvalho e seus parentes agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu prezado esposo á sua ultima morada; e de novo convida aos amigos e pessoas de seu conhecimento á assistirem as missas que se hão de celebrar no dia 12 do corrente, as 8 1/2 horas da manhãa, setimo dia de seu fallecimento, na matriz de S. José desta cidade; pelo que se confessam eternamente gratos.

Casa de campo.

Aluga-se uma excellente e grande casa de campo á margem do açude do Monteiro, com duas grandes salas, uma saleta, 7 quartos, com cozinha bem arejada, grande e bem plantado sitio, grande cysterna com agua para beber, tendo fóra alem de estribaria casa para pretos, feitor e cocheira, sala e quartos para hospedes: a tratar na rua da Imperatriz n. 34, loja.

TRILHOS URBANOS
do Recife a Olinda e Beberibe

Não tendo hoje comparecido numero legal de accionistas para que podesse a assembléa geral funccionar em continuação de seus trabalhos acerca da reforma dos estatutos, foi a sessão adiada para sexta-feira 13 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, sendo a reunião no mesmo lugar das anteriores. E porque pela terceira vez deu-se a hypothese prevista no artigo 12 dos estatutos que regem a companhia, o presidente da assembléa geral manda fazer constar aos senhores accionistas, que no dia acima declarado a assembléa funccionará com os accionistas presentes ou representados, que constituam um quarto do capital da companhia. Recife 9 de outubro de 1871.

Luiz Lopes Castello Branco.
1º secretario.

— O Sr. Lourenço Alves Ferreira tenha a bondade de ir á rua do Rangel n. 67 a negocio.

— O abaixo assignado tendo comprado aos Srs. Chaix & Gassier a sua fabrica de cerveja sita á rua da Florentina n. 20, convida á quem se julgar credor da referida firma, a apresentar sua conta no praso de tres dias.

Recife, 9 de outubro de 1871.
Alexandre Americo de Caldas Brandão.

4:000$000

Precisa-se da quantia acima a juros de um e meio por cento ao mez dando-se por garantia 2 predios de dobrado valer: quem quizer dar dita quantia annuncie para ser procurado.

PEDIDO

Pede-se ao Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio que lance suas vistas n'um certo individuo morador na rua do Livramento, afim de providenciar a elle continuadamente espancar rigorosamente um menino sendo este seu caixeiro.

O CANECA.

O Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim, e seus filhos cordealmente agradecem as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao cemiterio o cadaver de sua mulher e mãi, D. Maximilla Joaquina de Mendonça Amorim; e, aproveitando o ensejo, ainda convidam as mesmas pessoas, bem como aos mais amigos e parentes, para ouvirem as missas que mandam resar no dia 12 do corrente as 8 horas da manhãa, no convento de Nossa Senhora do Carmo.

— Perdeu-se no dia 8 do corrente ao sahir da matriz de Santo Antonio depois da missa das 11 horas, um lenço de labyrintho marcado com cabello, cujo nome é Leobina: quem achou o querendo restitui-lo pode entregar nesta typographia ao Sr. Ferreira que será recompensado se exigir.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Livramento n. 1 A, loja.

D. W. BOWMAN
Engenheiro com
FUNDIÇÃO
52 RUA DO BRUM 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taxas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas.............

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

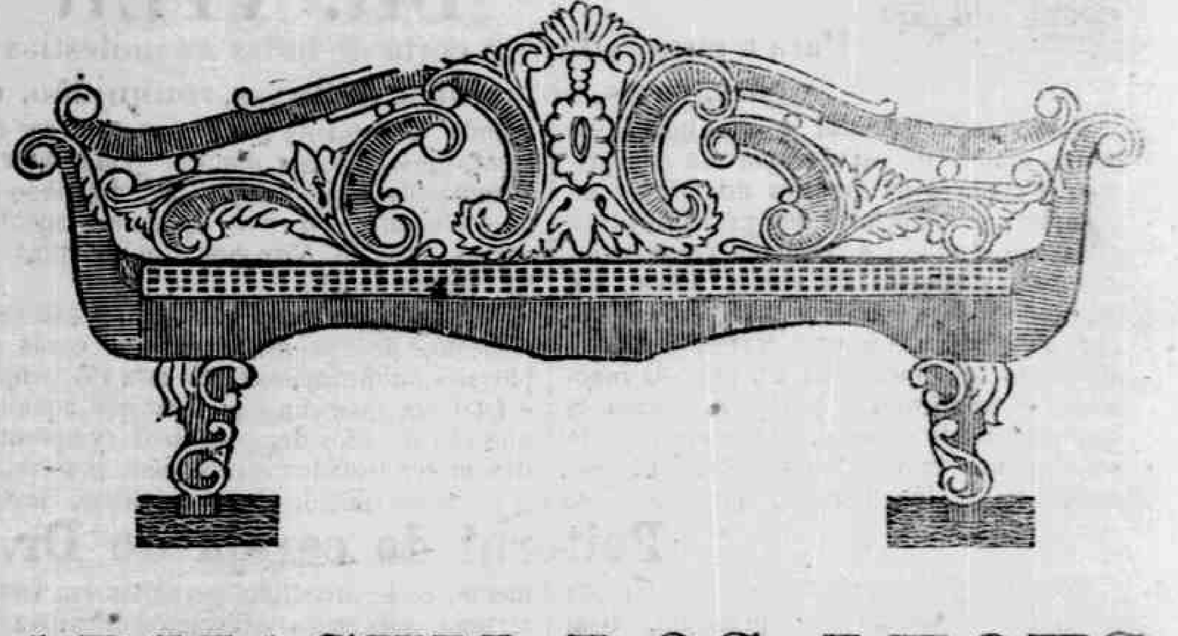

ARMASEM DOS LEOES
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 29

Os proprietarios deste grande e bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos á capricho por um dos socios que se acha actualmente na Europa, e por isso os podem vender mais baratos 20 % menos de que em outra qualquer parte. O mesmo tem contratado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli. Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso aptos a fornecerem mobilias as mais aperfeiçoadas para as casas da provincia consideradas de primeira ordem. Pedem, portanto, que venham visitar dito estabelecimento, onde encontrarão a realidade do que acabam de expôr, passando a examinarem: ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc. etc., ricas e elegantes camas de jacarandá, pão-setim, amarello, etc. etc., guarda-vestidos de amarello, guarda-louça de nogueira, amarello, com tampo de pedra, aparadores de dita, dito, com dita, petits toilettes, especialmente para fazer barba, toilettes de jacarandá e amarello, com pedra, e muitos outros artigos de gosto, que para se não tornar enfadonho prescindimos de fazer menção delles, o que só com a vista poderão apreciar.

A THESOURA DE OURO
GRANDE SALÃO DE CABELLEIREIRO
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 50
(ANTIGA DO QUEIMADO)
DELSUC, SUCCESSOR DE JAYME

Havendo comprado o estabelecimento de cabelleireiro, faz d'isso sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, convidando-o á ir visitar esse estabelecimento, onde ha de encontrar todos os trabalhos com asseio, perfeição e urgencia. Tambem o previne de que tem pefumarias finas, por preço commodo; e outrosim que faz todo e qualquer trabalho de cabello relativo á sua profissão.

P. S.—Avisa aos seus numerosos freguezes que continúa na sua outra casa, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, n. 7 A, 1º andar, onde hão de encontrar grande sortimento de perfumaria e objectos de phantasia.

DELSUC

Cabelleireiro de Paris. Rua Duque de Caxias n. 50 e rua Primeiro de Março n. 7 A primeiro andar.

INTERESSA LER

A loja dos Arcos de Alvaro Augusto d'Almeida & C. á rua do Crespo n. 20 A acaba de receber directamente alguns artigos de moda que passa a mencionar.

Riquissimo córtes de vestidos de blonde para casamento.
Ditos de tarlatana bordados á seda para casamentos.
Córtes de seda de bonitos gostos e superior qualidade.
Colxas de seda, lãa, e lãa e seda.
Capellas com mantas de blonde para noiva.
Camisas de esguião bordadas para noiva.
Lenços de cambraia de linho bordados.
Cortinados bordados de differentes preços e qualidades.
Bornús de lãa e seda para senhora.
Chapelinas de crêpe preto bem enfeitadas para luto.
Chapéos enfeitados para menina modelo inteiramente novo.
Mantilhas brasileira de filó de sêda.
Córtes de cambraia de côr, e brancos bordados.
Chachenez de lãa e seda.
Toil de voyage fazenda de gosto para vestidos.
Cretones de padrões novos.
Gravatas de muito gosto para senhora.
Anquinhas de crina.

Além destes artigos que se vendem por preços razoaveis tem outros que são verdadeiras pechinchas como sejam:

Cambraias de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Alpacas larges bonitos padrões a 500 rs. o covado.
Lenços de esguião muito finos a 3$. 3$500, 4$000 e 5$000 a duzia.
Lãas de côres a 280 rs. o covado.

Esteiras da India para forro de salas.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE
41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41
DE
ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, colletinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os amanhos para homens e meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

RUA do Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

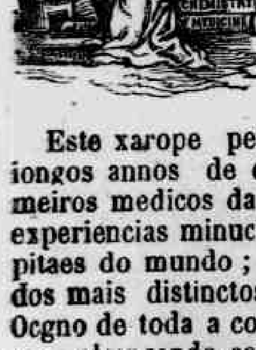

O PEITRAL DE CEREJA
DO
DR. AYER

Para a cura radical e certa de todas as molestias da garganta e do peito, constipações, tosses, bronchites, defluxos, rouquidão, coqueluche, angina, etc.

Este xarope peitoral é o resultado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte e de experiencias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo; é receitado pelos medicos mais distinctos do seculo actual, e é digno de toda a confiança: 1º *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infallivel o assento da molestia; 2º, por ser *innocente* e *applicavel a qualquer pessoa* de qualquer idade ou sexo, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, e não ser perigoso se fôr tomado, por acaso, em grande quantidade; e 3º por *não ser secreto*, pois qualquer medico póde obter a formula de sua composição, dirigindo-se pessoalmente, ou por carta, aos agentes geraes, rua do Visconde de Inhauma n. 81, Rio de Janeiro.

A grande fama que tem grangeado este remedio, devido ás admiraveis curas da phtysica pulmonar, molestia esta tão penosa e fatal em suas consequencias que aquelles que são atacados dos primeiros symptomas devem ser tratados o mais cêdo possivel, e o primeiro remedio que applique, deverá ser efficaz, pois não ha tempo de fazerem-se experiencias. As pessoas atacadas da phtysica geralmente fazem pouco caso de seu mal, até que seja tarde para cura-la; nesta, mais do que em qualquer outra cousa, tem sua origem o predominio extenso e fatal de uma molestia que mostra os seus estragos com innumeros e assombrosos casos na estatistica da mortandade. Milhares de casos de molestias pulmonares que tinham zombado de todos os recursos da sciencia, tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de cereja do Dr. Ayer

Comtudo é dever de todos combater esta terrivel molestia no seu principio, bem como todos os males que podem conduzir a ella, como tosses, resfrialdades, defluxos, dôr de garganta e bronchites; qualquer rouquidão deve ser tratada immediatamente. A experiencia mostra-nos que o *Peitoral de cereja de Ayer* cura todos estes padecimentos, quasi sem excepção, e raro é o lugar nos paizes onde é conhecido, que não tenha numerosos exemplos de curas feitas por elle. Se se póde prestar fé ao que homens de todas as classes affirmam do que elle tem feito; se podemos acreditar em nossos proprios sentidos, quando vemos as perigosas affecções do pulmão cederem a elle; se podemos crer no testemunho de intelligentes facultativos, cuja obrigação é conservar os factos; e finalmente, se é permittido acreditar em cousa alguma, está incontestavelmente provado, que este remedio cura todas as classes de molestias acima designadas melhor do que todos aquelles até hoje conhecidos. Bastam unicamente as suas virtudes intrinsecas, e o incontestavel bem que tem feito á milhares de doentes, para que surgisse e se sustentasse a reputação de que goza. Emquanto que muitos outros remedios inferiores a este, e que foram acolhidos pelo vulgo, falharam e foram depois abandonados; este, tem ganho amigos pela experiencia, e pelos beneficios que tem prodigalisado aos afflictos que a elle tem recorrido, e que nunca poderão esquecer as maravilhosas curas obtidas, porque são numerosos de mais, para serem olvidadas. Nenhuma casa de familia deve estar sem um vidro deste xarope á mão; pois nos *ataques repentinos* de *angina*, de *croup* e nos paroxismos da *coqueluche* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope allivia immediatamente, isentando a criança do perigo.

AVISO.—As preparações do Dr. Ayer são preparadas com especial attenção ao clima dos tropicos, e tem *modificações importantes* sobre as que são feitas para outros paizes.

Portanto, o publico deverá notar, e com cuidado, para que não seja *sordidamente* enganado, que os remedios de Ayer, preparados *exclusivamente* para o Brasil, trazem rotulos e envoltorios com a descripção minuciosa para a sua applicação na lingua portugueza.

Vende-se em todas as boticas e drogarias do mundo.

W. R. Cassels & C.
Agentes geraes.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO
DR. CHAS. DE GRATH.
OLEO ELECTRICO
KING OF PAIN O REI DA DOR
PARA USO INTERNO E EXTERNO
CURA CHOLERA E CHOLERA MORBUS,

Diarrhea, fluxo de sangue, em um dia.
Dor de cabeça, e dores de ouvido em tres minutos.
Dor de dente, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos.
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo, em um dia.
Febre e febre intermittente, em um dia.

Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosses perigosas e refriados, em um dia.
Pleuresia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchitis.
Inflammação nos rins.
Dyspepsia, erysipelas.
Molestias de figado.
Palpitação de coração.

RESERVE SEMPRE ESTE REMEDIO EM SUA FAMILIA
AS DOENÇAS SE APRESENTAM, QUANDO MENOS SE ESPERAM.

OLEO ELECTRICO O "KING OF PAIN" (O rei da dor) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dores, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, e que não se póde effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medecinal.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade e por isso, está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. Oleo electrico O "King of Pain" opera directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas em um tempo incrivel, breve sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medecina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas, e cascas, como se têm usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grande existencia no mundo, para curar todas as molestias, somente sahendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medecina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medecina se devia usar.

UNICO DEPOSITO
EM PERNAMBUCO
NA PHARMACIA E DROGARIA, DE
BARTHOLOMEO & C.
N.—34 Rua Larga do Rosario.—N. 34.
Cuidado com as falsificações

Mudança de consultorio medico.

O Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva devendo regressar brevemente de presidio de Fernando de Noronha, mudou o seu consultorio medico da rua larga do Rosario n. 30, para a mesma rua n. 10, 1º andar, por cima da pharmacia do finado Pinto, onde o seu collega e amigo o Dr. Malaquias, continúa a dar consultas diariamente das 10 as 11 horas do dia.

— Aluga-se o 1º andar e os dous armazens da casa da rua do Vigario n. 3, proprios para escriptorio e deposito de fazendas por ter grandes accommodações: a tratar com Manoel Alves Guerra, pai ou filho.

50$ de gratificação.

Furtaram de 26 a 30 do proximo passado mez, da casa, no Poço, do finado Gibson, e em que morou o Sr. desembargador Rocha, um paletot de panno inglez encorpado, um annel de ouro macico com iniciaes e uma moeda de preta dourada: alguma pessoa podendo dar informação dirija-se á casa supradicta ou a rua do Bom Jesus n. 10, outr'ora rua da Cruz.

— Aluga-se o segundo andar da casa sita á rua do Imperador n. 42, á tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para comprar e cozinhar: na rua da Matriz da Boavista n. 5.

AOS SRS.
Proprietarios.

Todos os proprietarios desta cidade do Recife, são convidados a comparecerem á rua do Imperador n. 12, casa do Sr. major Albuquerque, no dia 13 do mez corrente ao meio dia afim de tratarem da organisação de uma sociedade com o fito especial de mutuamente se deffenderem das tropelias que soffrem em seus reaes interesses.
Recife, 9 de outubro de 1871.
Numeros proprietarios.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar no largo do Viveiro, Passagem da Magdalena, sitio do commendador Manoel Joaquim Ramos e Silva.

20,000 RS.

Precisa-se de uma ama bôa engommadeira: na rua dos Pires sobrado n. 26

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que vendeu a sua botica e drogaria sita na rua do Cabugá n. 11, ao Sr. José Rodrigues de Souza Cruz, livre e desembaraçada, e quem se julgar credor da mesma mande a conta á mesma botica.
Recife, 8 de outubro de 1871.
Joaquim Martinho da Cruz Correia.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

ATTENÇAÕ

Aluga-se uma grande cocheira na rua da União, com dous quartos e sotão com outros dous quartos, tendo janellas, tudo caiado e pintado de novo e muito propria para taberna ou outro estabelecimento: a tratar na rua da Aurora n. 36, 1º andar.

CASAS

Aluga-se o primeiro, segundo andares e sobresotão da casa n. 6, cita a rua do Livramento: á tratar na loja do mesmo predio.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero
14--Rua Estreita do Rosario--14
Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que pertence

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 5, 1º andar.
Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: á tratar na rua do Vigario n. 16.

Engenho e Pedreiras

Arrenda-se um engenho distante desta praça cinco leguas, com bom sobrado de vivenda, casa para lavradores, capella e optimas terras de plantações, pedreiras e fornos de queimar cal. Esta propriedade offerece grandes vantagens, as pessoas que se propozerem fazer em grande escala fornecimento de cal a quaesquer obra: á tratar na rua da Soledade n. 78.

ATE' QUE CHEGARAM
Peitos de linho
BORDADOS

O novo estabelecimento de fazendas finas á rua do Marquez de Olinda n. 28 acaba de receber pelo ultimo vapor os mais lindos e modernos peitos de linho bordados, que se vendem por preços commodos. A elles antes que se acabem.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia.

De ordem do conselho administrativo convido a todos os nossos irmãos que tenham interesse em tirar das antigas catacumbas existentes em nossa igreja os restos mortaes que alli se acham, a tiralos no praso de 30 dias, afim de serem concedidas ditas catacumbas para jazigos perpetuos áquelles irmãos que as requererem.
Secretaria da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia 4 de outubro de 1871.
O secretario,
Francisco Lopes da Silva.

Andares para alugar

Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado da travessa do Corpo Santo n. 27, proprios para pequena familia, muito frescos, excellente posição e rio: a tratar no armazem de fazendas do mesmo predio, das 9 as 4 horas da tarde.

— Aluga-se o 2º e 3º andares de uma casa sita na rua do Imperador n. 49: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 22 (outr'ora Nova).

Precisa-se

alugar um preto para padaria, na rua estreita do Rosario n. 9

Precisa-se de uma ama para casa de familia: á rua de Hortas n. 30, sobrado

AMA. Precisa-se de uma ama para servir a duas pessoas: na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua de S. Jorge n. 40, casa de Jeronymo Ferreira dos Santos.

— No pateo da Ribeira n. 21 se dirá quem precisa de uma pessoa, habilitada para caixeiro de padaria.

— O abaixo assignado faz sciente ao Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, que é senhor tambem de uma pequena parte do sobrado da rua do Vigario n. 17, como herdeiro de Francisco Mathias Pereira da Costa e em tempo tratou dos recursos que lhe permittem a lei.
Recife, 9 de outubro de 1871.
Maximiano da Silva Gusmão.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: no pateo do Terço n. 63.

CAIXEIRO.

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de fazendas e que escreva soffrivelmente, para a villa de Garanhuns, a tratar na rua do Livramento n. 6.

Para alugar-se

Um magnifico sitio na estrada da travessa da Cruz das Almas, com excellente casa bem acabada, com duas salas, seis quartos, grande copiá, cozinha separada com dispensa, saleta e quarto. Bôa coxeira e estribaria com mais dous quartos e 1 sotão para criados. Magnifico quarto para banho, latrinas, gallinheiro de pedra e cal cercado de gradeamento de ferro. Ficando dito sitio perto das estações denominadas: Jaqueira e a do Arraial: para ver e tratar no sitio do commendador Tasso.

Para alugar-se

Um sitio no Poço da Panella no porto do Paula com excellente casa, com duas sallas, quatro quartos e cozinha: estribaria, cocheira e quartos para criados, e mais duas casas meias-aguas para famulos ou hospedes: á tratar com o commendador Tasso.

Engommadeira

— Lava-se e engomma-se com perfeição: na rua Augusta n. 83.

Aos Srs. professores primarios de ambos os sexos.

Acham-se á venda nas livrarias dos Srs. padre Ignacio e Nogueira, e Barbosa de Mello, exemplares do opusculo de moral religiosa, a preço de 640 rs. cada um.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de uma familia composta de duas pessoas, exceptuando se o lavar e engommar: nesta typographia se dirá quem.

CASA DA FORTUNA
RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

ADVOGADO
DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO
67—RUA DO IMPERADOR—67

— Aluga-se uma mulata moça: a tratar em Jaboatão passando a ponte terceira casa do lodo esquerdo ou a rua do Imperador n. 12, cartorio.

— Precisa-se fallar com o Sr. José Francisco Xavier de Mello, que foi senhor do engenho Comportas, a negocio de seu interesse: na rua do Rangel n. 9, padaria.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 46, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama perfeita engommadeira e copeira: a tratar na rua de João Fernandes Vieira n. 34.

— No principio da rua Imperial, casa terrea n. 4, existe uma ama de boa conducta, que se offerece para serviço interno.

1.º E 2.º ANDARES

Aluga-se o 1º e 2º andares á rua do Padre Floriano, pintado e prompto de novo: á tratar na rua do Rosario n. 22.

AMA Para uma familia de duas pessoas precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar, das 10 horas do dia as 4 da tarde.

Engommadeira.

Precisa-se de uma escrava engommadeira que seja perita: na rua Velha n. 28, sobrado.

30$000.

Dá-se esta quantia mensalmente pelo aluguel de um servente escravo: no collegio da Conceição

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, exige-se bom leite e boas informações: na rua da Concordia, sobrado n. 10, 1º andar.

Sustento restaurativo da saude
PELA VERDADEIRA FARINHA
A. Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, Unirica outra qualquer.

Sitio

Precisa-se de um sitio para quatro estrangeiros de preferencia perto da estrada dos bonds: a dirigir se na rua da Cruz (Bom Jesus) n. 55.

AVARIADO
Algodão americano de listras para roupa de escravos a 240 o covado: na rua do Crespo n. 25.

1º andar, pintado e preparado de novo.

A pessoa que tinha alugado o 1º andar á rua do Padre Floriano por motivos que houveram deixou de o ir occupar, o que se previne áquellas pessoas que pretendiam dito andar e que se lhe dizia estar alugado, que se ainda o quizerem dirijam-se á rua larga do Rosario n. 22.

— Precisa-se de uma ama ou escrava para engommado, paga-se bem: na rua dos Pires n. 32.

— Aluga-se um moleque e uma escrava: á tratar na rua do Queimado n. 2.

— Aluga-se a casa terrea sita na travessa dos Pires n. 7 constando de 2 salas, 6 quartos cosinha fóra e quartos para escravos, banheiro com agua do Prata e encanamento de gaz, a tratar na padaria junto.

Vende-se ou aluga-se um sitio no Arraial lugar denominado Coqueiros, travessa do Açude n. 2, com 305 palmos de frente e 2,000 pouco mais ou menos de fundos, tem casa soffrivel, cacimba nova e excellente (a prova dos mais rigorosos estios e verões) com banho derepucho caixa d'agua e banheiro simples e de choque encanamento d'agua para dentro de casa e para a horta, uma grande parte do sitio é plantado de diversas fructeiras das quaes, já algumas dão producto. O dito sitio torna-se recommendavel pela sua posição e vista pitoresca pela frescura e salubridade do ar e dista apenas oito ou dez minutos da estação da casa Amarella como a da Porta d'Agua: a tratar no mesmo ou na rua Nova n. 23.

Caixeiro

No pateo da Ribeira n. 13, precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos portuguez com pratica de taberna.

IMPERIAL FABRICA DE CIGARROS
DE
S. JOÃO DE NITHEROHY.

Um dos problemas que mais tem preoccupado a attenção dos legisladores e dos economistas modernos, particularmente na Inglaterra e na França, e ácerca do qual, ainda em 1868, L. Wolowki fez um profundo e notavel discurso, é o que trata de definir e regularisar, mantendo o equilibrio entre o interesse e a humanidade, o trabalho das crianças nas manufacturas.

Esta questão grave e melindrosa, começa a ser entre nós de alguma importancia, e merece que a examinemos com criterio, tanto mais que forçosamente na substituição do elemento servil terá ella de considerar-se efficacissima para o futuro desenvolvimento de nossas industrias.

Recordando com o celebre economista de que fallámos o profundo pensamento do poeta inglez que diz:—«A criança é o pai do homem» partilhamos tambem os seus generosos sentimentos relativamente á essas frageis e delicadas creaturas, que ainda na primeira iniciação da vida prestam já tão importantes serviços á sociedade.

Qualquer que seja o ensino ou o labor em que se exercitem as forças ainda debeis dessas fracas existencias, deve presidir o maior escrupulo á sua direcção, a maior vigilancia e cuidado no emprego e distribuição do tempo, porque do seu resultado depende a actividade e a energia das novas gerações, e d'estas as grandes conquistas do futuro e o progressivo aperfeiçoamento social.

Nos seculos anteriores as industrias occupavam-se mais com os productores. Ao seculo XIX compete a gloria não só de melhorar o fabrico dos productos, tornando-os mais perfeitos e mais accessiveis a todos pelo quantidade e modicidade do preço como a sorte a condição, a existencia do trabalhador, do homem.

Wolowki cita a este respeito as palavras de Gladstone, que, em uma reunião de operarios inglezes, fallando-lhes tanto em seus direitos, como em seus deveres, disse: «O nosso seculo é o seculo do operario:» e accrescenta que esta phrase não sahio de bocca suspeita, pois Gladstone não pertence ao numero daquelles que lisongeam em vez de servir ao povo.

O homem é d'este modo encarado como bem primordial da producção do bem; e o notavel autor á que nos referimos entende comnosco que a liberdade que elle conquistou tira toda a sua força da energia da alma associada á saude do corpo, da elevação do espirito que proporciona o desenvolvimento progressivo da habilidade pessoal.

Foi baseados n'esta alliança que os legisladores inglezes comprehenderam que o instrumento activo, o operario, obedecia á outras e diversas necessidades que as que são partilha do instrumento material.

Foi por este motivo que se marcaram e regulamentaram as horas do trabalho nas manufacturas, e se attendeu sobretudo a que as crianças recebessem a um tempo o ensino da fabrica e o ensino da escola.

« Em 1862, diz ainda Wolowki; sanccionou-se na Inglaterra a prole, a vigilancia penetrou no seio das vastas communas industriaes, formadas hoje em roda da machina de vapor, dessas vastas communas povoadas por milhares de operarios. A lei de 1802 fixou a idade em que as crianças podiam entrar para as manufacturas e limitou a duração do trabalho.

Pois bem. Este grave e humanitario problema que levou quasi meio seculo a resolver, e preoccupou a attenção de tantos homens de estados eminentes, como foram Roberto Peel Lord Ashley, hoje Conde de Chattsburgo, genro de Palmerston, e muitos outros, assignalando uma pagina honrosa na historia da civilisação moderna, acha-se realisado, e dando salutares resultados entre nós na fabrica de cigarros de S. João Nitherohy, da qual são proprietarios os Srs. Souza e Novaes.

Já tivemos occasião o anno passado, de escrever algumas linhas acerca deste importante estabelecimento, e hoje, depois de uma visita que fizemos ao novo edificio ampliaremos aquelle nosso trabalho.

A casa onde actualmente está estabelecida a fabrica sem duvida um dos melhores predios da capital.

Além das espaçosas accommodações interiores livremente arejada como convém a tão numerosa agglomeração de pessoas, o predio é exteriormente de uma architectura simples e elegante, e fica a poucas braças do mar, onde com auxilio de uma ponte os productos são com facilidade embarcados e conduzidos para os mercados.

Cerca de duzentos meninos ahi recebem o ensino manual, intellectual religioso e moral.

A mais perfeita ordem, sem a severidade de uma rude disciplina, mas antes aconselhada pelos preceitos praticos da autoridade, dá um aspecto agradavel a esta afanosa communa de pequenos operarios e esperançoso nucleo de futuros e moralisados cidadãos.

Em um vasto salão das 7 ás 9 horas da tarde depois do trabalho e do descanso aprendem os meninos os primeiros elementos da leitura da escripta e da contabilidade. Dissemos primeiros elementos porque acreditamos que as noções rudimentaes da escola não são outra cousa mais que o instrumento com que mais tarde se deve concluir e aperfeiçoar a educação. Não custa saber ler o essencial e fazer uso discreto e aproveitavel desse poderoso motor do nosso aperfeiçoamento moral.

Depois do trabalho manual e do ensino da escola depois mesmo de algumas horas consagradas ao recreio era preciso amenisar com o estudo de alguns dos ramos das bellas-artes as tarefas infantis.

Neste intuito foi creada uma aula de muzica dirigida por habil professor.

Com pouco tempo de exercicio e o ardor proprio da mocidade já alguns dos alumnos tocam com verdadeiro adiantamento os instrumentos que escolheram, e pode dizer-se que a fabrica tem hoje uma banda de musica á sua disposição, o que além de accrescentar uma agradavel prenda a educação dos aprendizes, dispensa dias festivos do estabelecimento, o concurso dos musicos estranhos.

Ora, o grande resultado colhido por este duplo systema do ensino manual e simultaneamente intellectual, é que os productos da fabrica de S. João de Nitheroby, redobrando de valor pela qualidade e perfeição augmentam tambem a sua procura no mercado e naturalmente os avultados interesses dos productos.

Estabelecida assim com os outros estabelecimentos do mesmo genero a luta da concurrencia, que, no dizer de um notavel economista, não é outra cousa mais que a manifestação pratica, a face material da liberdade, claro está que as condições do trabalho livre começam já a ser assentadas, entre nós em bases sensatas e de consequencias proficuas.

Ligamos um alto apreço ás tentativas e aos resultados desta ordem.

O Brasil precisa empregar todos os seus esforços na propaganda industrial, não esquecendo nunca que a quantidade dos productos nada representa, si ella se não tornar ao mesmo tempo recommendavel pela sua qualidade, e que esta só se obtem com auxilio efficaz dos productores habeis e intelligentes.

Acreditamos, pois, que os Srs. Souza e Novaes prestam um importante serviço ao paiz e temos sempre prazer em mencionar os estabelecimentos desta natureza, não só em referencia a esta fabrica, como a todas que estiverem fundadas ou se fundem d'aqui em diante nas mesmas circumstancias.

O unico deposito nesta cidade é no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

A. Zaluar.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo de commercio que deixou de ser caixeiro da casa dos Srs. Tasso Irmãos & C. desde o dia 5 do corrente. Recife 28 de setembro de 1871.
Manoel de Mesquita Bastos.

AMA Na rua do Alecrim n. 20 precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma familia composta de duas pessoas.

ADVOCACIA
BACHAREL
J. B. P. Côrte Real
Rua do Imperador n. 12.

AMA. Na rua do Corredor do Bispo n. 5, precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de 2 pessoas.

— Precisa-se de officiaes de barbeiro: no salão de cabelleireiro da rua da Imperatriz n. 82.

Companhia Alliança
DE
seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Cruz n 18, 3º andar.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: á tratar na rua da Alegria n. 5.

Pede-se
A quem tiver achado hontem um vale da quantia de 100$ a favor de Manoel José Fernandes Barros, o favor de entregar na rua da Cadeia n. 55, armazem, visto que de nada vale a outra qualquer pessoa.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite, forra ou escrava, que não tenha filho: á tratar na rua Formosa n. 24, casa da esquina que tem gradame de ferro.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 196 com 800$000, um inteiro n. 2767 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (209ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias, a beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo do Recife (210ª), que se exrahirá quarta-feira 11 do corrente mez.

PREÇOS.
Bilhete inteiro 6$000
Meio bilhete 3$000
Quarto 1$500
Em porção de 100$000 para cima.
Bilhete inteiro 5$500
Meio bilhete 2$750
Quarto 1$375

Manoel Martins Fiuza.

Forneiro
Precisa-se de um bom forneiro: na padaria da rua estreita do Rosario n. 5.

Rival sem segundo
Rua Duque de Caxias n. 91

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Libra de lã para bordar a melhor que ha. 6$000
Caixas com superiores grampos francezes a 160
Duzias de facas e garfos de um e dous botões a 4$000
Talheres pare meninos a 240 e 400
Libras de linha de novello, a melhor possivel. 1$500
Duzia de lenços de cassa com barra. 1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a 500
Vara da franja branca para toalhas 160
Duzias de meias cruas muito boas a 3$500
Duzias de meias fines para senhoras a 4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a 3$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e 500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a 1$000
Caixas com pennas de aço com toque a 320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a 800
Ditas de dita dito verdadeiras a 1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a 700
Peças de fitas para cóz com 10 varas a 500
Peças de trança lisa de todas as côres a 40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e 500
Pares de sapatos de trança a 1$800
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e 2$800
Ditas de agulhas para machina a 2$000
Libra de pregos francezes a 240
Resmas de papel almaço superior a 3$600
Ditas de dito pautado o melhor a 4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e 1$000
Carreteis de linha Alexandre a 100
Gravatas de cores muito finas a 500
Ditas pretas pontas bordadas a 600
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500
Novelles de linha branca, 400 jardas 60
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a 120
Thesouras muito finas para unhas e costura a 500
Caixas redondas para botar rapé a 1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a 200
Livro das missões abreviadas a 1$500
Copos grandes com superior banha 1$500
Maços de palitos para dentes o melhor que ha a 160

ATTENÇÃO
Vende-se por barato preço uma propriedade a margem da camboa dos *Remedios*, fazendo-se toda vantagem ao comprador, recebendo-se parte em dinheiro e parte em letras ou objectos de prompta venda; cuja propriedade contém uma grande olaria de pedra e cal que lastra 16,000 tijolos de alvenaria grossa e forno que comporta 25,000, com mais um forno e lastro para fazer-se telhas, ladrilhos, canos e louça, com excellente barro para qualquer obra, com dous excellentes viveiros de peixe e com casa de vivenda para grande familia, torna-se recommendavel por passar perto a linha dos bonds: as pessoas que pretenderem dirijam-se á dita propriedade a entender-se com o capitão Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

Cunha & Manta, vendem a rua do Marquez de Olinda n. 40, o seguinte:
VINHO XEREZ superior, em caixas.
COGNAC MARTELL idem.
VINHO BORDEAUX, idem.
AZEITE DOCE REFINADO, idem.
VINAGRE BRANCO, idem.
CAFÉ DO CEARÁ, saccos.

Charutos de Schnorbusch
Regalia britanica.—Regalia imperial, Operas. — Conchas.— Trabucos, de um milheiro para cima.
CIGARROS DAS FABRICAS DO RIO DE NOVAES E LIZAUR, de diversas qualidades, vende-se em barrica.

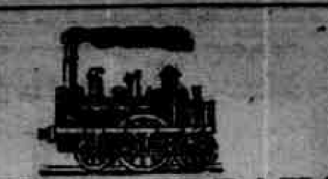

TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA
Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas para, no prazo de 8 dias a contar do dia 2 d'outubro proximo findo eralisarem a ultima prestação de suas acções, da 2ª emissão, na razão de 10 %.

Para esse fim será o Sr. thesoureiro encontrado no escriptorio da companhia, das 11 horas da manhãa ás 2 da tarde de todos os dias uteis.

Recife 28 de setembro de 1871.
João Joaquim Alves.
1º secretario.

—

Aos Srs. accionistas avisa-se que a sessão d'assembléa geral em continuação de seus trabalhos sobre a reforma dos estatutos será no dia 9 do corrente (segunda-feira) pelas 10 horas da manhãa, e no mesmo lugar das anteriores.

Recife, 2 de outubro de 1871.
O 1º secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

— O Sr. André de Sá e Albuquerque é rogado a vir entender-se com Tasso Irmãos em liquidação a negocio de mutuo interesse.

Casa para alugar.
Na travessa da rua dos Pires n. 9, com 7 quartos, sendo um no quintal, tendo agua do chafariz, banheiro e gaz, muito fresca, propria para familia: para ver a chave na padaria junto da mesma.

PEDIDO
Roga-se aos capitães de Campo o favor de apparecerem á rua do Livramento n. 33, á negocio de seu interesse.

PHARMACIA
Especial homeopathica
DA
VIUVA DO DR.
Sabino O. L. Pinho.
43—Rua do Barão da Victoria—43

Para este antigo estabelecimento acaba de chegar no ultimo paquete, da casa de James Epps & C., de Londres, um excellente sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos, quér para globulos, quér para tinturas; assim como medicamentos em trituração e em tintura, globulos, etc.; o que tudo se venderá por preços mui razoaveis.

Thesouro homeopathico do Dr. Sabino O. L. Pinho.
3ª edição.
Muito melhorada e augmentada com um appendice.
Até principios do mez proximo estarão á venda os exemplares desta importante obra.

As preparações desta pharmacia continuam a ser feitas sob as vistas immediatas do medico do consultorio, o Sr. Dr. Jezuino A. dos Santos Mello.

NOVA PUBLICAÇÃO
A Parahyba e o Atlas do Dr. Candido Mendes de Almeida.
OBSERVAÇÕES CRITICAS.
Nas livrarias franceza e universal, rua do Crespo n. 9 e Imperador n. 54.

Consultorio homeopathico
DO DR. SANTOS MELLO.
Rua do Barão da Victoria n. 43.
VACCINA.
Todos os domingos e quintas-feiras, pelas 9 horas ás 10 da manhãa vaccina-se por preço modico, para o que ha muito bom puz vaccinico.
Recebem-se chamados para vaccinar em qualquer casa.
Consultas medicas todos os dias pela manhãa.
Chamados a qualquer hora do dia e da noute.
Gratis a parte medica aos pobres.

— Aluga-se duas casas terreas em Apipucos: a tratar na rua Sete de Setembro n. 1 (antiga travessa dos Ferreiros).

— O abaixo assignado faz publico a quem interessar possa, que tem justo e contratado com o Sr. Francisco Ferreira da Silva a compra de uma casa de taipa com um terreno que tem 200 palmos de frente e 300 de fundo na estrada velha d'Agua fria perto da estação deste nome. Se alguem pois se julgar com direito a oppôr-se a referida venda queira fazel-o no praso de tres dias na rua larga do Rosario n. 14. Recife 7 de outubro de 1871.
Lourenço José de Freitas.

Para a festa
Aluga-se uma cazinha bem preparada perto da estação do Parnamerim, contendo 1 sala, 2 quartos e cosinha, (não tem sala de jantar) com cacimba e bomba, de excellente agua, ribeiro corrente com banheiro e lugar para lavar-se roupa; circulada de sombra por arvoredos ate o banho: só tem contra a falta da sala de jantar, e alguma menina não precisar ir ao banho de coque, sapatinhos e espartilho: na mesma estação se indicará quem.

Costureira
Precisa-se de uma ama que saiba cortar e coser bem, para casa de pequena familia: dirija-se a rua do Commercio n. 40, 2º andar, ou deixe carta nesta typographia com as iniciaes O. P.

Attenção
Officina marmoraria
10 — TRAVESSA DA RUA BELLA — 10

Não ha duvida por falta da modicidade do preço não é que se deixa de mandar collocar nas sepulturas de parentes e amigos uma lapida para conservar a memoria delles, pois a mencionada officina capricha em desempenhar com gosto e perfeição qualquer trabalho relativo ao estabelecimento, como sejam: laminas de marmore com as competentes inscripções, pelos resumidos preços de 16$ á 20$000, pedras para consolos, jardineiras e toilettes; pule-se e lustra-se obras usadas e tambem se faz todo e qualquer concerto tanto em marmore como em crystal, louça e porcelana, tudo por preços mais reduzidos.

Irmandade da veneravel Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz da freguezia da Boa-vista.
Tendo-se de proceder a eleição da nova mesa regedora, convida-se a todos os irmãos a comparecerem para semelhante fim no consistorio da referida igreja no dia 10 de outubro as 7 horas da tarde, certos de que se procederá a eleição com o numero de irmãos que comparecer, em virtude do despacho do Dr. juiz de residuos e capellas.

Recife, 9 de outubro de 1871.
O escrivão,
José Barbosa de Miranda Santiago.

Attenção
Precisa-se da quantia de 2:000$000 a premio, pelo tempo que se convencionar, dando-se dous escravos por garantia, ou a de 400$000 passando-se uma letra: os escravos porém ficam com seus serviços pelo premio; quem quizer annuncie por este *Diario* para ser procurado.

— Precisa-se de um menino para caixeiro: na rua do Hospicio, taberna n 26.

APROVEITEM.
O magnifico e saudavel chocolate em pó, em pequenas latas, a 3$200 a libra; vende-se nos seguintes armazens, rua do Imperador n. 40, e rua Marquez de Olinda n. 53.

Cadella
Perdeu-se uma cachorrinha d'agua muito mansa e toda branca, acode por Miná: a pessoa que achou-a e queira restituir a seu dono, dirija-se a rua das Cruzes n. 42, que será recompensado pelo seu trabalho.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, prefere-se escrava: a tratar na rua do Marquez de Olinda, sobrado n. 34, segundo andar.

— Perdeu-se na sexta-feira 29 de setembro da estação da rua da Aurora á rua dos Pires, no trem de 8 1/2 horas da noite que sobia para Olinda, um relogio de prata em ponto pequeno, descoberto: a pessoa que achou e queira restituir a seu dono, dirija-se a Olinda, rua dos Quatro Cantos, loja de marcineria, que será recompensado.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para casa de pouca familia: a tratar na rua de Pedro Affonso numero 29.

Precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar bem, forra ou captiva: na rua do Hospicio n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: á rua da Praia n. 38.

— Quem pretender alugar dous pretos proprios para armazem de assucar, póde dirigir-se a rua da Soledade, sitio n. 33.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em um bilhete inteiro de n. 2499, um quarto de n. 196 com a sorte de 800$ e em um quarto de n. 2678 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (209); podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias em beneficio do hospital da ordem terceira do Carmo, que será extrahida no dia quarta-feira 11 do corrente mez.

PREÇOS.
Inteiro 6$000
meios 3$000
Quartos 1$500
De 100$000 para cima.
Inteiro 5$500
Meios 2$750
Quartos 1$375

João Joaquim da Costa Leite.

— Na rua Direita n. 64, precisa-se fallar com o Sr. Sebastião de Mello e Albuquerque a negocio de seu interesse.

ALUGA-SE
uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. M. Rego á rua do Commercio n. 34.

COMPRAS.
— Nesta typographia compra-se uma historia sagrada por Pinheiro.

— Compra-se uma casa terrea boa, que tenha commodos para familia no bairro da Boa-Vista; a tratar na rua do Hospicio n. 13.

VENDAS.
Gaz economico para os candieiros de porcelana.
Acaba de chegar este já bem conhecido combustivel, como o mais barato, prompto e asseiado de todos até hoje conhecidos, e se encontra á venda no unico deposito, á rua larga do Rosario numero 34.

Pão Ramonda
No bem conhecido e acreditado deposito de pão sito á rua do Barão da Victoria n. 55, para mais commodidade dos senhores passageiros da machambomba acha-se á venda dito pão; no mesmo deposito encontrar-se-ha sempre cigarros de diversas qualidades e charutos da Bahia das seguintes marcas: Bismarck, opera, trabucos, regalia britanica e imperiaes de Simas: no deposito da rua do Barão da Victoria n. 55, de Bonanni & C

Novidade na loja das seis portas.
Lãazinhas de côres moderaas proprias para a estação presente, que se vende pelo baratissimo preço de 400 e 500 rs. o covado, madapolão francez muito largo a 6$500 a peça.

Ha tambem uma grande porção de linhas de novello de numeros 60 a 120 que se vende pelo diminuto preço de 1$400 rs. a libra, fazendo-se differença em porções de 25 libras para cima: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

— Folhinhas de Laemmert, para 1872; vende-se na livraria Enciclopedica, rua da Cruz n. 52.

Flores
Vende-se lindas camelias e outras flores proprias para cabellos, ou penteados de senhora, na rua da Imperatriz n. 82, casa de cabelleireiro de Odilon Duarte.

— Vende-se uma casa terrea na Capunga (rua da Amizade) n. 38, em chãos proprios: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 15.

ATTENÇÃO
Vende-se a taberna da rua Imperial n. 49, esquina do becco do Lima: a tratar na mesma.

CALÇADOS.
A loja de calçados da Bota de Ouro, acaba de receber um grande sortimento de calçados dos melhores fabricantes de Inglaterra, Portugal e França, a saber: botinas de bezerro e pelica para homens, botinas de pelica preta e duraque de cores e de canos altos para senhora, ditas de bezerro, solta grossa e gaspiados para rapazes, botinas e sapatinhos bordados dos melhores que tem vindo a essa praça: na loja da Bota de Ouro sita á rua do Bom Jesus n. 21, sobrado amarello.

Superior café do Ceara'
Vende-se na loja do Rolim: á rua do Duque de Caxias n. 73, antiga do Queimado.

Potassa da Russia
em barris; nos armazens de Tasso Irmãos & Companhia.

Vinho tinto e branco superior
de carcavellos tem para vender em caixas de uma duzia Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Cadeiras.
Novo sortimento de cadeiras francezas á venda no armazem de Tasso Irmãos & C. ao caes do Apollo.

Relogios de ouro e prata
dos melhores fabricantes inglezes, francezes e suissos, vendem-se por preços muito rasoaveis, na loja de joias Esmeralda
RUA DO CABUGÁ N. 5.

4 — Rua do Apollo — 4
João do Rego Lima & Filho tem para vender, 20 0/0 menos que em outra qualquer parte, o seguinte:
Linguiças das Ilhas em latas.
Alcatrão em barris.
Vinho do Porto fino em caixas.
Dito Bordeaux dito dito.
Relogios de parede e cima de mesa.

Superiores cigarros do Rio de Janeiro.
Domingos Alves Matheus, unico agente nesta provincia da fabrica imperial de cigarros de S. João de Nitheroby, estabelecida no Rio de Janeiro, tem sempre um completo sortimento de todos os cigarros, fumo picado e em latas. Tem igualmente os afamados cigarros Conde d'Eu, feitos com magnifico papel de palha de milho e fumo superior. Para governo de seus freguezes, que tem estabelecido depositos filiaes, nas casas dos Srs. Thomaz Francisco de Salles Rosa e Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, no bairro do Recife, e todo quanto for vendido em outras casas com a firma de Souza Novaes & C. são falsificados.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 3, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:
Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café moido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Maxados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Botim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixá de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

PECHINCHA
A 2$500 rs.
Na loja de Paulo Guimarães.
Botinas de marroquim de todas as cores para senhora a 2$500.
Ditas de duraque preto enfeitadas, para senhora a 3$000.
Chitas rôxas com palma, cor fixa, covado a 160 rs.
Brim pardo trançado fino com pinta de mofo, covado a 400 rs.
Casineta cor de cinza, duas larguras, idem idem o covado 1$.
Atoalhado de algodão, gosto moderno, metro 1$600.
Brins de Angola verdadeiro, metro 1$280.
Casemira chuva de ouro, propria para costume, covado 2$500.
A' RUA DA IMPERATRIZ N. 48
Junto a padaria franceza.

Libras sterlinas.
Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

UVA FERRAL
chegada hontem a 700 rs. a libra ou 1$600 o kilo: só no armazem do Campos á rua do Imperador numero 28.

— Vende-se a casa terrea n. 131 a rua do Visconde de Goyanna (outr'ora Mondego), nas proximidades da linha dos bonds: a tratar na rua do Crespo n. 12, 1º andar.

— Vende-se na antiga rua Direita, hoje Marcilio Dias n. 99, queijos muito frescaes do reino a 2$ e 1$500, farinha de milho de todas as qualidades e maçãs das ultimamente chegadas.

A 1$500
Vende-se botinas para meninas pelo diminuto preço de 1$500 o par: venham á rua da Imperatriz n. 68, loja de miudezas junto a padaria.

— Vende-se a casa n. 4 da rua do Gaz: á tratar nesta typographia.

A 640 rs.
Vende-se sapatos de marroquim, obra muito boa pelo preço de 640 rs.: venham a rua da Imperatriz n. 68, loja de miudezas.

A 4$000
Vende-se espartilhos para meninas e senhoras pelo diminuto preço de 4$000: venham á nova loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 68; venham a elles, antes que se acabem.

A 4$500
Vende se borzeguins para homem, obra taxiada e bem feita, pelo diminuto preço de 4$500: venham á rua da Imperatriz n. 68, loja de miudezas.

MODERNAS BAREGES COM LISTAS DE SEDA FRANJA AO LADO.
Chegou para o armazem do Pavão um elegante sortimento das mais lindas bareges e lãazinhas modernas, tendo ao lado bonitas listras assetinadas com franjas para os enfeites, as quaes se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande sortimento desta nova fazenda na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Madapolão barato a 5$500.
Vendem se peças de madapolão muito superior tendo 4 palmos de largura com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 5$500, por ter um leve toque de môfo, senão seria para muito mais dinheiro. Dito francez finissimo muito largo, por ter o mesmo defeito que larga logo que seja lavado a 7$000 a peça, é grande pechincha á rua da Imperatriz n. 60, na loja do Pavão de Pereira da Silva & C.

NOVAS BAREGES A 400 RS. O COVADO.
O Pavão vende delicadissimas e modernas bareges para vestidos, pelo barato preço de 400 rs. o covado na rua da Imperatriz n. 60.

Grande liquidação
LAAZINHAS A 320 RS. O COVADO.
Muito lindas lãazinhas proprias para a praça a 320 rs. o covado, é pechincha: na loja de Guilherme Carneiro da Cunha, rua do Crespo n. 20.

Pomada alpaka
E' muito conhecida esta pomada e muito apreciada por sua finissima qualidade, a Nova Esperança é quem tem.

Jarros de porcellana
Um completo sortimento de lindos Jarros de porcellana (do afamado Bacará) existe na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO
DA
TERRA NOVA
DE
H. LACOMBE
Este oleo que tão boa aceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosario 34.

VENDE-SE
A verdadeira gomma do Acaracú em saccos e barricas, por menos preço do que em outra qualquer parte á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

— Vende-se o engenho Conceição da Batheria, na comarca de Camaragibe, provincia de Alagoas, duas legoas distante da villa do Passo, porto de embarque, e em altura que deve passar a projectada e já contratada via-ferrea de Maceió a encontrar com a de Una; moente e corrente convenientemente preparado a todos os respeitos ao melhor modo de facilitar o respectivo trabalho com o maior aproveitamento; moendo por uma machina a vapor de força de tres e meio cavallos inglezes do mais moderno systema e sobretudo de uma admiravel simplicidade, possuindo os melhores e mais uberdosos terrenos possivel para cana e qualquer lavoura, tendo uma legoa de fundo e mais de meia de frente, dando assim lugar a mais dous engenhos de soffrivel tamanho para moerem com agua. Reunindo alem de outras as vantagens de tres portos de embarque e a proximidade de mercados, como sejam a Villa do Passo, Porto Calvo, povoações de Tahuminha e de Camaragibe. Vende-se com a safra prestes a colher para mais de 2,000 pães de assucar, ou com a que se está a criar, que não deverá ser inferior. Tambem se venderá alguns poucos escravos, boiada, assim como alguns utencilios, moveis de casa de vivenda, etc., etc. Tambem se arrenda por alguns annos, e mesmo com alguns escravos, etc., podendo-se retirar a machina a vapor e deixar molinote para animaes, com tanto porém que se compre a safra existente: a tratar no referido engenho ou nesta cidade com o Sr. Tavares de Mello, praça do Corpo Santo n. 17.

Lembrança á tempo
O proprietario do armazem de viveres á rua do Imperador n. 28, vem por meio deste annuncio prevenir e avisar ao respeitavel publico desta cidade, que é o seu armazem um dos que com mais vantagem póde satisfazer as suas bem entendidas exigencias, pois para tal fim tem feito reunir no mencionado estabelecimento o mais completo sortimento de acepipes, e para que os dignos leitores deste annuncio não tenham occasião de massada toma a resolução de limitar-se a lembrar somente os generos que elle tem como especial novidade, e é o seguinte:

Lindas caixas com confeitos, proprias para pequenos presentes.
Chocolate em pó, este chocolate tem a vantagem de poder-se fazer mesmo na mesa.
Leite condensado, a melhor marca conhecida, este leite convem principalmente aos collegios, hoteis e hospitaes, pela presteza com que se obtem qualquer preparado delle.
Tamaras do Egypto, raramente vindo a este mercado.
Licores finos: Chartreuze, Coração, Anizete, Creme de rosa, etc., etc.

ALEM DISSO O CAMPOS
póde garantir que o seu armazem é um centro de bom e agradavel ao paladar, pois nelle se encontrara sempre tudo quanto póde necessitar uma despensa, cozinha ou mesa desde a mais bem sortida até a mais mediocre.

AGORA AINDA
annuncia tambem feijão mulatinho em saccos e a retalho.

ÁS 4$500
DUZIAS
DE
Lenços de linho esguião já alainhados a 4$500 a duzia: na loja do Papagaio, rua da Imperatriz numero 60,
DE
MENDES & CARVALHO

Querem comprar?
Guardapisa para vestidos; preto ou branco?
Papa-fina, larga ou estreita?
Lenços de linho, bordados ou lisos?
Bonitos leques, osso ou sandalo?
A Nova esperança é quem tem!!!

É novidade!
Acaba de chegar a Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, bonecos e bonecas, sendo de moldes inteiramente novos, vindo entre elles os engraçados bonecos de borracha: para que se cançam? quando quizerem comprar qualquer objecto sendo bom, bonito ou engraçado, lembrem-se logo da Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

LEHMAN FRERE
vendem cerveja mayense e vinho do Rheno.

A revalesciere du Barry de Londres
Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, constipações, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó.
Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

Espanadores
De palha o mais bem feito que é possivel e mais barato do que em outra qualquer parte, na praça da Independencia ns. 35, 37 e 39.

VENDE-SE
dous cavallos de sella, sendo um castanho, de frente aberta, bastante gordo, andador de baixo a meio; e outro mellado, de crinas brancas, muito bom baixeiro: os pretendentes podem vel-os na rua do Riachuello casa de Vicente Ferreira da Costa, das 6 as 8 horas da manhãa e das 3 as 6 da tarde.

MACACOS
proprios para suspender barcaças e hiates, vende-se na rua da Cadeia n. 39.

Sitio á venda
No Arraial rua da Harmonia, vende-se um sitio, todo plantado, boa casa e banho, que se torna recommendavel, já pela sua collocação topographica e salubridade que gosa aquelle pitoresco arrabalde, e já pela modicidade com que se póde fazer tão optima acquisição. As pessoas que o desejarem pódem derigir-se para informações á rua do Livramento, armazem do Balisa.

Para noivados.
Fitas especiaes e preparadas para laços de cortinados de cama: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63: a ellas antes que se acabem, pois vieram somente seis, e são lindissimos.

Machinas para descaroçar algodão.
No escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar, vendem se machinas de 18 serras para descaroçar algodão

— E. A. Burle & C., em seu armazem a rua da Cruz n. 48, vendem a preços muito em conta para acabar:
Ladrilhos de marmore.
Taboas e degráos de dito.
Manná commum.
Mannite.
Fio de vela.
Cognac fino em caixa e barris de vidro.
Vinhos de Bordéos finos e ordinarios em caixas e barris.
Licores em caixa.
Fructas em conserva.
Azeite doce em caixas.

BAZAR VICTORIA
Rua do Barão da Victoria
Antiga rua Nova n. 2.
Amaral, Nabuco & C. convidam os seus amigos e freguezes a virem ao Bazar Victoria para apreciar o apurado gosto com que são feitos diversos artigos que receberam ultimamente da Europa, a saber:
Vestidos de blond com véos e grinaldas para casamentos.
Ditos de seda lisos e matisados.
Ditos de filó de séda ricamente bordados a côres.
Ditos de chita e de ganga com todos os enfeites necessarios.
Ditos de cambraia Victoria finissima.
Camisas bordadas para senhora e homem.
Saias e penteadores bordados.
Meias finas de algodão brancas e de côres para senhora.
Sahidas de bailes e bournox de casemira.
Basquinas de seda preta.
Ricas fronhas de labyrintho bordadas.
Caixas de seda, de lãa e seda, de algodão, fustão e lãa pura.
Aza de mosca de todas as côres, é uma fazenda especial para cobrir quadros, espelhos e retratos, demasiadamente transparente e preparada de forma a evitar completamente o pó.
Colarinhos e punhos de papel.
Chapéos de seda e de velludo para senhora e meninas.
Fitas maçonicas de diversos graos.
Perfumarias de diversos fabricantes, oleos, banhas, extractos e pós de arroz etc. etc.
Um completo sortimento de carteiras de marfim, tartaruga, madreperola e couro da Russia, indispensaveis de seda, e de couro da Russia, thezouras e canivetes muito finos.
Um completo sortimento de chapéos de sol de seda, bengallas de canna, baleia, borracha e madeira.
Charutos superiores, fumo inglez para cachimbo, carteiras e bolças de seda para o mesmo e outros muitos objectos.
Um completo sortimento de espelhos dourados de diversos tamanhos, de 4$ a 25$.
Sabonete inglez em caixinhas a 1$500 a duzia.

Papel para impressão.
Vende-se por preço muito barato, havendo tres tamanhos: na rua da Cruz n. 51, armazem de Alves & C.

Cemento verdadeiro Portland.
Vende João Ignacio da Costa, em barricas, por barato preço: no armazem da escadinha da Quitanda n. 5.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:
Azulejos bespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portados completas para cantaria.
Ladrilhos.

! 50 palmos !
Cano de chumbo estanhado para agua ou gaz por 4$000.
CHAPMAN'S
29—Rua do Imperador—29.

CHOCOLATE EM PO'
a 3$200 a libra, em pequenas latinhas: só no armazem do Campos á rua do Imperador n. 28.

Cemento Portland
Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C

Grande pechincha
Damasco de lãa com 9 palmos de largura, fazenda propria para colchas de cama e cobertas de piano, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, alpacas de cores de padrões miudos a 500 rs. o covado, lãas de cores mescladas e de lindos padrões a 320 e 280 o covado, cambraias de cores a 280 e 240 o covado: na loja dos arcos á rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 20 A.

— Na rua das Cruzes n. 38 1º andar, tem para vender os objectos seguintes, em completo estado de perfeição, e com pequeno uso, por ter sido de uma pessoa que mudou de residencia e não necessitar dos ditos objectos, poderão ser vistos das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, e vende-se por muito barato preço.

1 lustre de 4 bicos com correntes e pendentes todo de chrystal, 3 candieiros de 2 bicos de metal, 3 ditos de 1 bico de dito, 7 arandellas, tudo para o gaz carbonico, 17 globos para os mesmos, 6 lanças para cortinas, 2 venezianas, 1 lampeão para jardim, 56 jardas de esteira, 1 relogio de parede, 140 pés de canos de chumbo proprio para encanar agua e com 1 torneira, 1 guarda roupa de amarello, pequeno, e 1 carteira de dito para loja. Tambem se vende um cavallo aço marfim gordo e bom.

VENDE-SE
manteiga franceza nova a 720 rs.: na rua da Mangueira n. 2.

ATTENÇÃO
Vende-se um sobrado de um andar e sotão novo e muito bem acabado, com terraço na frente de detraz, cozinha fora, murado, contendo quatro meias aguas de pedra e cal, que rende cada uma 8$000 mensal, tudo no fundo do mesmo sobrado ... na rua de S. João, freguezia de S. José desta cidade: á tratar na mesma rua, casa numero 5.

LABORATORIO HOMEOPATHICO
DE
FRANCISCO DE PAULA CARDOZO JUNIOR & C.
41.—Rua do Imperador—41.

Francisco de Paula Cardoso Junior & Cª. animados pela condescendencia, que para com elles teve o Sr. Dr Jacintho Soares Rebello, que ha 26 annos exerce o systema homoopathico, gozando sempre de subido conceito, a estabelecer nesta cidade um—LABORATORIO HOMEOPATHICO—de primeira ordem, digno da confiança e protecção do illustrado e respeitavel publico desta provincia e do norte do Brasil, para o que, não se poupando a despezas nem fadigas capazes de superar todas as difficuldades, com que tiveram de luctar, trabalharam incessantemente desde março ultimo, julgando ter conseguido o seu desideratum, tem hoje a satisfação de, annunciando a abertura de sua casa, affirmar aos amigos da homeopathia, que se julgam completamente habilitados para o perfeito desempenho de todos os misteres do seu encargo.

Os elementos do seu estabelecimento foram todos importados da afamada casa de James Epps & Cª, de Londres, um dos primeiros e talvez o mais conhecido e acreditado estabelecimento deste genero; as preparações secundarias (dynamisações e diluições) foram preparadas com o mais escrupuloso esmero segundo as regras da sciencia e sob a immediata direção e inspeção do mesmo Sr. Dr. Rebello, cujo nome ligando-se desta sorte ao estabelecimento, é a mais segura garantia que podem offerecer os seus proprietarios ás pessôas, que os honrarem com a sua confiança, de que no preparo dos medicamentos não se pouparão esforços para que sejam bem servidas, pois que a austeridade, com que cumpre aquelles todos os seus deveres e sobretudo o respeito, que consagra á sua propria reputação, lhe não permittiam sacrificar a vida de seus clientes ao interesse de terceiros.

Sem pretenderem os proprietarios depreciar os productos dos outros estabelecimentos deste genero, creem todavia poder affirmar que nenhum outro excede o seu em superioridade, e para que nenhuma duvida haja a este respeito, poderão todas as pessôas que quizerem fornecer-se dos seus medicamentos visitar e examinar o estabelecimento, onde, além de boticas em globulos e tinturas de varias capacidades desde 12 até 120 medicamentos por preços razoaveis, encontrarão todos os artigos que tornam completo o sortimento de casas desta ordem, taes como: excellentes chocolates, pós dentifricios, encerado de arnica, tintura de guaco, etc, um lindo volume encadernado do—MEDICO DO POVO—original do Dr. Mure, traduzido pelo Dr. Silva, Pinto e revisto e augmentado em 3.ª edicção pelo Dr. Antonio de Castro Lopes.

Esta obra que contém mais de 500 paginas de impressão e uma estampa explicativa dos diversos orgãos do corpo humano é um dos mais claros livros destinados ao ensino pratico do tratamento de todas as enfermidades, pois indica, não só os medicamentos apropriados para cada molestia, como a maneira de applicar e repetir as dóses.

O preço d'ella é de 10$000 para as pessôas, que comprarem boticas neste estabelecimento, e de 12$000 para ás que comprarem sómente o livro.

Contando pois, com a valiosa protecção dos amigos da homeopathia, concluem os proprietarios o seu annuncio, declarando que se acha adjacente ao seu —LABORATORIO— o consultorio do Sr. Dr. Jacintho Soares Rebello, e que se encarregam de receber e enviar ao mesmo Sr. Dr. a toda e qualquer hora os chamados de seus clientes.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Sñr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* **(efficacia inteiramente especial.)**

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

*O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Vende-se na pharmacia e drogaria de P. Maurer & comp., rua Barão da Victoria n. 17

A' AGUIA BRANCA
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 52
(Outr'ora Queimado n. 8.)

A Aguia Branca tendo já recebido parte de suas antigas encommendas, em seguimento acaba agora mesmo de receber outras, algumas das quaes se tornavam essencialmente precisas, e outras se fazem apreciadas por seus gostos e qualidades, como sejam:

Meias de fio d'escocia, abertas para senhoras e meninas.
Ditas idem com listas tambem para senhoras e meninas.
Ditas idem muito bonitas ao gosto escocez.
Ditas idem idem brancas e com listas para meninas.
Ditas idem idem para baptisados.
Ditas de algodão compridas e com listras para meninas.
Luvas pretas de seda, para senhora.
Ditas de torçal e de seda para meninas.
Bonitas camisinhas bordadas para senhoras.
Filó de seda, branco e preto com flores miudas.
Dito de algodão, liso e com flores.
Touquinhas bordadas para crianças.
Lindos e modernos chapéosinhos de fustão para ditas.
Pentes de tartaruga para desembaraçar ou pentear.
Ditos de dita travessos para meninas.
Ditos de borracha para ditas.
Ditos de tartaruga, pequenos, para segurar o amarradilho aos cabellos de senhoras.
Grande sortimento de enfeites de seda para vestidos.
Fivellas de madreperola e de tartaruga para pulceira e laço para o cabello.
Bonitas bolcinhas para meninas.

NOVO SORTIMENTO DE ENCHOVAES PARA BAPTISADOS

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de lindos e completos enchovaes para baptisados, e bem assim separadamente camisinhas para ditos, lindos chapeosinhos de setim branco bordados, outros ditos com fundo de velludo, obra de muito gosto, e que servem tambem para passeio, sapatinhos de setim para o mesmo fim.

MODERNOS ENFEITES DE FLORES, ornados com bicos de seda, fitas de setim e fivella de madreperola ao ultimo gosto, e proprios para bailes, casamentos, etc., etc.

FLORES E PREPAROS PARA ELLAS

A Aguia Branca recebeu lindos ramos de flores finas, tanto para cabeça como para chapéos, bem assim:

Papel verde liso e com listas para folhar.
Dito de côres para flores.
Folhas de diversas qualidades para rosas.
Ditas verdes e lustrosas, obra nova e pela primeira vez vindas como amostra.
Franjas pretas e de diversas larguras para enfeitar vestidos.

COQUES DE TRANÇAS E DE OUTROS MOLDES.

A Aguia Branca acaba de receber uma pequena porção dos bonitos e modernos coques grandes de trança e outros moldes.

NOVO SORTIMENTO
DE
BONECAS

A aguia branca, a rua do Duque de Caxias n. 52, outr'ora do Queimado n. 8, acaba de receber um novo e bello sortimento de bonecas de diversas qualidades e tamanhos, sendo:

Com rosto de seda, das que choram, e outras que fallam.
Com rosto, mãos, e pés de porcelana, e proprias para vestir-se.

Obras de porcelana

A aguia branca tem outro sortimento de diversas obras de porcelana, sendo:

Bonitos e ricos vasos para pós de arroz.
Outros para joias.
Outros para sabonetes.
Outros para enfeites de mesa.
Pequenas e bonitas pias para agua benta.
Pequenos jarros para santuarios.
Outros maiores para mesas.
Bonitos port relogios.
Lindas cestinhas tambem de porcelana.
Escrivanias de dita.
E muitos outros objectos para enfeites de mesa.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal, á rua da Cadeia do Recife n. 31, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

LOJA
Flor da Boa-Vista
DE
Paulo Guimarães

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento continúa sempre seguindo sua antiga forma de primeiro barateiro da Boa-Vista e para melhor prova admirem os preços seguintes:

Chitas escuras e claras côres fixas o covado 160 200 rs. a.	400
Cambraias de côres 240, 280 rs. e	320
Lãas para vestido 280, 320 rs. e	400
Crepes escocezas fazenda nova a.	640
Alpacas lavradas d'um só côr.	720
Cambraia branca transparente peças a 3$500 e.	8$000
Ditas dita victoria a 4$000 e.	8$000
Bramente com 10 palmos de largura, varas, a 2$000 e.	2$500
Madapolão superior peças 5$000 e	6$000
Algodão a 4$000 e.	5$000
Brim pardo trançado é pechincha covado a.	320
Dito dito liso muito fino a.	320

Outras muitas mais fazendas que venderá por preços baratissimos como sejam: pannos pretos, ditos azues, casemiras pretas e de côr, merinós, brins brancos e de côres, sêda para colletes, camisas inglezas para homens, meias, chapéos de sol etc.

Officina d'alfaiate

Os dignos freguezes encontrarão um grande sortimento de roupas feitas desde o mais inferior até ao mais superior que se ache no mercado, assim como se manda fazer toda e qualquer obra d'encommenda feitas a capricho, pois para este mister se acha munido d'um perito mestre. Garante se fazerem se menor 20 % de que em outra qualquer parte pelo o motivo de o freguez só pagar o que compra e não o aspecto do estabelecimento.

48—Rua da Imperatriz—48
JUNTO A PADARIA FRANCEZA

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Contra a tosse
PASTILHAS PEITORAES.
de

Gomma simples crystalisada.
Ditas de angico
Naffé d'Arabia.
Seve de pinho maritimo de Lagasse.

E outras muitas que muito se recomendam pelas suas excellentes qualidades.

Vende na
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIA—34

Xarope sedativo
DE
Casca de laranjas amargas
COM
BROMURETO DE POTASSIUM
DE
LAROZE

Este novo preparado aprovado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DOROSARIO—34

PARA NOIVAS

Lindas grinaldas com flores e botões de larangeiras com vivos e sem elles, vendem-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Oleo para machinas

Vende-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Não haverá convulções.

As crianças que usarem dos collares anodinos, que se vendem na Nova Esperança, estarão isentos de convulsões; pois são os verdadeiros recebidos directamente.

Manteiga a 800 rs.

Vende-se manteiga ingleza flor á 800 rs.: no Progresso do Pateo do Carmo n. 9.

Para oratorios particulares e capellas de engenho.

Vende-se um altar dourado, bem como os respectivos castiçaes e palmas tambem douradas, igualmente vende-se dous ornamentos, duas alvas, estolas, manguitos, sanguinhos e todos os mais pertences, sendo um dos ornamentos bordado a ouro fino: nesta typographia se dirá quem vende

ATTENÇÃO.

Chegaram á loja do Mercurio, rua da Imperatriz n. 86:

Ricas franjas de seda preta, luvas de pellica Jouvin, botinas de cores para senhora, ditas de cordavão e bezerro para homem, oleo extractoriza, ricas fitas largas para laço, ricas gravatas de gurgurão de seda das mais modernas e lindas cores, e um completo sortimento de galões de seda para guarnecer vestidos e outros muitos objectos de gosto.

Rua da Imperatriz n. 86, loja denominada
O MERCURIO
pertencente á
JOSÉ BERNARDO DA MOTTA.

VENDE-SE

dous bonitos cavallos, andadores de baixo a meio, sendo um rodado apatacado, bastante grande, e outro castanho, pequeno: no caes do Ramos numero 30.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS BARATAS
10—Rua do Crespo—10

Peças de algodão com 20 jardas a 4$, 4$500 5$000.
Ditas de madapolão a 4$, 5$, 5$500, 6$, e 6$500.
Ditas de dito infestado, francez superior a 10$000.
Chitas francezas de todas as qualidades a 240, 280, 300, 320 e 360 o covado.
Cambraias de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Dita lisa de cor a 320 rs. o covado.
Ditas pretas para luto a 640 rs. a vara.
Peças de cambraia lisa transparente a 3$, 3$500 e 5$000.
Ditas de dita tapada Victoria, a 4$, 4$500, 5$ e 7$.
Ditas de dita transparente, suissa muito fina com 17 varas, 14$.
Ditas de dita bordada com 10 jardas a 7$ e 9$500.
Organdy branco fino a 700 rs. a vara.
Brilhantina branca, infestada a 440 e 500 rs. o covado.
Bretanha de linho com 25 varas a 20$000 e 25$000.
Dita de dito infestada com 30 varas a 27$.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Dito de algodão a 1$500 a vara.
Atoalhado de dito e de linho com 10 palmos de largura a 1$500 e 3$.
Toalhas alcochoadas para rosto a 7$ a duzia.
Ditas de linho do Porto felpudas a 10$000 a duzia.
Guardanapos de linho a 3$ e 4$ a duzia.
Cobertas de chita a 2$ e 2$500.
Ditas de chita adamascada forradas, 4$, 4$500 e 5$000.
Colchas de damasco de côres a 4$ 6$.
Ditas de fustão alcochoadas a 5$.
Cobertas de lã escuras a 2$.
Ditas de algodão brancas a 1$400.
Colleirinhos de linho a 500 rs.
Chales de merinó lisos pretos e de côres 2$000 e 3$000.
Ditos estampados de meia casemira a 2$ e 2$500.
Damascos de cores a 640 rs.
Lenços brancos de cassa finos, 2$, 2$500 e 3$ a duzia.
Ditos ditos e de cor abainhado largo a 3$ e 3$500 a duzia.
Ditos ditos de cambraia de linho finos a 6$ a duzia.
Ditos de esguião de linho a 4$, 4$500, 5$ e 6$ a duzia.
Brim Angola a 640, 800 e 1$000 o covado.
Brins de linho de cores a 500 rs. o covado.
Cortes de meia casemira para calça a 1$200 e 1$400.
Ditos de casemira para calça a 3$500, 4$500 5$500.
Casemiras de cores de duas larguras, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Ditas pretas; duas larguras a 2$500 o covado.
Pano fino preto e azul a 2$, 2$500, 3$000 3$500.
Dito dito muito fino superior a 5$, 6$ e 7$ covado.
Lans e alpacas de cores para vestidos a 400 500, 600, 700, 800 e 1$ o covado.
Toalhas com labyrintos para bandejas e para rosto a 8$, 10$ e 15$.
Camisas de flanella branca, e de côres 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$500.
Grosdenapoles preto e de cores 2$, 3$ e 4$ o covado.

Dão-se amostras com penhor.

Vende-se tambem grande quantidade de roupa feita e por medida por preços muito reduzidos.

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

Bazar universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA (OUTR'ORA NOVA) N. 52.

Acaba de chegar para este grande estabelecimento um completo sortimento de machinas de costura de todos os autores conhecidos, os quaes garantem por annos as ditas machinas, e se vendem por preços tão razoaveis que a todos agradará, cujos preços são os seguintes: 40$, 60$, 80$, 100$, 120$, 130$, 140$, 160$, 180$, 200$, 220$, 250$ e 300$. Garante-se aos compradores a boa qualidade de trabalho, e obriga-se a ensinar tantas vezes quantas sejam precisas para bem comprehender-se. Vende-se tambem peças e mais pertences de sobresalentes para as mesmas machinas. Previne-se desde já que só se vai ao chamado para concerto e ensino de machinas das que forem compradas neste estabelecimento.

J. O. C. Doyle tem em seu armazem para vender
O SEGUINTE:
COGNAK HENNESSÃ.
VIMHO XEREZ.
DITO DE LISBOA,
FILTRADEIRAS.
BITTER
A' rua do Commercio n. 38.

Aza de mosca.

E' uma fazenda especial para cobrir quadros, espelhos, retractos, etc., demasiadamente transparente e preparada de forma a evitar completamente o pó.

Sabonetes inglezes em caixinhas que se vende por 1$500 a duzia.

Colarinhos e punhos de papel.

Vende-se no Bazar da Victoria rua Nova n. 2.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Acaba de chegar pelo ultimo vapor diversos artigos de novidade, como sejam:

Lindas touquinhas enfeitadas para baptisado; assim como chapéosinhos.
Sapatinhos de seda e de merinó.
Meias de seda e fio de Escocia de 1 a 12 annos de idade.
Ricos leques de madreperola todos abertos, o melhor que ha neste genero; assim como outros de madreperola com seda, fazenda requissima; tambem recebeu grande sortimento de leques de ôsso fingindo marfim sandalo e madeira, tanto para senhora como para meninas.
Superiores ligas de seda para segurar meias.
Meias de borracha para quem soffre de inxações ou erysipela.
Seda frouxa para bordar todas as côres.
Froco de seda para o mesmo fim.
Retroz preto e de côres em carritéis.
Fitas para cartas de bachareis.
Quadros para retratos.
Luvas de pellica, e de seda, branca pretas e de lindas côres.
Superiores capellas para noivas.
Lindos alfinetes de madreperola para peitos de senhoras.
Lindas abotuadoras para colletes.
Lãa de todas as côres para bordar.
Superiores pencenez de aço.
Muito finas thesouras para costura, unhas e para cortar cabellos.
Superiores pentes de tartaruga para arregaçar cabellos.
Tintura ingleza para tingir cabellos, a verdadeira.
Grande sortimento de franjas pretas, largas e estreitas e lindos padrões.
Lindos babadinhos e entremeios bordados, tapados e transparentes.

— Vende-se uma taberna sita a rua de S. João n. 19, propria para principiante.

A FLOR DE OURO
E' este o distintivo de uma nova e bem montada loja de joias, sita a rua larga do Rosario n. 24 A.

Os proprietarios deste elegante estabelecimento tendo em vista os esforços que fizeram para o collocarem nas condicções de uma grande clientella, faltariam ao mais rigoroso principio se não viessem as columnas do jornal scientificar ao respeitavel publico, que no mesmo estabelecimento encontrarão sempre o mais completo sortimento de joias, como sejam: brincos os mais modernos, para adornarem as delicadas orelhas do bello sexo, e que se vendem a 8, 9 e 10$ o par, ditas para meninas a 4, 5 e 6$, ditas de coral, obra de apurado gosto a 3 e 4$, Voltinhas de coral com cruzes de ouro a 5$, broches modernos de 3 a 13$, ditos com pedras e em suas devidas caixinhas a 10, 14, 16 e 20$, rosetas lisas, porém bem trabalhadas, de 2$500 a 9$, ditas com pedras de 4 a 15$, caçoletas a 4$, ditas com inscripções a 5$500, anneis de diversos gostos, e com bonitas pedras a 2, 3 e 4$, ditas de perolas, esmeraldas e rubins a 6$, ricas cruzes de esmeralda e rubim a 12, 14 e 16$, ditas de ouro e coral com vistas photographicas a 3, 4, 5, 6 e 7$, figas de coral a 2$, cadeias para relogios a 20$, dittas a 6$500 a oitava, guarnições com tres botões para aberturas a 4$, ditos de pedrinhas a 3$500 o par, ditos para punhos os mais modernos a 7 e 8$; além de um variadissimo sortimento de joias de apurado gosto que recebem por todos os vapores da Europa; como sejam: brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, cruzes, rozetas, anneis de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins. Medalhões, voltas, trancelins, anneis com lettras e de diversos modelos, oculos e pencinez de ouro e prata dourada, relogios de ouro e prata de afamados fabricantes, salvas de prata de diversos tamanhos, ricos paliteiros e faqueiros, colheres para chá e sôpa, maracás para crianças, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar-se.

Os proprietarios da Flor de Ouro garantem vender mais barato que em outra qualquer parte, para que estará aberto o estabelecimento das 6 horas da manhã as 8 da noute.

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Tendo-se resolvido d'ora avante vender-se neste estabelecimento todas as fazendas existentes no mesmo, por preços que todos admirarão, acho de meu dever participa-lo a todas as Exmas. familias em geral, afim de virem visitar este estabelecimento ou mandarem buscar amostras, garantindo-se-lhes um bom sortimento de fazendas de algodão, lãa, linho, e seda, emfim uma infinidade de artigos de moda mandando-se ás casas das Exmas, familias, por empregado da casa, toda e qualquer fazenda para verem ou escolherem.

As pessôas que vendem em menor escala poderão bem sortirem-se neste estabelecimento que venderá pelos mesmos preços que em qualquer casa importadora, tendo a facilidade de comprar qualquer porção.

O 65 tem um completo sortimento de roupas bem acabadas o que vende por preços muitissimo commodos, mandando tambem fazer por medida toda e qualquer obra que os concurrentes desejarem para o que tem um dos mais habilitadissimo mestre alfaiate, cortando por um systema inteiramente novo.

Os annuncios nesta praça estão e por certo devem estar desacreditadissimos, pois que ha casas que annunciam aquillo que não teem, o que o 65 garante nunca dar-se em seu estabelecimento, pois que só deseja bem servir ao publico em geral, para ganhar grande nomeada em todo o mundo.

O 65 acha desnecessario mencionar os preços de suas fazendas pois que isso tornaria-se demasiado maçante para os leitores, por ter de ser demasiado extenso seu annuncio, e mesmo para se tornar menos despendioso, pois que vendendo muito e muito barato é mister encurtar suas despezas. A sinceridade dos tratos do 65 julgo que já o publico conhece demasiado, pois que sempre tem cumprido com aquillo que annuncia, não é verdade?

E' INUTIL, NÃO SE CANCEM, COM O 65 NINGUEM PODE COMPETIR

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

BASTOS
56 A—Rua do Marquez de Olinda—56A
outr'ora rua da Cadeia.
LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhoras, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricoltores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Dites de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas dita ditos de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Canos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

CORAÇÃO DE OURO
DE
ERNESTO & LEOPOLDO
N 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores da Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

ILEGÍVEL

LOJA
DO
CYSNE
DE
FIGUEIREDO & LOPES.
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

Os proprietarios deste importante e sympathico estabelecimento de fazendas finas, vem avisar ao respeitavel publico e particularmente a sua numerosa freguezia, que o CYSNE acaba de sortir-se de tudo quanto ha de gosto e moderno em fazendas tanto para homens como para senhoras.

E' ocioso citar que os proprietarios da loja do CYSNE naturalmente previdentes e d'um espirito altamente conciliador dos interesses alheios com os seus, teem sempre seguido o magnifico systema de offerecer á venda fazendas de todas as qualidades e preços relativos de forma que facilmente podem fornecer artigos de sua casa accommodados á todas as fortunas e meios.

E sobre todas as conveniencias e meios é preferivel comprar no CYSNE em consequencia da sinceridade e barateza com que negociam os seus proprietarios.

No louvavel empenho de justificar as suas operações convidam as Exmas. familias a visitar a sympathica loja do CYSNE chamando as attenções do publico em geral para as seguintes especialidades e preços,

PARA NOIVAS.
Véos, capellas, sedas e popelinas brancas e de côres, gollas, punhos e camisas bordadas, tudo caprichosamente escolhido e para varios preços.

CRETONE BAPTISTE.
Fazenda lisa de uma só côr, de côres diversas, para vestidos e tambem propria para sombras.

CAMBRAIAS
Transparentes de 8 1/2 varas desde 3$500 até 8$ a peça. Victorias muito finas de 4$ até 8$000.

CORTES BORDADOS
Fazenda branca de delicado bordado á baixos preços acompanhada do competente figurino.

LÃAS
Variadissimo e rico sortimento desde a lãa lisa barata de 4$ até a de listras de seda mais cára que pelo preço que vendemos é por assim dizer de graça á vista do gosto e qualidade.

BAREJES
Lindos padrões aos preços de 360 e... 400 rs. o covado.

SAIAS BORDADAS
As que o CYSNE vende são bellas e superiores.

LUVAS
As melhores e mais procuradas luvas de Jouvin, brancas e de côres são as que o CYSNE expõe a venda.

BALÕES
De cretones com babado e bordado, ditos de arcos a 1$500, pechincha sem rival no genero.

CHITAS.
Completo e grande sortimento de todos os preços de padrões modernos e cores fixas.

GROSDENAPLES
Finos de todos os preços e larguras só o CYSNE pode vender barato.

FLANELLAS
De côres e brancas de 500 rs. até 1$300 o covado.

ALPACAS
Lavradas de 500 rs. a 1$000 o covado, especialidade do CYSNE que não conta competidor.

MADAPOLÕES
Francez de 24 jardas de 8$ até 10$000, inglez de 5$ até 8$000, e muito fino.

DAMASCO
Com 8 palmos de largura, dito estreito.

CORTINADOS
Para camas e janellas de todos os tamanhos, cambraia para o mesmo fim de 20 varas a 10$ a peça.

ATOALHADO
De linho adamascado, dito de algodão muito finos, bramante entrançado e liso, e barato só o CYSNE vende.

GUARDANAPOS
Grandes e pequenos.

SETINS
Para todos os preços e diversos padrões.

PARA NOIVAS
Camisas bordadas, peitos colarinho e punhos lisos.

PARA LUTO.
Merinós. princezas, alpacas, cantão, bombasinas, chitas, cambraias etc., etc., por preços que só o CYSNE vende.

PARA HOMENS E MENINOS.
Brim pardo a 640, 840 rs., 1$ e 1$500 o metro, gangas de 400 e 440 rs. o covado, e tambem temos o afamado brim de angolla.

CHAPEOS DE SOL
Para homens e senhoras dos melhores fabricantes da Europa.

FILÓS
De sêda, ditos de linho, pretos e brancos e mais baratos que em outras loja.

MEIAS
Para todos os tamanhos e qualidades.

CHALES
De merinó lisos e estampados, pretos com franja de sêda, ditos com franja de lãa especialidade do CYSNE.

Desculpem os nossos freguezes termos sido um pouco extenso na narração de algumas novidades pois com quanto seja nosso interesse tambem o é dos nossos freguezes que querem e gostam andar na moda.

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGEIREDO & LOPES.

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.

Travessa do Corpo-Santo n. 25

ARTIGOS AMERICANOS
Cylindros para padaria.
Carros de mão para conduzir fazendas.
Machinas para descaroçar algodão.
Polias de diversos tamanhos.
Canos de ferro galvanisados para encanamento d'agua.

OBJECTOS PARA CARRO
Oleado preto para guarda-chuva de carro.
Dito de côres para forro de dito.
Chicotes para dito.
Pontas de lança.
Galões de seda para o forro de dito, estreitos e largos.
Pregos de cabeça de marfim.
Escovas para dar graxa.

JOSE' DOS SANTOS NEVES & IRMÃO
19 Rua Primeiro de Março 19

Tendo renovado completamente a loja do predio, em que teem o seu estabelecimento,

19=A rua Primeiro de Março=19

com aquelle asseio e elegancia desejaveis, acham-se agora providos do mais explendido sortimento de fazendas finas e modernas de

SEDA, LÃA, LINHO E ALGODAÕ

todas do ultimo gosto, e continuam a ter como sempre, diversos

ARTIGOS ESPECIAES DE SUA CASA

Garantem, com toda a sinceridade, vender por menos que qualquer outro, porque recebem em direitura a maior parte de suas fazendas.

19 RUA 1.° DE MARÇO 19
(Antiga rua do Crespo).

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECCÃO Sob a forma de Pastilla, devedida e doseada para fazer de momento uma solução PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & C.ª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL
34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

Chapas de ferro para cobrir casas etc.
Formas para assucar de ferro pintdo e galvanisado.
Arados Americanos para varzea e ladeira.
Machinas a Vapor de força de tres cavallos.
Machinas de descaroçar algodão.
Trilhos de ferro para engenhos, etc.
Fogões americanos
Camas de ferro grandes e pequenas.
Macacos de estiva
Cofres de ferro de Milneeas e outros.
Papel deombrulho

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

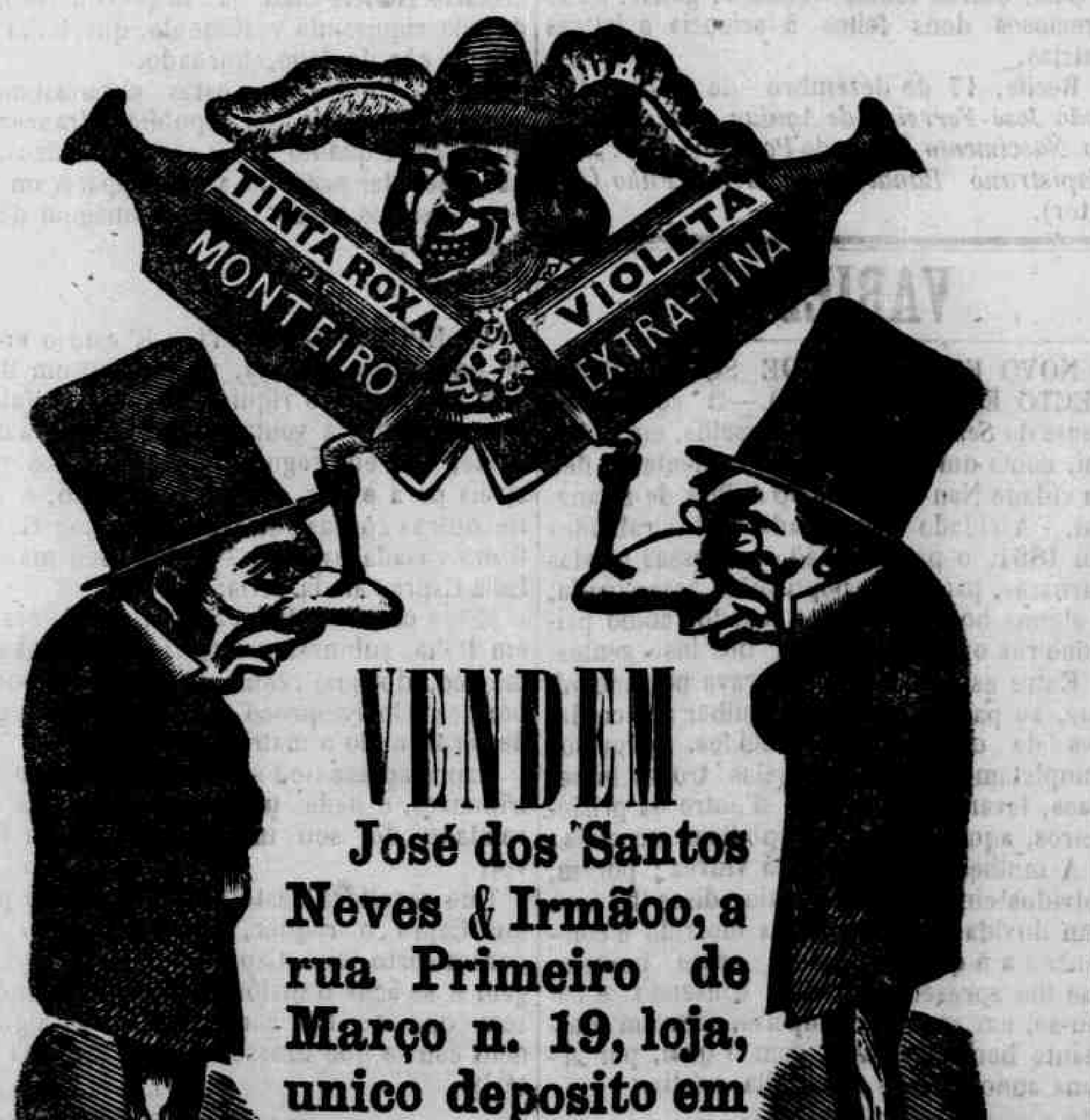

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas faz-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extrações.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr o menor duvida pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

BAZAR ACADEMICO
13 RUA DA IMPERATRIZ 13
DE
ULYSSES & IRMÃO

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento, encontrarão nossos amigos e freguezes cigarros de palha e de papel de diversos titulos e das melhores qualidades de fumo. Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia e do Rio de Janeiro; e bem assim, ponteiras para charutos e cigarros, cachimbos de espuma, de porcellana, de madeira de diversas qualidades, de louça e pé de gallinhas muito finos a 2$600 a duzia, e muitos outros artigos que deixamos de mencionar.

Fabrica de cigarros.

Bem attesta a superioridade dos cigarros de nossa *fabrica* o grande consumo que delles tem havido no interior e nas provincias do norte. Com presteza apromptamos qualquer encommenda, remettendo-a ao seu destino.

BAZAR ACADEMICO
13—RUA DA IMPERATRIZ—13
Ulysses & Irmão

LIQUIDAÇÃO.
DE
LOUÇA E VIDROS
NO
EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
DE
ULYSSES & IRMÃO

Tendo de chegar um novo sortimento, e tendo de soffrer uma reforma o systema de negocio deste estabelecimento, seus proprietarios resolveram expor em liquidação, grande quantidade de pratos de louça, tijellas, apparelhos de louça para jantar e para almoço, etc.

Grande quantidade de copos de vidro finos para agua a 4$200, 4$500 e 4$800 a duzia, calices de vidro finos para licor a 3$000 a duzia, ditos de côr para vinho a 2$500 a duzia, garrafas finas de vidro bacarat para vinho a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 7$500 o par, bonitas compoteiras de vidro a 6$500, 7$500 e 8$500 o par, grande e variado sortimento de jarros finos para flores a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14$, 15$, 16$ e 18$000 o par, chaminés americanos para candieiro a 2$200 e 2$400 a duzia, escarradeiras de vidro a 3$500 o par, globos para candieiros de 1$500 a 2$000 cada um, lamparinas com vidro para cima de meza, parede e pendurar a 1$500, 1$700, 2$ e 2$200 cada uma, bonitas quartinhas hamburguezas a 4$500 e 5$000 o par, lindos paliteiros de porcelana branca de 1$200 a 3$ cada um, bonitas canecas de porcelana com frizo ou esmaltadas para café a 6$000 a duzia, escarradeiras e copo de crystal de côr para lavatorio por 3$000, pratinhos de vidro para copo a 320, 400 e 500 rs. cada uma, sextinhas de vidro para passas, figos, etc. etc. a 800 rs. cada uma, compoteiras de vidro para doce secco a 2$ e 2$500 cada uma, castiçaes de vidro só para vela a... 1$200, canecas de porcelana com tampa a 320 rs. cada uma, galheitas de vidro para missa a 800 rs. o par, candieiros de vidro com globos a 5$, 14$ e 16$000 cada um.

E outros artigos que deixamos de mencionar; e prevenimos a quem precisar comprar algum destes objectos que approveitem a occasião de comprar-los por menos 20 % em razão de termos de liquidal-os o mais breve possivel. Rua da Imperatriz n. 15.

OLEADOS E CASEMIRAS PARA FORRO DE CARROS.

Vende-se oleado preto grosso a 2$200 o covado. Dito côr de cinza a 1$200 e côr de café, verde e preto a 1$400 o covado, para acabar.

Panno fino azul escuro a 3$700 o covado.

Flanella branca ingleza a 1$400 o covado. Dita muito fina azul com duas larguras a 2$300 o covado.

Casemiras escuras e claras de duas larguras a 2$400, 2$600, 2$800 e 3$000 o covado, as quaes servem tambem para palitot. No Emporio Commercial rua da Imperatriz n. 15.

CHAPEOS DE PELLO PRETO A 9$000.

O Emporio Commercial está vendendo chapéos de pello preto para homens a 9$. Ditos de castor branco a 10$. Ditos de palha e feltro tanto para homem como para criança. Bonets de couro da Russia para meninos a 1$500 cada um. Chapelinas de sêda para baptisados de criança a 2$500, 3$ e 3$500. Bonitas touquinhas francezas de lãa para criança a 800 rs. cada uma. Chapelinas enfeitadas para senhora a 5$, 6$ e 7$000 cada uma. Chapéos de sol de sêda tanto para homem como para senhora. Na rua da Imperatriz n. 15.

GRANDE ARMAZEM DE VARIEDADES EMPORIO COMMERCIAL RUA DA IMPERATRIZ N. 15, DE ULYSSES & IRMÃO.

Este novo e grande estabelecimento continúa sempre firme em vender barato para vender muito, e em consequencia de não haver ainda chegado algumas encommendas que temos feito, e escasso como se acha o nosso mercado de artigos de gosto: vendemos por modicos preços os que se segue.

Superior panno preto PII a 6$ o covado.
Dito dito Brasil a 5$500.
Superiores casemiras escuras e claras para palitots, calças e collete.
Brins brancos de linho de 1$300 a 2$600 a vara.
Brim pardo a 300 e 560 rs. o covado.
Madapolão francez e inglez de 5$100 a 15$ a peça.
Grande sortimento de chitas.

Côrtes com 17 covados de chaliz a 5$000 a 4$500.
Cobertores de lãa escossezes.
Colxas de algodão branca e de côres de 3$000 a 4$900.
Sedinha preta a 500 rs. o covado.
Dita branca a 600 rs. o covado.
Cortes com 21 covados de sedinha de listra por 25$000.
Fronhas de crivo a 600 rs.
Alpaca preta sarjada a 500 rs. o covado.
Item branca a 500 rs. o covado.
Guardanapos de linho para chá a 2$600 e 3$600 a duzia.
Ditos para jantar a 7$500 a duzia.
Camisinhas bordadas para senhora a... 2$500 e 3$000.
Lindas cambraias Imperatriz cortes de 10 jardas por 9$000.
Cortes de cambraia de salpico com 8 varas por 5$500.
Tapetes grandes e pequenos.
Lenços de cassas para crianças a 1$100 a duzia.
Algodão branco e de lista.
Peitos de esguião de linho para camiza a 1$
Punhos o par a 800
Collarinhos finos a 500 e 600
Espartilhos bordados finos para senhoras a 5$
Meias finas para homem, senhora, e crianças.
Lãa fina para bordar libra a 6$
Carreteis de linha Alexandre a 80
Dita em duzia a 920
Abotuadura para collete a 120, 200 300 500
Ditas para punhos a 300 e 1$
Papel de pezo, almaço e pequeno de côres em caixinha.
Latinhas de banha a 80 rs. e em duzia a 900
Brincos pretos de burracha e alfinete a 800
Botões de duraque preto para palitot groza a 1800
Grande variedade de botões para palitots e collete que se vende barato,
Caixas com dez novellos grandes de linha a 440
Ditas com 50 ditos a 650
50 peças cordão de vestido 600
Peça de fita para cóz 440
Sabonetes transparantes finos duzia 600
Colleres de metal fino para chá, duzia a 2$000
Ditas para sôpa a 4$
Talhares de faccas duzia 5$, 6$ 7$ 8$ e 9$000
Ternos de bandejas ovaes a 10$
Ditos lizas a 1$
Sabonetes finos e iguaes duzia a 1$200, 1$500 e 2$
Caixas de botões de osso para calça a 200
Sutaes branco, duzia a 280
Trança de lãa e branca de caracol duzia a 560
Retroz preto e de cores, oitava 240
Camizas de meia crua muito boas a 1$
Sitineta de algodão de cores para roupa de montaria, e de criança covado a 500
Merinó preto trançado a covado a 3$300
Lenços de linho em bonitas caixinhas duzia 5$800
Lindas cambraias bordadas de lãa vara 1$000
Colxas de pello de lontra com duas vistas a 14$000
Cretone matisado para coberta covado a 700
Grande sortimentos de perfumarias; um bonito toyalet de vinhatico com pedra marmore e vidro oval, um guarda roupa de amarello; seis cadeiras de guarnição, 2 de ditas de braços e duas de balanço, tudo de jacarandá massiço, proprio para um gabinete e vendem-se por modico preço por ser resto. Não será máo vender no

EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
Ulysses & Irmão.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
E' PECHINCHA.

Chita lisa gosto de praça a 200, 240, 280 e 320 o covado á pechincha.
Cobertores de lãa escuras muito grandes a 2$.
Na loja de Guilherme Carneiro da Cunha: na rua do Crespo n. 20.

Vende-se

a loja de louça da terra sita á rua do Rangel n. 4: quem a pretender dirija-se á mesma ou á praça da Independencia n. 33, que achará com quem tratar.

— Vende-se ou aluga-se duas casinhas na Matriz da Varzea, sitas na rua do Fogo, com seus quintaes correspondentes as mesmas, que vai a estrada de detraz, tendo varios arvoredos de fructos: quem pretender dirija-se a rua de Hortas, sobrado da esquina n. 2, 1º andar.

LITTERATURA.

Faculdade de direito do Recife.

PARECER SOBRE AS OBRAS DO DR BRAZ FLORENTINO HENRIQUES DE SOUZA.

(Conclusão).

Este trabalho, firmado em profundo estudo da legislação mais aperfeiçoada de outros paizes e enriquecido de considerações, que até então não haviam sido produzidas pelos raros commentadores do nosso codigo, é, como não ignora esta illustre congregação, citado e seguido em nosso fôro, como a ultima palavra proferida ácerca das questões de responsabilidade nos crimes de liberdade de exprimir os pensamentos, e em homenagem á saudosa memoria do seu autor, é muito grato á commissão confessar que nesse valioso opusculo ha espaço sufficiente onde possam estender-se as largas vistas dos doutos e alimento abundante para saciar aquelles, que quizerem confortar-se com o estudo desse importante ramo do direito.

Exprimindo-se por esta fórma, presume a commissão de ter dito bastante para que se conheça o seu juizo ácerca das tres publicações do nosso finado collega, sobre materia criminal, e dispensa-se assim de emittir mais formalmente opinião sobre o merito dellas e vantagem ou conveniencia de serem recommendadas aos que entre nós estudam a sciencia do direito criminal.

E' porém conscio do seu dever que o lente desta disciplina na nossa faculdade, e membro desta commissão, não hesita em declarar que encerrando aquelles escriptos o exame serio e acurado de algumas disposições de nossa legislação penal, e especialmente uma apreciação desenvolvida dos principios, que lhe serviram de base; sempre entendeu que fazia um grande serviço aos seus alumnos recommendando-lhes a sua leitura, além de lhe parecer que mais completo e efficaz será esse serviço se aquelles verdadeiramente se compenetrarem de sua recommendação.

IV

Do poder moderador ou analyse do titulo 5º capitulo 1º, da constituição politica do Brazil.

A questão agitada na imprensa e no parlamento, ácerca da responsabilidade dos ministros de estado pelos actos do poder moderador, levou o illustre Dr. Braz a produzir este primoroso trabalho, em que sob o modesto titulo de *Ensaio de direito constitucional*, se encontra aprofundada analyse do titulo 1º do capitulo 5º do nosso pacto fundamental e apreciação e solução de muitas e graves questões constitucionaes, além de especial e detida refutação da doutrina que consagra a responsabilidade ministerial pelos actos daquelle poder.

Espirito investigador, e analytico, dominado pelos bons principios da sciencia politica, o autor do *ensaio de direito constitucional* deu mais uma prova de sua illustração e amor ao paiz, publicando esse livro de manifesta utilidade para todo o cidadão brazileiro, e especialmente para o ensino da mocidade, que se dedica ao estudo das sciencias juridicas e sociaes.

Considerando a celebre divisão tripartida do poder publico em legislativo, executivo, e judicial base essencial dos governos livres, o illustre publicista justifica no entretanto, e explica como reconhecimento de uma verdadeira necessidade governativa, como elemento indispensavel de ordem, e verdadeira liberdade, e mola principal nos governos monarchichos constitucionaes representativos a instituição constitucional do 4º poder politico: o *moderador*, difinido e proclamado pela nossa constituição politica, e deduzido da exacta theoria scientifica.

As questões suscitadas contra aquella divisão, e a solução, que recebem do dominio da sciencia, são ahi expostas com elevado criterio, e com o ensino da historia, bem como a sempre flagrante questão da *soberania do povo*, e a theoria do *direito divino* no terreno da distincção entre o direito e exercicio da soberania.

Descendo da theoria á analyse, o nosso finado collega mostra como bem procedêra o legislador constituinte, delegando o poder moderador ao imperador pela unidade de acção; e pela perpetuidade da nação e seu primeiro representante, e justificando ante os principios da sciencia a hereditariedade da monarchia, e discute o grande principio da inviolabilidade da pessoa do monarcha, condição essencial á estabilidade do throno, e á tranquilidade do Estado, e *dogma politico baseado no grande principio da representação nacional.*

Chegado porém a este ponto, o Dr. Braz expõe e critica com felicidade as explicações, que alguns publicistas tem dado a inviolabilidade, considerando-a, ora como uma ficção, e ora como *incapacidade* de acção; e depois de indicar o verdadeiro sentido, e alcance da expressão—*responsabilidade alguma*—de que usou o legislador constituinte faz sensivel a distincção existente entre a irresponsabilidade do monarcha, e a que é propria dos outros membros da representação nacional.

Sempre fiel ao seu plano, o illustrado autor se nos revela em toda esta obra possuido desta tão preciosa, e indicativa da grande firmeza de espirito, qual é a tendencia constante em estabelecer claramente os principios, para proceder depois por via da mais vigorosa deducção.

E' assim que ao empenhar-se com vigor na confontação da preconisada maxima parlamentar—o rei reina e não governa—e considera-la insustentavel em face do nosso direito constitucional, elle com a linguagem da razão e da logica combate a doutrina, em substancia quasi identica á da famosa maxima qual é a de que a inviolabilidade monarchica decorre da responsabilidade dos ministros de estado, e sustenta que pelo contrario é a inviolabilidade monarchica a razão de ser, e de alguma sorte o fundamento da responsabilidade dos agentes do poder executivo,

Comprehendendo devidamente que para bem conhecer a natureza do poder moderador não basta ter estudado o seu fim, mas ainda é necessario estudar separadamente cada uma de suas attribuições, que são os meios da realisação desse fim o distincto escriptor, pelo methodo analytico examina como esse poder constitucional por excellencia, manifesta se, e desenvolve-se no exercicio de suas elevadas prerogativas, quaes as relações que tem com os outros *poderes moderados*, e como o imperador, em sua qualidade de chefe supremo, e primeiro representante da nação exerce as attribuições proprias desse poder, e privativas de sua pessoa.

E porque essas attribuições moderadoras podem ser classificadas em tres categorias distinctas correspondentes a cada um dos outros tres poderes politicos, o autor analysa cada uma dellas, e desenvolve com proveito as questões, que lhes são pertinentes.

Se se detivesse na apreciação, ainda que rapida, do modo por que o Dr. Braz considerou umas e outras, a commissão faltaria ao compromisso, que a si impoz ao formular este parecer, e ao qual se referio no principio delle.

Seria mesmo impossivel seguir o autor na sua marcha lentamente laboriosa.

Basta á consignar que elle quiz escrever e effectivamente preveu um profundo commentario sobre todas as attribuições do poder moderador.

Depois de tão completo e reflectido estudo, não só do fim da instituição, como das attribuições conferidas ao poder moderador, o illustrado Dr. Braz dedica quasi metade do seu livro ao exame da grave questão da responsabilidade ministerial pelos actos do poder moderador.

E' principalmente nesta parte da sua obra, que nelle se revelam o cidadão, e o publicista consciencioso, imbuido da sã doutrina constitucional, e preferindo sempre o amor da verdade, e o interesse da patria aos applausos da politica *do dia*.

Encarando a famosa questão debaixo do seu ponto de vista mais elevado e philosophico, o distincto escriptor demonstra e conclue pelo raciocinio e pela autoridade—que o poder moderador é um poder absolutamente irresponsavel por sua mesma natureza, e que em face da verdadeira theoria dos governos monarchicos constitucionaes é de todo inadmissivel a responsabilidade ministerial pelos actos daquelle poder.

E' então que, para corroborar esta conclusão, elle descendo da synthese á analyse, mostra como nem a fim do poder moderador poderia jámais ser attingido completamente, nem cada uma das suas attribuições convenientemente exercitada, se porventura o monarcha no exercicio desse poder supremo, que lhe é privativo, houvesse de precisar da referenda de um ministro responsavel, para que fossem levadas a effeito as determinações de sua vontade soberana.

E depois disto, deixando os dominios da theoria para passar ao *jus constitutum*, o illustre autor escudado na força que dão as proprias convicções, e apoiado nos principios da verdadeira sciencia politica, faz patente pela lettra clara e terminante do codigo fundamental brasileiro o caracter de *inconstitucional* da doutrina contraria á que elle sustenta.

Neste ponto de sua obra, obrigado a combater os seus illustrados antagonistas, principalmente o distincto parlamentar, autor do opusculo—Natureza e limites do poder moderador—, o nosso estimavel collega o faz com decidida vantagem; e cheio desta coragem e independencia, que dão a verdade e solidez dos principios, refuta os argumentos apresentados por elles, e conclue adduzindo a proposito muitas considerações, tendentes a firmar a verdadeira doutrina constitucional.

Tal é em traços geraes o livro sobre o poder moderador, ou ensaio de direito constitucional do illustre Dr. Braz.

Conforme já declarou a commissão, a utilidade desta obra é incontestavel não só para todo cidadão brasileiro, como para a mocidade academica, por amor de quem o illustrado professor, segundo elle diz no prefacio, deu mais vastas proporções ao seu livro, não desejando que este se limitasse a uma obra inteiramente de circumstancia, mas sim que concorresse para o ensino dos bons principios da sciencia politica.

Ainda em abono deste util e excellente livro, seja permittido á commissão transcrever neste parecer o valioso testemunho exarado na Memoria historica-academica de 1864, apresentada pelo nosso benemerito collega, o Sr. conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo.

« Se o apparecimento de qualquer producção litteraria marca sempre dia festivo para os homens doutos, e um padrão de gloria para a corporação a que pertence o predestinado de Minerva, o importante trabalho do Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza traz ainda um valor mais qualificado, quando tem por fim directo restabelecer a orthodoxia da doutrina politica sobre a natureza e attribuições do poder moderador; doutrina infelizmente tão desvirtuada, tão sophismada nestes tempos no parlamento, como fóra delle.

« Não é occasião opportuna, e nem me considero com forças bastantes para fazer uma descripção analytica dessa interessante obra: apraz-me somente commemora-la, declarando com intima convicção que tanto na deducção e verdade dos principios, como na clareza e rigor logico da exposição, o autor firmou sua boa reputação, conquistando de mais as sympathias dos homens sinceros, que não sabem mentir á consciencia e ao paiz com vistas mesquinhas de alimentar o egoismo, ou lisongear as potestades do dia. »

A commissão terminaria aqui a sua tarefa, se não entendesse dever, em homenagem á aturada e paciente applicação do nosso finado collega, mencionar os seus trabalhos de annotações aos codigos criminal, e do processo, ao commercial, e finalmente á constituição politica.

Feitas com methodo e precisão, essas annotações, constantes de leis, decretos, avisos e decisões dos tribunaes, são muitas vezes illustradas pelas judiciosas observações do distincto compilador, o qual faz preceder a cada um desses seus trabalhos uma breve introducção, onde na mais rigorosa synthese, define a nossa constituição, e organisação politicas, cada um nos codigos annotados, e indica o systema seguido na confecção dessas leis primarias, concluindo por deduzir de verdades elementares as vantagens que apresenta cada complexo de disposições legislativas.

E' certo, e nem é necessario que a commissão o demonstre, a grande utilidade que á administração da justiça, e a todos que mais ou menos directamente nella intervem, proporcionam essas collecções annotadas, pelas quaes se tornam tão facil a consulta das leis, quanto util o seu estudo.

Fôra talvez o nosso saudoso collega um dos primeiros a ensinar no nosso paiz este modesto genero de trabalho scientifico, e o fez com tão bom exito, que o mais lisongeiro acolhimento mereceram as suas collecções a ponto (assegura á commissão) de acharem-se esgotadas as edições, e de serem ainda actualmente muito procuradas, apezar da existencia de trabalhos iguaes feitos por outros, e do atrazo em que hoje se acham ellas, não abraogendo as leis e avisos posteriores aos annos de 1858 e 1860, em que foram segunda vez publicadas.

Pondo definitivamente remate a este já tão longo parecer, e sujeitando-o á vossa illustrada consideração, a commissão julga dever declarar, como o tem feito com referencia a cada uma das obras, que as producções scientificas do sempre lembrado Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, testemunhando seus elevados talentos e estudo, constituem para esta faculdade, como para o paiz, outros tantos titulos de gloria, e são preciosos dons feitos á sciencia e lettras patrias.

Recife, 17 de dezembro de 1870.—*Dr. João José Ferreira de Aguiar.—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.—Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho* (relator).

VARIEDAD

NOVO FREI LUIZ DE SOUZA, CORRECTO E AUGMENTADO.—O correspondente do *Semaphore*, de Marselha, em Shangai, conta um facto que ultimamente se deu na cidade Nan-Hwell, a 50 milhas de Shanghai. A cidade foi tomada pelos rebeldes em 1861, o paiz assolado por essas hordas barbaras, parte da população assassinada, e alguns homens válidos levados como prisioneiros ou como servos dos insurgentes.

Entre estes ultimos figurava um homem que, ao partir, confiára a mulher aos cuidados de um tio. Os rebeldes, expulsos completamente do paiz pelas tropas imperiaes, levaram comsigo, d'entre os prisioneiros, aquelles que lhes podiam ser uteis.

A mulher resignou-se á viuvez; porém, volvidos cinco annos, o tio disse-lhe que sem duvida o marido tinha morrido e convenceu a a que desposasse outro homem, que lhe apresentou. Ella consentio e casou-se, em segundas nupcias, com um marchante bem arranjado, com o qual, por alguns annos, viveu tranquilla e feliz.

Mas eis que, quando ella menos o esperava, reapparece o primeiro marido, o qual, correndo á casa do tio, reclama o precioso deposito que lhe entregára. O pobre velho ficou consternado, e exhortou o sobrinho a que se conformasse com a sua desdita. Este, porém, não o attendeu, e obrigou o tio a acompanha-lo, de noite, á casa de sua antiga mulher. O velho trava de uma lanterna e vai com o redivivo até á porta da residencia da mulher, entrega-lhe ahi a lanterna e retira-se, depois de o ver entrar.

No dia seguinte, não recebendo noticia alguma e não vendo apparecer o sobrinho, fica sobresaltado e dá parte do occorrido aos vizinhos. Procedendo-se a averiguações, verificou-se que a mulher não tornára a ver o primeiro marido, e que o segundo havia desapparecido. Deu-se então busca na casa da mulher. A primeira prova que se apresentou foi a lanterna entregue ao marido, a qual um cão foi pôr aos pés dos visitantes. Depois, pegando outra vez nella com os dentes, encaminhou se para os arredores da casa, e, pousando-a ao pé de um montão de lenha, não se moveu mais d'alli.

Tratando então de remover a lenha, encontrara n tres cantaros que tinham servido para azeite, e nos quaes estavam os restos mutilados do infeliz marchante.

O assassino não tornou a apparecer, e a viuva suicidou-se.

—

RIVAL DE CHIARINI.—Diz o *Diario* de Barcelona que em todas as localidades da Andaluzia (mórmente em Sevilha e na ilha de S. Fernando) não se falla agora senão de dous touros *sabios* que se deixam dirigir com a maior docilidade por um moço pastor, denominado El-Tiri.

Entre outras cousas, manda o rapaz aos touros que se ajoelhem a seus pés, e os animaes obedecem-lhe; consentem-lhe cavalgar no dorso, e fingem-se mortos, até receberem ordem de levantar se. Em uma palavra, na presença do moço pegureiro assumem os touros a attitude de cordeiros da maior mansidão e docilidade.

O exercicio mais extraordinario e interessante é aquelle em que El-Tiri, queixando-se de um soffrimento que o punge, abre demasiadamente a bocca; chega-se nesse momento um dos touros e introduz lhe com toda a delicadeza um boticão na bocca.

El-Tiri e os seus dous discipulos devem proximamente ir dar representações em Madrid.

—

UMA EMBAIXADA ESFOMEADA.—Diz um jornal francez que existem em Paris 25 pessoas, cuja situação é digna de lastima. São os mandarins da embaixada enviada pelo Filho do Céo, como chamam ao imperador da China, para apresentar ao ex-imperador Napoleão III as suas desculpas em relação aos assassinatos de Tien-Tsin.

Estes pobres diabos ha mais de um anno que estão esperando em Paris opportunidade de apresentar as suas credenciaes, mas a tão desejada occasião não chega.

Entretanto teem esgotado os cobres que trouxeram do Celeste Imperio, e os embaixadores estão no maior desespero. E o peior é que, reclamando algum auxilio do primo do Sol tiveram em resposta, e em linguagem nada celestial, que seriam submettidos aos maiores tormentos, se pelos seus proprios meios não pudessem manter-se.

Em tal situação, o infeliz Tsong-Hon, primeiro embaixador, teve que empenhar em casa de um Judeu a sua tunica côr do sol, bordada a ouro, uniforme de grande gala. Káo vendeu o seu cinto azul, e o secretario Noüeis-Cleu já se privou tambem da sua riquissima vestimenta, que tinha um dragão côr de fogo, bordado.

O jornal que refere estas circumstancias aconselha o chefe da republica franceza a que receba quanto antes estes infelizes, se não quer dar occasião a que appareçam depois vestidos como vemos a imagem de S. Sebastião.

—

JOSEPHINA GAVOTTI.—E' este o nome de uma actriz italiana, que casou em Buenos-Ayres com o riquissimo moço Fabião Gomez contra a vontade da toda a familia deste, que empregou todos os meios possiveis para evitar aquelle casamento, e entre outras cousas fundava-se em que Gavotti era casada na Italia, e que seu marido, Luiz Capra, ainda vivia.

E era certo. Mas a Sra. Gavotti, casada em Italia, submetteu o marido a um exame medico, do qual resultou que o tribunal, por accordo reciproco entre os conjuges, declarou nullo o matrimonio.

Capra apresentou-se agora de novo aos tribunaes, e pede um segundo exame e a validade do seu matrimonio com a Gavotti.

Que resultará deste novo exame, e porque Capra o requer, não o sabemos. E' porém certo, que Capra passeia de carruagem e se acha transformado n'um *signore*, sem que se lhe conheça fortuna alguma nem conste que tirasse alguma sorte na loteria.

BOA RESPOSTA.—Mulher, tenho ciúmes!

— Porque?

— Porque quando me apanhas fóra de casa sahes para a rua.

— E' verdade.

— De hoje por diante não verás nem sol nem sombra. Não has de sahir.

— Porque?

— Porque diz S. Paulo que a mulher não deve abandonar o marido.

— Sim, sei que elle disse que a mulher devia seguir o marido.

— E então?

— Mas não disse que o marido devia seguir a mulher.

—

ACADEMIA FRANCEZA.—Os socios effectivos desta academia são 40 e geralmente todos de reconhecido merito.

— Pois então, perguntou certo individuo a um socio, como diabo és tu academico?

— Não vês que para o n. 40 se precisa de um *zero*!!!

—

PROJECTO DE COLONISAÇÃO.—A companhia do Mr. Poston, creada para colonisar o territorio do Colorado com os prisioneiros da commuoa, despertou a emulação dos Estados Unidos, e já são muitos os emprezarios e sociedades que pedem á França esses homens, considerados na Europa como um perigo social, mas a quem a America, longe de temer, estende a mão amiga.

Temos á vista um pedido dirigido ao governo francez, diz *El Siglo*, de 22 dos principaes capitalistas de Nova-York, pedindo o transporte dos prisioneiros revolucionarios para certos territorios que possuem na baixa California.

Na impossibilidade de reproduzir integralmente esse importante documento, vamos fazer delle um ligeiro extracto.

Dizem os peticionarios que, sabendo ter o governo francez desejo de desembaraçar-se, por meio da deportação, dos communistas e internacionalistas presos, e na certeza de que o governo, ao tomar essa medida, não póde ser indifferente ao futuro dos deportados, esperam da *magnanimidade* do governo que os remetta para as terras virgens da companhia, nas margens do Pacifico do Norte, onde darão a cada deportado 30 acres de terreno no dia de sua chegada, e 50 acres mais tres annos depois da posse e cultura dos primeiros.

A companhia diz que tem 35 milhões de duros para desenvolver o seu pensamento, e pede ao governo francez que pela sua parte coopere para essa colonisação, que constituirá um paiz francez que ha de dar grande utilidade á França em pouco tempo.

A cooperação que a empreza pede é o transporte para a California dos que forem sentenciados á deportação, e rações para todos por espaço de 60 dias, e se o governo não os quizer transportar por sua conta, a empreza fará esse serviço, recebendo mil francos pelas passagens de cada um.

As terras que a companhia possue são 47,000 milhas quadradas.

O clima é parecido com o do sul da Italia, produz os mesmos fructos que aquelle paiz e o Pacifico banha duas de suas costas n'uma extensão de 800 milhas.

A empreza offerece liberdade aos colonos para que estabeleçam alli o governo que julgarem mais conveniente ao desenvolvimento material e moral da communidade, a religião que quizerem, fazendo quanto fôr do seu agrado, comtanto que não vão de encontro ás leis geraes da republica.

O requerimento, acompanhado de infinidades de memorias e documentos foi apresentado ao Sr. Thiers pelo embaixador dos Estados-Unidos em Pariz.

Como dissemos, são varias as propostas deste genero que se têm feito, e, segundo vemos em varios periodicos, tambem ha um da Republica Argentina.

Assegura-se que o governo francez já dera o seu assentimento á proposta do M. Poston, mas que, em vista das muitas propostas, meditará detidamente no que mais convenha aos interesses da França e ao futuro dos desgraçados submettidos hoje a acção dos tribunaes de justiça.

—

PRESERVATIVO.—Um distincto medico norueguense aconselha os seguintes preservativos e remedios energicos:

Contra o cholera.—Morrer tres annos sete mezes e sinco dias antes que a epidemia se declare.

Contra a angina.—Enforcar-se com um baraço velho.

Contra a dôr de cabeça.—Cortal-a.

Para não ter filhos.—Ter filhas.

—

—BOA RESPOSTA.—Perguntavam a um rapaz: Quantos annos tem?

—Não sai.

—Pois é possivel?

—E' sim.

—Mas não se lembra da data em que nasceu?

—Está zombando... Eu era tão pequenino... como poderia decorar datas!...

SUICIDIO.—Na ultima viagem do vapor *Silex*, do Rio da Prata para Montevidéo, um dos passageiros de ré lançou-se ao mar, sendo inuteis as diligencias que se fizeram para o salvar. Registrada a sua bagagem, com as formalidades legaes encontrou-se lhe uma moeda de ouro, outra de prata e 60 pesos (papel) de Buenos Ayres, vindo a saber-se, pelos seus papeis, que era natural de Sevilha, sendo o seu nome Francisco Barra. Aquelle desgraçado, para explicação de tamanho attentado, deixou escripto as seguintes linhas:

« Vou dar um pulo deste navio com o desejo de acabar a vida afim de mais depressa ver a Nosso Senhor Jesus-Christo e sua mãi a Santissima Virgem.—*Francisco Barra.* »

—

ENCONTRO IMPOSSIVEL.—Conversavam dous individuos em certa roda sobre um abalroamento que se dera entre dous carros nas ruas de Buenos-Ayres.

—Com certeza não ia em um delles um credor e no outro o devedor.

—Porque?

—Porque esses nunca se encontram.

—

— DESGRAÇA SOBRE DESGRAÇA.—No 1º do corrente mez de setembro, em Fragozella, povoação do conselho de Vizeu, em Portugal, sahio uma pobre mulher do campo para o seu trabalho e deixou fechadas em casa duas criancinhas, seus filhos, um de quatro annos e o outro muito mais novo.

Nesse dia tinham feito certa operação a um porco e o pequeno mais velho assistira. Vendo-se a sós com o irmão, lançou mão de uma faca e fez na criança operação igual. Imagine-se as dores que soffreu o infeliz pequenino! Morreu nas mãos do operador, e este cobrio-o com o lençol.

Voltou a mãi e perguntou ao filho de 4 annos pelo outro: respondeu aquelle mostrando a insciencia do mal que fizera: está a dormir no berço; fiz-lhe como fizeram no porco.

A mãi corre ao berço: vê o filho morto; no auge da afflicção, com a cabeça perdida, tira um chinelo do pé, bate uma pancada na cabeça do filho mais velho, e este cahe morto no chão.

Imagine-se que tal será o estado daquelle coração de mãi, vendo-se entre os cadaveres de seus dous filhinhos!

Deu hoje entrada nas cadêas de Vizeu a desgraçada mulher.

Sirva este facto de nova advertencia para os pais que deixam presenciar a seus filhos scenas de sangue, e confiam a guarda delles a quem não póde guardar-se a si proprio.

—

— BALANÇO DO IMPERIO FRANCEZ.—Uma gazeta italiana, intitulada *Il Movimento*, publica o seguinte balanço do segundo imperio em França:

« Disse Napoleão que o imperio era a paz; vejamos qual foi a paz e quaes os seus effeitos:

« As guerras do imperio custaram:

« A da Criméa 285,000 homens entre mortos e feridos e 2 milhares e 200,000,000 de francos.

« A da Italia 85,000 homens e 1 milhar e 150,000,000 de francos.

« A do Mexico 67,000 homens e .... 500,000,000 de francos.

« A da Prussia 200,000 homens, e 10 milhares.

« Total 537,000 homens: 13 milhares e 850 milhões.

« O imperio se ganhou Nise e Saboya com 850,000 habitantes, perdeu Alsacia e Lorena com um milhão e 950,000.

« Differença de 1 milhão e 110,000 habitantes.

« O imperador, sua familia e sua côrte recebiam pela lista civil, doações— 65 milhões annualmente; logo em 18 annos somma 1 milhar e 170 milhões de francos.

« *Resumo.*—O imperio e o imperador custaram:

637,000 homens,
15 milhares de francos.
1 milhão e 1,110,000 habitantes.

« O imperio elevou a divida publica a 22 milhares: interesses e amortisação a 6%, importam em 1,320,000, isto é, 36 francos por cabeça de imposto annuo.

« Com toda esta somma despendida com o imperio se poderiam estabelecer:

36,000 escolas para meninos nas aldêas, villas, etc. a francos 50,000 por cada uma .	1,800,000
36,000 escolas para meninas .	1,800,000
300,000 kilom. de caminho vicinal a francos 20,000 por kilom.	6,000,000
26,000 kilom. de via ferrea departamental a fr. 150,000 por kilom	3,960,000
Dotação a 72,000 escolas a frs. 1,000 annuaes	1,400,000
Total	15,600,000

FOLHETIM

A ILHA DO FOGO

ROMANCE

POR

ALEXANDRE DUMAS

(Continuação do n. 300)

V

Tres cadaveres, e um só morto.

Euzebio Van-den-Beck ia tão depressa, que o escrivão, sahindo logo em seguimento d'elle, não póde alcança-lo.

Em menos de um quarto de hora chegou á cidade baixa.

Desde pela manhãa não tinha deixado de pensar no Dr. Bazilio.

Não o julgava dotado do poder sobrenatural que o vulgo lhe attribuia, e ainda assim não podia collocar os factos que presenciára no numero dos acontecimentos ordinarios.

Ainda que não aceitava o supernaturalismo, sentia profundo terror ao lembrar-se de que, segundo as palavras do Dr., este assistiria á todas as lutas do seu coração e da sua alma.

Julgava que o olhar do Dr. o perseguia e lhe penetrava no peito como a ponta de uma espada.

Euzebio não vivia, não podia permanecer assim, e a morte subita e inesperada do Dr. Bazilio simplificava a questão.

Porque essa morte accrescentava mais uma impossibilidade material áquellas que a razão de Euzebio oppunha contra os phantasmas da sua imaginação.

No que menos pensava era na herança, que o arrancava da miseria para o converter n'um dos mais ricos capitalistas de Batavia.

Sem que se alegrasse com a desgraça do que tinha salvado a vida de Ester, não tinha a virtude necessaria para se affligir por um acontecimento que o desembaraçava da tutella para elle insuportavel.

Além disso, queria estar certo de que o Dr. Bazilio não podéra subtrahir-se á sorte commum.

Uma vez que tinha morrido, o poder que lhe attribuiam era illusorio.

E ahi está porque motivo Euzebio queria ver. A certeza da morte do Dr. era para o rapaz a restauração da vida ordenada e pacifica.

Por precipitado que fosse no caminhar, não deixou de perceber que os marinheiros do porto, e exactamente os malaios, estavam reunidos em grupos e fallavam com pronunciada animação.

Pareceu-lhe aquillo muito natural. Tinha ouvido que o Dr. Bazilio era adorado pela população maritima do bairro onde residia, e até muitos se espantavam de que o Dr. houvesse escolhido semelhante bairro, mortal para o europeu.

Mas o Dr. resistia aos ares mephiticos dos pantanos, e a sua saude, inalteravel, não contribuio pouco para a propagação dos boatos espalhados acerca das suas relações com Satanaz.

Do mesmo modo que na vespera, a casa d'elle parecia deshabitada. Não se ouvia ruido algum que indicasse, não já o acontecimento que se déra, mas nem sequer que alli houvesse moradores.

Não obstante, a porta que d'antes se conservava fechada, estava agora aberta.

Euzebio não se deu ao incommodo de bater; foi entrado.

Dirigio-se logo ao gabinete onde a formosa hollandeza o tinha recebido.

Os fardos, as caixas e demais objectos, tudo estava no seu lugar; não se via, porém, criado nem pessoa alguma.

Tudo era deserto.

Euzebio chamou, mas embalde.

Encaminhou-se para a porta por onde desapparecera a sua moça conterranea, e tornou a chamar.

A porta dava para um corredor escuro. Euzebio adiantou-se pelo corredor.

Ao fim d'elle vio um raio de luz, que sahia pelo buraco da fechadura de uma porta.

A luz parecia ser de vellas ou tochas.

Euzebio empurrou a porta e recuou sorprendido ao ver-se á entrada de um aposento mobiliado á hollandeza, se não fossem os raios solares que entravam pelos vidros da janella, julgaria estar nas brumosas margens do Zuiderzée.

Nada faltava para que assim podesse acreditar-se; nem as vasilhas de Delft, nem as jarras de jacinthos e tulipas, nem os quadros de Gerardo Dow e de Mieris, nem os moveis e arcas de carvalho, nem as estufas e esquentadores, ainda que em Batavia, onde o calor chega aos quarenta gráos semelhantes utensilios não tinham applicação.

A cama era tambem de carvalho com os cortinados de sarja verde.

Do lugar onde Euzebio estava não podia ver o que havia na cama.

Defronte d'ella ficava uma mesa, e sobre ella via-se um pequeno crucifixo de metal, quatro vellas accesas e uma grande taça cheia de agua benta.

Entre a cama e a mesa orava de joelhos uma rapariga, vestida de preto.

Ao ruido, que a porta fez abrindo-se, voltou se a rapariga, vio Euzebio, indicou-lhe que se ajoelhasse á seu lado e continuou resando.

Era evidente para Euzebio que entrára no quarto mortuario e que o Dr. estava n'aquella cama.

Euzebio desejava certificar-se; mas tinha para isso de arredar a mesa ou de olhar por cima da hollandeza.

Ajoelhou e quiz resar por alma do defunto; mas era tal a sua preoccupação, que não se lembrava de oração alguma.

Encarou na rapariga para descobrir a verdade; mas ella orava fervorosa e sinceramente, e as lagrimas corriam-lhe pelas faces umas após outras.

Aquella dôr era profunda e verdadeira.

— Pois, Sr. disse Euzebio com os seus botões, afinal de contas, parece que o tal Dr. era um bom diabo, porque o sentimento desta rapariga não póde ser nem mais certo nem mais simplorio.

E, como para agradecer á mocinha, estendeu-lhe a mão.

A hollandeza fugio com a sua, tomou agua benta, offereceu-a ao rapaz e afastou-se, para elle cumprir com a piedosa obrigação que lhe estava reservada.

Euzebio ficou em frente do cadaver.

Dissiparam-se as duvidas do rapaz.

Era o Dr. Bazilio.

Por conseguinte o Dr. tinha morrido.

E a sua morte fôra tão rapida, que nem a physionomia se lhe alterára.

Os olhos estavam fechados, o coração não batia, eram as unicas differenças de quando vivo.

Estivera pouco tempo na agua, e por isso não mostrava no semblante a côr dos afogados.

Os cabellos grisalhos é que ainda estavam humidos.

A bocca não perdera nada de sua expressão desdenhosa, expressão que contrastava com a rigidez cadaverica que todo o corpo apresentava, e houve um instante em que Euzebio julgou que ia ouvir o riso estridente que tanto mal lhe fazia.

O cadaver tinha as mãos juntas sobre o peito. A rapariga havia-lh'as atado com uma fita.

Euzebio aproveitou uma occasião em que a hollandeza estava absorta nas suas orações e mecheu nos dedos do cadaver.

Estavam frios como a neve.

As duvidas tornaram a desapparecer.

O Dr. tinha morrido.

Euzebio sahio do quarto mortuario exhalando um suspiro, que, se não revelava prazer, indicava pelo menos que o seu coração se tinha alliviado de um terrivel peso.

Quando chegou quasi á porta da rua notou que a rapariga o tinha seguido.

Euzebio voltou-se para se despedir; mas ella atirou-se-lhe aos braços, exclamando por entre lagrimas e soluços.

— Ai! meu Deus, meu Deus! Pobre Dr. Bazilio! Um senhor tão bom e perde-lo tão depressa! Que será de mim santo Deus!

(Continuar se-ha)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL